# GAZETA DE S.PAULO

Sábado a Segunda-feira
21 A 23 DE JUNHO DE 2025

VERDADEIRO. SEMPRE
FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.717

R$ 4,00
e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824


Honda ZR-V aposta em estilo elagante e inovador. **AUTOMOTOR/B7**

LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

# Gripe aviária: entenda se é possível se contaminar comendo carne de frango

» Depois de circular por mais de 20 anos no mundo, a gripe aviária H5N1 teve o primeiro caso registrado no Brasil no mês passado

Apesar de a gripe aviária não ser transmitida de humano para humano atualmente, a circulação contínua dos vírus e sua transmissão entre aves, mamíferos e alguns casos em humanos, juntamente com o seu potencial de mutação, são fatos preocupantes que requerem medidas preventivas e uma preparação em caso de disseminação do vírus. Nesta edição da Gazeta, o pesquisador Paulo Lee Ho esclarece dúvidas sobre o vírus e como se prevenir. **ESTADO/A5**



CRIS FAGA/DRAGON FLY PRESS/FOLHAPRESS

FAMÍLIA CRESCENDO

## *Mariana Rios anuncia nas redes a gravidez do primeiro filho*

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

A atriz e apresentadora Mariana Rios anunciou na última quinta-feira (19) que está grávida. A notícia foi publicada em seu perfil no Instagram, acompanhada de um trecho do Salmo 23 e da legenda: "Obrigada, Deus! Obrigada, Jesus!". A repercussão do anúncio foi imediata nas redes sociais. **ANEXO/A12**

ENTREVISTA

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

## *"As marcas querem os artistas para darem voz aos seus negócios*

As redes sociais transformaram o mercado de artes visuais do Brasil, e todo o trajeto e histórias até a obra ficar pronta se tornaram tão importantes quanto a peça artística em si. A conclusão é de Filipe Grimaldi, artista visual e influenciador digital, e de Carolina Herszenhut, líder da Aborda, entrevistados pelo podcast Direto da Gazeta nesta semana. **ENTREVISTA/A8**

SEGURANÇA NA CAPITAL

## Smart Sampa registra 99,5% de taxa de reconhecimento

O nível de similaridade facial do sistema Smart Sampa subiu de 90% para 92%, o que levou a uma taxa de assertividade de 99,5% e fez o número de inconsistências cair de 9, em dezembro de 2024, para 1 caso em maio de 2025. Não houve nenhuma prisão de inocentes nesse período. Os dados fazem parte do Relatório de Transparência do Sistema de Reconhecimento Facial, apresentado pelo prefeito Ricardo Nunes. **ESTADO/A3**

## *Registros de casamentos homoafetivo sobem 26% em 2024 no País* **BRASIL/A7**

BRUNO HOFFMANN

*'Vale-iPhone' de R$ 22 mil para procuradores é imoral, diz deputado* **DE OLHO NO PODER/A2**

CÉLIO EGIDIO

*Recentes embates estão elevando as tensões entre nações* **OPINIÃO/A2**

PEDRO NASTRI

*Nova pesquisa traça cenários da disputa presidencial* **EM DESTAQUE/A2**







**Corrida presidencial.** A nova edição da Pesquisa CNT de Opinião, divulgada na terça-feira (17), traça os primeiros cenários da disputa presidencial de 2026. O levantamento, realizado entre 11 e 15 de junho pelo Instituto MDA, ouviu 2.002 pessoas presencialmente. A margem de erro é de 2,2 pontos percentuais, com 95% de nível de confiança. No primeiro cenário, quando Jair Bolsonaro é incluído na disputa, o levantamento mostra uma acirrada polarização. O ex-presidente registra 31,7%, contra 31,1% de Lula — resultado considerado empate técnico dentro da margem de erro. Nesse contexto, Ciro Gomes aparece com 10,2%, Ratinho Júnior com 4,8%, Romeu Zema com 3,4%, e Ronaldo Caiado, com 3,3%. Além disso, 10,5% afirmaram votar em branco ou nulo, e 5% disseram estar indecisos. No cenário 2, que exclui Jair Bolsonaro (PL), o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) aparece com 30,5% das intenções de voto. Logo atrás, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), surge com 18,3%. Na sequência, Ciro Gomes (PDT) tem 14,6%. Além desses nomes, Ratinho Júnior (PSD) registra 8,1%, Ronaldo Caiado (União Brasil) aparece com 4,1% e Romeu Zema (Novo), com 4,0%. Já os votos brancos e nulos somam 14%, enquanto 6,4% dos entrevistados afirmaram estar indecisos. A pesquisa também investigou questões sensíveis que afetam a avaliação do governo federal e o debate público. São elas:Aumento de impostos: rejeitado pela maioria da população; Descontos indevidos do INSS: alvo de críticas, sobretudo entre aposentados; Regulação das redes sociais: vista como uma ameaça à liberdade de expressão++; Denúncias contra Bolsonaro: seguem repercutindo como fator de instabilidade política e judicial.

**Aumento de número de feminicídio em SP.** Segundo análise do Instituto Sou da Paz, o estado de São Paulo registrou 251 vítimas de feminicídios no ano de 2024, um aumento de 18,3% em relação às 212 vítimas deste crime em 2023. A capital teve um aumento de 44,4% de casos, foram 52 vítimas em 2024, enquanto no ano anterior foram registrados 36 casos. Este é o segundo ano consecutivo de forte aumento dos feminicídios no estado. A análise do Instituto Sou da Paz a seguir tem como base os microdados de feminicídios divulgados pela Secretaria da Segurança Pública do estado de São Paulo, que traz informações de 245 dos 251 crimes cometidos em 2024. Para Malu Pinheiro, pesquisadora do Instituto Sou da Paz, o aumento no número de feminicídios consumidos e tentados no estado aponta para uma lacuna na atuação das forças de segurança. "A violência contra a mulher, seja sexual ou letal, tem crescido no estado, contudo as principais políticas adotadas na gestão atual não priorizam atuar na prevenção desses tipos de crimes", comenta. "Há ações possíveis de serem inovadoras como a ampliação das unidades físicas das Delegacias de Defesa das Mulheres, central para que o suporte moderno seja dado desde as primeiras denúncias de violência evitando que as mulheres permaneçam num ciclo de violência de reprodução", diz Malu.




> *Se eu for candidato, serei candidato para ganhar*
>
> Lula, em entrevista a Mano Brown e Semayat Oliveira, sobre possibilidade de disputar a reeleição para Presidência.

## 'IMORAL E DESCABIDO'
# Deputado ataca 'Vale-iPhone'

Após a Prefeitura de São Paulo negar que o reembolso de até R$ 22 mil para procuradores do município adquirirem itens eletrônicos seja "luxo", o deputado estadual Léo Siqueira (Novo) voltou a dizer que o benefício é "imoral e completamente descabido". Ele já havia procurado a Justiça contra o "Vale iPhone", como a medida foi apelidada. "Utilizar esses valores para custear celulares de luxo não encontra respaldo no interesse público", defendeu o parlamentar. O benefício permite que procuradores peçam reembolso para até 21 tipos de eletrônico, desde que se mantenham no cargo por dois anos. Neste momento, a remuneração mensal mais baixa de um procurador paulistano é de R$ 44 mil, sem contar penduricalhos. A gestão municipal justificou que os valores não têm origem no orçamento público, mas no fundo de honorários de sucumbência, verba de natureza privada dos procuradores.


RICHARD LOURENÇO/REDE CÂMARA

**Lei Cidade Limpa.** Já aprovado em primeira votação, o projeto que pretende flexibilizar a Lei Cidade Limpa passará por audiências públicas na Câmara Municipal de São Paulo nas próximas semanas. O autor da proposta é o vereador Rubinho Nunes (União Brasil), e se tornará lei caso seja aprovada em segunda votação e sancionada. O texto permite ocultar até 70% da visualização de bens de valor cultural, como prédios históricos. O parlamentar garante que pretende usar a legislação apenas para pontos específicos da cidade.

**Campanha poluída.** Rubinho usou passarelas e outros pontos de São Paulo para fazer propaganda política nas eleições de 2024 – ação que, em teoria, poderia ir contra a Lei Cidade Limpa e a lei eleitoral. Segundo o TRE-SP, é vedada a veiculação de propaganda em pontes e viadutos. Questionado pela coluna à época, Rubinho negou irregularidade em expor propagandas em viadutos. "Elas são regulares porque não são fixadas, mas seguradas por um pessoal da minha equipe", se defendeu..

**Respeito aos animais.** O governo federal sancionou nesta semana uma lei que proíbe a realização de tatuagens e aplicação de piercings em cães e gatos com fins meramente estéticos. A nova regra prevê pena de dois a cinco anos de prisão, além de multa e perda da guarda do animal. A penalidade vale tanto para quem realiza quanto para os tutores que permitem o procedimento.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

**Bebê reborn.** A prefeita de Ubatuba, Flavia Pascoal (PL), foi criticada após postar uma foto em que segura aparentemente um bebê reborn na manhã de quarta-feira (18/6). "Bom dia Ubatuba ! Hoje ganhei meu bebê ! É lindo gente ! Rsrsrs", escreveu a mandatária na legenda. A coluna manteve a grafia original. Nos comentários, os moradores mostraram descontentamento com a brincadeira. "Quero enfiar minha cabeça na terra de tanta vergonha alheia. Força, prefeita. Agora bora cuidar da cidade?", questionou uma seguidora.


# GAZETA DE S.PAULO

*"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".*

SERGIO SOUZA
**Fundador**

DANIEL SOUZA
**Diretor-Presidente**

PAULO SOUZA
**Diretor-Gráfico**

MARCELO BARROS
**Diretor - Vale do Ribeira**

ARNAUD PIERRE
**Editor-Responsável**

ALEXANDRE BUENO
**Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

**Jornal Gazeta de S. Paulo** é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

**FALE COM A GAZETA**

**Edição -** Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
**Capital**
redacao@gazetasp.com.br
**Comercial**
comercial@gazetasp.com.br
**Administrativo**
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**
faturamento@gazetasp.com.br
**Cobrança**
financeiro@gazetasp.com.br
**Distribuição**
daniel@gazetasp.com.br
**Gráfica**
alexandre@gazetasp.com.br

**Telefone -** 11. 3729-6600
**Site -** www.gazetasp.com.br


GRUPO
GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS





## GEOPOLÍTICA
# A Escalada dos Conflitos Globais

Desde os primeiros momentos da história da humanidade, não há relatos de longos períodos sem conflitos entre as nações. Nos últimos anos, os recentes embates estão elevando as tensões. Primeiro, a invasão dos russos no território ucraniano, um conflito que persiste, mesmo com a interferência dos Estados Unidos. Em paralelo, um ataque de forças terroristas em território israelense desencadeou o devido revide, de proporções hercúleas, na faixa de Gaza. E na última semana, Israel ataca o Irã e na mesma medida, envia foguetes atingindo várias regiões daquele país. Esses episódios afetam decisivamente a estabilidade regional e global.

Tais conflitos não nasceram ontem, a guerra entre Ucrânia e Rússia possui uma longa história de proximidade e de tensões latentes. Com o colapso da União Soviética em 1991, a Ucrânia conquistou sua independência, mas com a anexação da Crimeia pela Federação Russa, o cenário agravou-se expressivamente. A Rússia, em 2022, lançou uma invasão em larga escala ao território ucraniano, que perdura até hoje. Já o conflito entre Israel e os palestinos figura entre as disputas mais complexas e persistentes desde o século XX, pois foram sucessivos enfrentamentos com o grupo Hamas, que detém o controle da Faixa de Gaza desde 2007. Esses combates se intensificaram a partir de 2021, chegando ao ciclo de violência atual. Apesar dos apelos de organismos multilaterais por cessar-fogo, o impasse persiste. Com o Irã há grande divergência histórica, pois figura como protagonista geopolítico no Oriente Médio, exercendo influência direta e indireta sobre várias frentes regionais. O país presta apoio a grupos armados como Hezbollah (Líbano), Hamas (Gaza) e a diversas milícias no Iraque, Síria e Iêmen. Suas ações visam afirmar-se como potência regional e seu protagonismo nuclear incomoda não só Israel, mas também os Estados Unidos e Europa.

A escalada dos conflitos globais evidencia um momento internacional de grande instabilidade que pode afetar o Brasil. Além de olhar o próprio quintal, o governo federal deveria assistir ao telejornal e talvez se preparar para um futuro de incertezas.

**A escalada dos conflitos globais evidencia um momento internacional de grande instabilidade que pode afetar o Brasil**

*Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.*

**SEM PRISÃO DE INOCENTES.** Assertividade de 99,5% fez o número de inconsistências cair de 9, em dezembro de 2024, para 1 caso em maio de 2025

# Capital: Taxa de reconhecimento facial do Smart Sampa é de 99,5%

O nível de similaridade facial do sistema Smart Sampa subiu de 90% para 92%, o que levou a uma taxa de assertividade de 99,5% e fez o número de inconsistências cair de 9, em dezembro de 2024, para 1 caso em maio de 2025. Não houve nenhuma prisão de inocentes nesse período. Os dados fazem parte do Relatório de Transparência do Sistema de Reconhecimento Facial, apresentado na quarta-feira (18) pelo prefeito Ricardo Nunes.

Maior e mais completo programa de monitoramento por câmeras da América Latina, o Smart Sampa auxiliou na prisão de 1.153 foragidos da Justiça com o uso da tecnologia de reconhecimento facial entre novembro de 2024 e maio de 2025, período analisado no relatório. Até esta quarta-feira (18), eram 1.280.

Para aprimorar o sistema constantemente, a central de monitoramento do Smart Sampa tem uma equipe de auditoria que, para conferir se todo o protocolo obrigatório foi cumprido, analisa todas as abordagens feitas pela Guarda Civil Metropolitana após a emissão de alerta.

"Quando começamos, nos primeiros dois meses, não tínhamos essa assertividade. Ajustamos o nível de similaridade facial do sistema de 90% para 92% e, com isso, aumentamos a taxa de assertividade para 99,5%", explicou o prefeito Ricardo Nunes, lembrando que o objetivo é alcançar os 100% com o avanço da tecnologia. "Não tivemos nenhuma pessoa presa por erro ou falha do Smart Sampa. A gente pode falar em 100% de assertividade na questão da prisão", apontou o prefeito Ricardo Nunes.

As abordagens só ocorrem quando é gerado um alerta com similaridade acima de 90%. Quando a abordagem é feita, se a similaridade não confere, a pessoa é liberada ao apresentar sua documentação. Foi o que aconteceu com 23 pessoas conduzidas para averiguação e liberadas após a apresentação de documentos.

O relatório também informa que 53 pessoas foram conduzidas para averiguação e liberadas por inconsistências no banco de dados da Justiça, como mandados não atualizados. Outras 6 foram liberadas por inconsistências cadastrais.



DIVULGAÇÃO/PMSP

Relatório aponta que sistema auxiliou a esclarecer crimes como o assassinato de ciclista no Parque do Povo e a morte de um empresário nos Jardins

"Existem raros programas com uma assertividade de 99,5%, como o Smart Sampa oferece. Então, sem dúvida nenhuma, o programa se tornou uma referência por onde a gente anda e hoje as pessoas não pedem mais segurança, elas pedem câmeras do Smart Sampa", destacou o secretário municipal de Segurança Urbana, Orlando Morando.

Dos foragidos levados à prisão graças ao reconhecimento facial do Smart Sampa, estão 153 procurados por roubo, 137 por tráfico de drogas, 82 por furto, 47 por homicídio, 31 por lesão corporal e 31 por estupro de vulnerável. Também foram presos 8 foragidos por latrocínio, 7 por estupro, 3 por extorsão mediante sequestro e 1 por sequestro e cárcere privado.

O secretário-adjunto de Segurança Urbana, Junior Fagotti, lembrou também que o Smart Sampa não estrutura banco de dados, ou seja, o sistema utiliza arquivos já estruturados, como os da Secretaria de Segurança Pública, Conselho Nacional de Justiça, Secretaria de Direitos Humanos, no caso das pessoas desaparecidas.

**FERRAMENTA DE INVESTIGAÇÃO NA CAPITAL**

As imagens do Smart Sampa também ajudaram a Polícia Civil a esclarecer 275 crimes, entre eles alguns que chocaram a população, como o assassinato do ciclista assassinado no Parque do Povo, do empresário morto durante um assalto em sua residência nos Jardins e o atropelamento de um vigilante no Brás.

O sistema demonstrou alto desempenho nas outras ações em que é utilizado, como na localização de pessoas desaparecidas: 68 foram localizadas graças ao uso do reconhecimento facial, sendo 39 entre novembro e maio. **(GSP)**

# Carro de padrasto de Larissa Manoela passará por perícia

## Ele é um dos investigados pela morte da criança após semelhança com um suspeito identificado em câmeras de segurança

O carro de Diego Sanches, padrasto de Larissa Manoela, menina de 9 anos encontrada morta em casa, em Barueri, na Grande São Paulo, passará por perícia.

Segundo o delegado do caso, o carro pertence à empresa onde o suspeito trabalha. Como há indícios de que ele possa ter usado o veículo na ocasião do crime, a polícia busca vestígios que confirmem seu possível envolvimento.

A Polícia Civil de Barueri suspeita que a menina tenha sido executada com mais de 10 facadas na própria casa enquanto dormia. A criança foi encontrada morta na tarde da última quinta-feira (12/6), no Jardim Tupã.

Indicado pela mãe da vítima como o principal suspeito de matar a filha, ele teve o pedido de prisão expedido na última terça-feira (17/6), após prestar o terceiro depoimento sobre o caso. Mesmo após o pedido formalizado, a prisão não ocorreu naquele dia por falta de um juiz disponível para analisar e assinar a solicitação.

No dia seguinte, no entanto, o advogado da família, Fábio Costa, informou que o juiz negou o pedido de prisão temporária do padrasto. Isso porque Diego Sanchez colabora com as investigações, tem residência fixa e está trabalhando, mas ele continua sob investigação e deve permanecer em Barueri.

Ele é um dos investigados pela morte da criança e já teve chinelos e celular apreendidos após semelhança com um suspeito identificado em câmeras de segurança.

**INVESTIGAÇÃO.**

Os agentes investigam se ela foi vítima de abuso ou alvo de vingança ligada ao pai, esfaqueado semanas antes. Exames da perícia policial não encontraram a arma do crime na casa ou sinais de resistência da vítima. A garota foi localizada caída ao lado da cama, vestida e com um edredom junto ao corpo.


REPRODUÇÃO

Polícia Civil de Barueri suspeita que Larissa Manoela tenha sido executada com mais de 10 facadas na própria casa enquanto dormia

De acordo com boletim de ocorrência, ela passou o dia sozinha e só foi encontrada por volta das 17h, quando a mãe chegou do trabalho.

A Secretaria da Segurança Pública (SSP) afirma que o caso é investigado por meio de inquérito policial e a Polícia Civil aguarda decisão judicial para a prisão do suspeito.

**PADRASTO É SUSPEITO.**

Na última segunda-feira (16/5), o padrasto da menina prestou um novo depoimento à polícia. Ele chegou à delegacia e negou o crime.

"Não tenho nada a ver com isso, estou à disposição da polícia", disse.

A mãe da vítima também disse que o padrasto da criança escreveu um bilhete pedindo perdão à mãe da vítima. O suspeito foi à delegacia e negou participação no crime. Ele alegou trabalhar no momento do assassinato.

Imagens de câmeras de segurança, que podem ter flagrado o assassino, ainda são analisadas.

Em nota enviada à *Gazeta*, a Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo (SSP-SP) diz que o caso é investigado. **(Monise Souza)**

# *Laudo revela sangue de mulher no carro de empresário*

As investigações sobre o crime contra o empresário Adalberto Amarilio Júnior, de 35 anos, encontrado morto em um buraco de obra perto do Autódromo de Interlagos, na zona sul de São Paulo, estão em andamento.

De acordo com informação que consta em laudo parcial da Polícia Civil, as manchas de sangue encontradas no carro de Adalberto pertencem ao próprio empresário e a uma mulher ainda não identificada.

Esses vestígios de sangue foram encontrados no carro dele no início de junho. Após o material genético ter sido detectado, o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) havia solicitado uma nova perícia no veículo.

Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP-SP), o exame de DNA confirmou que o sangue é de Adalberto e de um perfil feminino não identificado. A polícia ainda faz coletas e exames para esclarecer o caso.

A equipe do DHPP enviou à perícia amostras de DNA da esposa do empresário, Fernanda Dândalo, para comparação. A investigação já descartou a hipótese do envolvimento de uma suposta amante.

Ainda não é possível determinar há quanto tempo as manchas estavam no veículo. As investigações continuam em andamento.

A diretora do DHPP Ivalda Aleixo, responsável pelo caso, acreditava que as marcas de sangue já estivessem no veículo antes do crime, mas aguardava o resultado desse laudo.

**LAUDO PSA.**

Um dos três laudos entregues pela Polícia Técnico-Científica ao DHPP indica sêmen no empresário. O laudo é o de pesquisa de Antígeno Prostático Específico (PSA), que pode identificar se o empresário teve relações sexuais antes de ser assassinado por asfixia.

O PSA é uma proteína produzida principalmente pela próstata, glândula do sistema reprodutor masculino responsável por gerar um fluido que, junto aos espermatozoides, compõem o sêmen. A presença de PSA está ligada a uma alta concentração de sêmen.


REPRODUÇÃO

Adalberto Amarilio Júnior, de 35 anos, foi encontrado morto em um buraco de obra perto do Autódromo de Interlagos, na Capital

O resultado, porém, não permite determinar o contexto em que houve a liberação do material biológico. O exame também deu negativo para as regiões do ânus e da boca.

Andamento do caso

As investigações sobre o crime contra o empresário estão em andamento.

Na tarde desta quarta-feira (18/6), a delegada Ivalda Aleixo com os delegados Fernando Elian e Rogério Thomaz deram uma entrevista coletiva na sede do DHPP para falar sobre os desdobramentos da investigação.

A Polícia Civil informou que a partir de agora o caso está sob sigilo de Justiça, devido à complexidade dos fatos. Novas informações devem ser divulgadas à medida que os resultados dos exames pendentes forem concluídos.

Durante a coletiva, as autoridades policiais revelaram que mantêm todas as linhas de investigação abertas, incluindo a participação de funcionários, seguranças, vendedores e frequentadores do evento. Os peritos encontraram escoriações no pescoço de Adalberto, que podem indicar esganadura. A polícia já considerou a hipótese de ele ter sofrido um golpe mata-leão durante algum confronto. **(Monise Souza)**

# Governo de SP negocia com chineses

O Governo de São Paulo foi à China e iniciou, na última segunda-feira (16/6), a agenda no país, que inclui reuniões com referências globais em tecnologia ferroviária e grandes investidores.

A comitiva ficará na China até 27 de junho e depois irá para a Coreia do Sul e o Japão. Liderada pelo secretário de Parcerias em Investimentos do Estado (SPI), Rafael Benini, é composta também pelo presidente da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), André Isper, e pelo diretor de Assuntos Corporativos da CPP, Augusto Almudin.

Entre os destaques, estão projetos como o Trem Intercidades Eixo Oeste, com R$ 11,6 bilhões em investimentos, e o Túnel Imerso Santos–Guarujá, que terá 1,5 km de extensão e leilão previsto para o terceiro trimestre de 2025. **(Lucas Souza)**

**PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90011/2025**
**UASG 380229 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Modalidade: Pregão eletrônico - Nº Processo: 006.00129488/2025-53 - Objeto: Materiais de consumo para manutenção e conservação da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista. Total de Itens Licitados: 14 (quatorze) - Valor total da licitação: R$ 3.726,10 (três mil setecentos e vinte e seis reais e dez centavos) - Disponibilidade do edital: 23/06/2025 - Horário: das 08h00 às 17h59 - Endereço: Estrada Vicinal kiichiro Hatori km 06, Bairro: Agrelo, Flórida Paulista/SP; e Link do PNCP: **https://www.gov.br/pncp** - Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. Fonte: DOESP e PNCP

## CENTRO DE DETENÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. RUBENS ALEIXO SENDIN" DE MONGAGUÁ

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2025 - CPPMONG**
**Pregão Eletrônico nº 013/2025-CPPMONG**
**Processo Administrativo SEI n.°006.00247103/2025-39**

Torna-se público que o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá (UASG 380121),** com endereço à Avenida dos Mariscos, 500 – Flórida Mirim - Mongaguá/SP - CEP: 11.737-900 realizará contratação, na modalidade licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nº **90012/2025**, tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Materiais para Iluminação**, com participação Restrita, nos termos do Artigo 28, Inciso I, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
A realização da sessão pública será no dia **04/07/2025**, às **08h00m**, no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital está disponível na íntegra no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br** e **https://doe.sp.gov.br/sumario** - Caderno Executivo 3 – Atos de Gestão e Despesa podendo ainda ser solicitado junto ao Centro Administrativo do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá, pelo E-MAIL: **adm@cppmongagua.sap.sp.sp.gov.br**

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 0136/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG: 926310**

O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 08/07/2025, às 11h00, horário de Brasília, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - **www.cremesp.org.br** ou no site do Compras.gov.br - **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações pelos telefones: (11) 3631-5242 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br**.

São Paulo, 23 de junho de 2025.
Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 91055/2025,** referente ao Processo 20250574105, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉTODO MIG**. A realização do pregão será no dia 07 de julho de 2025, às 14:00 horas, no endereço eletrônico **www.compras.sp.gov.br.**

**PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90012/2025**
**UASG 380229 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Processo: 006.00158615/2025-21 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do administrativo da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, com entrega única. Total de Itens Licitados: 05 (cinco) - Valor total da licitação: R$ 786,02 (setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos) - Disponibilidade do edital: 23/06/2025 - Horário: das 08h00 às 17h59 - Endereço: Estrada Vicinal kiichiro Hatori km 06, Bairro: Agrelo, Flórida Paulista/SP; e Link do PNCP: **https://www.gov.br/pncp** - Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. Fonte: DOESP e PNCP

**unesp** **Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"**
**Campus de Botucatu**
**Faculdade de Ciências Agronômicas**
FCA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025-FCA**

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agronômicas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 90007/2025-FCA, Processo nº 545/2025-FCA**, objetivando a **Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de gases especiais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** A realização da sessão pública "online" será no dia **04/07/2025**, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **23/06/2025** até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências Agronômicas - UNESP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SETE - UGE 180.156**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° CPI7-PR-156/0022/25 - PROCESSO Nº CPI7-20250458456**

O Comando de Policiamento do Interior Sete torna pública a abertura de processo licitatório objetivando a **contratação de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial para o CPI-7 e unidades subordinadas**, localizado na cidade de Sorocaba/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do certame e seus Anexos. O envio das propostas eletrônicas poderá ser realizado a partir do dia 23 de junho de 2025, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; a abertura da sessão pública ocorrerá às 09h do dia 7 de julho de 2025. O edital na integra e seus anexos, poderão ser retirados na Rua Bento Manoel Ribeiro, nº 209, Vila São Caetano, Sorocaba/SP (sede do Comando de Policiamento do Interior Sete), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h (por meio de dispositivo de armazenamento de dados do tipo Pen Drive ou similar), podendo ainda os documentos serem consultado no site www.pncp.gov.br/app/editais.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE**
**REGIMENTO DE POLICIA MONTADA "9 DE JULHO"**
**Processo nº Administrativo SEI 057.00160907/2025-10 - UASG 180172;**
**AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Pregão Eletrônico**

Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º RPMon-90047/2025, Processo nº Administrativo SEI **057.00160907/2025-10, Destinado a futuras Aquisições de 600 (seiscentos) capacetes de Policiamento Montado e Grupamentos Montados do Estado de São Paulo".,** A realização da sessão dar-se-á na data de **07 de JULHO de 2025, AS 09H00**, As informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) Outras informações com o Capitão PM Amilcar ou Cabo PM SIlva, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00713557012025**
**UASG 180199 – ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**

**pregão eletrônico 90032/2025. Modalidade:** Pregão eletrônico. **Nº Processo: 057.00239654/2025-14. Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reparo de viga do térreo, manutenção e reforma da Recepção e Divisão de Análises Técnicas (DAT) e estacionamento, localizados na 1ª Sobreloja do edifício bem como reforma do hall e banheiros do térreo e readequação de instalações de águas pluviais, do Complexo do Comando Corpo de Bombeiros. **Total de Itens Licitados:** Item único por valor global. **Valor total da licitação:** R$ 1.945.438,73 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos). **Disponibilidade do edital:** 23/06/2025. **Horário:** das 09h às 17h. **Endereço:** Praça Clóvis Bevilácqua, 421 – Sé, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Link do PNCP:** www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas:** a partir de 23/06/2025 às 09h no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 08/07/2025 às 09h no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

**CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**- ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIROS - ATO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ESB 90006/2025 - PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº **057.00283678/2025-19** - LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UASG 180202 Seção de Finanças da Escola Superior de Bombeiros, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 4701 – Franco da Rocha/SP, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00 ou pelo Tel: 4819-5200; OBJETO: **Aquisição de 4 (quatro) aquecedores a gás de alto desempenho da marca Pentair, modelo MasterTemp 400 GLP, 04 corpos de bomba Dancor PF22 e 12 cestos pré filtro Dancor PF22, para o complexo aquático da Escola Superior de Bombeiros "Cel PM Paulo Marque sPereira". ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: às 09h00 do dia 03/07/2025**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.gov.br/compras/. EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão acessar o edital pelo site

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90021/2025-FCT - Processo FCT nº 163/2025**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA MORADIA ESTUDANTIL DA FCT UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MAIOR DESCONTO GLOBAL. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 30 de julho de 2025 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 23 de junho de 2025 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

**Homologação/Ratificação**

O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Pregão Eletrônico nº 024/2025, cujo objeto é "Registro de preços para eventual, futura e parcelada, pneus, câmara de ar e protetor para pneu - fitão para veículos da frota municipal e baterias automotivas, selada, libre de manutenção, com selo de certificação pelo período de 12 meses".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO N.º: 035/2025, INEXIGIBILIDADE N.º: 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 073/2025. CONTRATADA: NIWTOM CESAR PEREIRA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 32.825.378/0001-10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "BANDA ZAP" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO CICLÍSTICO A SER REALIZADO NO DIA 04 DE MAIO DE 2025.VALOR R$: 1.500,00, VIGÊNCIA: 90 DIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, ART. 74, INCISO II – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 048/2025, PROCESSO Nº 094/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025, CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIBAH EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE "KLEO DIBAH" NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025, DURANTE A EXPOASA 2025. CONTRATADA: DIBAH EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.584.126/0001-14, R$ 60.000,00 (SETENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA 06 MESES, A PARTIR DE 18 DE JULHO DE 2025, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, ART. 74, INCISO II – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 049/2025, PROCESSO Nº 095/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025, CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA L & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (VIDAL PRODUÇÕES), INSCRITA NO CNPJ Nº 23.584.871/0001-03, PARA APRESENTAÇÃO DE "LEANDRO E ROMÁRIO" NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2025, DURANTE A EXPOASA 2025, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS. L & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (VIDAL PRODUÇÕES), INSCRITA NO CNPJ Nº 23.584.871/0001-03,O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 65.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DE 18 DE JUNHO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, ART. 74, INCISO II – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025, ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 NOS TERMOS DO ART. 72, INCISO VIII, COMBINADO COM O ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E COM FUNDAMENTO NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL CONFORME TABELA ABAIXO, VISANDO À AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE AQUELES VINCULADOS A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO TRANSPORTE ESCOLAR E AMBULÂNCIAS.

| Item | Descrição do Pneu | Quantidade | Valor Unitário (R$) | EMPRESA |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Pneu 295/80, 18 lonas | 01 unid. | 2171,20 | AIRTON FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR ME |
| 2 | Pneu 900-20, 14 lonas | 01 unid. | 1.750,00 | J.V GOMES BORRACHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA |
| 3 | Pneu 185 R14 | 01 unid. | 597,00 | J.V GOMES BORRACHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA |
| 4 | Pneu 225 112/110R | 01 unid. | 799,70 | AIRTON FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR ME |
| 5 | Pneu 225/75, 16 lonas, 121/120 | 01 unid. | 730,00 | J.V GOMES BORRACHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA |
| 6 | Pneu 275/80/22.5, 16 lonas | 01 unid. | 2.097,80 | AIRTON FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR ME |
| 7 | Pneu 205/70 R15 | 01 unid. | 917,701 | AIRTON FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR ME |
| 8 | Pneu 205/70 R15 106/104 R | 01 unid. | 650,00 | J.V GOMES BORRACHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA |

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº /2025, PROCESSO Nº 026/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGROMUSIC JNT LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA "JOÃO NELORE E TEXANO" NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025, DURANTE A EXPOASA 2025, AGROMUSIC JNT LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.075.408/0001-99, VIGÊNCIA DE 06 MESES A CONTAR DO DIA 12 DE JUNHO DE 2025. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, ART. 74, INCISO II – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 046/2025, PROCESSO Nº 089/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025, CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL JOSE ALEXANDRE DA SILVA, PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUÇÃO MUSICAL NA FANFARRA E ESCOLA DE SAMBA EM PROJETO SOCIODUCATIVO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA MEI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 61.007.476/0001-49, VIGÊNCIA DE 12 MESES A CONTAR DO DIA 12 DE JUNHO DE 2025. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO Nº 063/2025 DISPENSA Nº 029/2025, CONTRATO Nº 039/2025 , CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E A EMPRESA PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME NA QUALIDADE D ECONTRATADA CONTRATADAPONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME, CNPJ: 50.943.973/0001-32 , O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DE 23 DE MAIO DE 2025, O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$: 3.468,00, PAGOS MENSALMENTE EM 12X DE R$: 289,00.

Santo Antônio da Alegria/SP, 20 de junho de 2025.
DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 3697/2025.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Implantação de Quadra Poliesportiva – Residencial Nova Canaã com fornecimentos de materiais, mão de obra e equipamentos no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 17/06/2025, para a empresa CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.485.921/0001-17, no Lote 01, perfazendo o valor total de R$ 284.965,52. Araçoiaba da Serra, 18 de junho de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 - Objeto:** Contratação de profissionais especializados e experientes para atuar como Maestro e Instrutor de Instrumentos Musicais de Sopro de Metal para a Banda Marcial de Guariba. Sendo o Maestro responsável pelas atividades de formação musical, regência, ensaios, arranjos e apresentações públicas, preparação de repertório, arranjos musicais, organização e desenvolvimento de habilidades técnicas dos integrantes da banda e corpo coreográfico, e o Instrutor responsável, sob a supervisão do Maestro, pela formação, ensaios e ensino musical dos instrumentos do naipe de sopros de metal. As duas contratações atenderão às necessidades do Departamento de Cultura, para continuar o trabalho e as atividades da BMG - Banda Marcial de Guariba, nas dependências do Centro Cultural Gercino Grieco, integrante do Departamento de Cultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Guariba, cada função com carga horária de 24 horas/aula por semana - totalizando 96 horas aula por mês, de acordo com as quantidades, especificações e unidades, constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 08 de julho de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
**INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 24 de junho a 07 de julho de 2025.**

Guariba, 18 de junho de 2025. **Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal**

SAP

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**CENTRO DE PROGRESSÃO**
**"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ**
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122.900, em atendimento à Lei no 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico n. 90011/2025, objeto do processo SEI no 006.00242298/2025-21, código único 20250655099, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS para os sentenciados, às 09h00, do dia 03/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602- 1706, na Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
*(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 154/2025 -Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2025.00018855-81-**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:**Aquisição de mobiliário administrativo - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 21:** 08/07/2025 às 08h30 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/06/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:**986291 - **Número da Licitação:** 90154/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 18 de junho de 2025
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**
Diretor de Departamento de Licitações

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMPLEXO PENAL DE GÁLIA**

Encontra-se aberta no Complexo Penal de Gália, Chamada Pública nº 001/2025CPGALIA, oriunda do Processo SEI nº 006.00247704/2025-41, destinada à aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para o período de 15 de julho a 31 de agosto de 2025, através do PPAIS, a sessão pública será no dia 08/07/2024 às 09h30min na sala de Finanças e Suprimentos da Unidade II do Complexo Penal de Gália. A documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda deverão ser entregues na entidade credenciadora – UNIDADE II, situada na Estrada SP-331, Km 168, S/N, Área Rural, na cidade de Gália/SP, CEP: 17.459-899, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, das 08h00min às 16h30min e até as 09h00min do dia 08/07/2025 em envelope fechado endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento – CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025-CPGALIA. O edital poderá ser retirado na integra no site www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, www.cdrs.sp.gov.br/ppais, www.compras.sp.gov.br . Eventuais contatos poderão ser realizados através do telefone: (14) 3274-9070 ramal 219 ou pelo e-mail nf@p1galia.sap.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

**-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:**

DISPENSA ELETRÔNICA 357/2025 (EDITAL 078/2025). Aquisição de pneus. Abertura das Propostas: 27/06/2025, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 27/06/2025, das 08:30h às 14:30h. Acesso: **bllcompras.com**. Capivari, 20 de junho de 2025. JOSÉ LUCAS DE MORAES – Secretário Municipal de Educação.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ**
**AVISO DE ABERTURA**

Encontra-se aberto no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025, Processo nº 006.00220898/2025-38 PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O PERÍODO DE JULHO À SETEMBRO DE 2025, DESTINADOS AO CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ. A realização da sessão será no dia 03/07/2025 às 09h00min, no Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.gov.br. O edital da Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/pncp opção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Seção de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária: Estrada Vicinal Porto Feliz a Rafard, KM 5 – Centro Prisional– Porto Feliz/SP - CEP: 18.543-900.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ**
**AVISO DE ABERTURA**

Encontra-se aberto no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. WALTER ERWIN HOFFGEN" DE PORTO FELIZ, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025, Processo nº 006.00213273/2025-10 PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. A realização da sessão será no dia 07/07/2025 às 09h00min, no Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.gov.br. O edital da Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/pncp opção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Seção de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária: Estrada Vicinal Porto Feliz a Rafard, KM 5 – Centro Prisional– Porto Feliz/SP - CEP: 18.543-900.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90087/2025 - UASG: 090115** - ESP - DEPTO. REG. SAUDE - DRS-VI BAURU. Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico - Processo: 024.00056466/2025-49. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais. Critério de julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto-fechado. Data da abertura das propostas: 07/07/2025 - 09:00 (horário de Brasília).

## PENITENCIÁRIA "JOSÉ PARADA NETO" DE GUARULHOS

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O **"Complexo Penal I de Guarulhos"**, em atendimento a Lei nº. 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº. 67.608/2023, e demais normas da legislação aplicável, torna público o Edital nº. 19/2025, para Aquisição de materiais e utensílios destinados à copa e cozinha da Penitenciária José Parada Neto do Complexo Penal I de Guarulhos- Pregão nº. 90063/2025, Processo SEI nº 006.00206425/2025-28 Código Único nº 20250530639, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o menor preço. A sessão se dará no dia 03 de Julho de 2025, às 09h30 através do endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: **www.gov.br/pncp**

## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90030/2025. PROCESSO N.º: 066/2025. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE FOGÕES INDUSTRIAL, COM A DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE COIFAS, EXAUSTORES E DUCTO INFERIOR DA CHAMINÉ, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE, CONFORTO AMBIENTAL, QUALIDADE DO AR, E HIGIENE NO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL SANTA LYDIA.** VALOR ESTIMADO: R$ 68.039,51 (sessenta e oito mil, trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). DATA DA REALIZAÇÃO: **A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 03 de julho de 2025 e terá início às 09h00**. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site http://www.hospitalsantalydia.com.br.

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na Junta Comercial do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 90007/2025, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS. A abertura da sessão pública dar-se-à no dia 07/07/2025, às 09h00min no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES podendo também, ser solicitado através do e-mail dpc@jucesp.sp.gov.br.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90013/2025, de 18 de junho de 2025**

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, **PREGÃO ELETRÔNICO** número **90013/2025**, destinado à aquisição de **gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros**, com entrega **parcelada**, para o consumo **da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, durante os meses de **julho e agosto de 2025**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data **04/07/2025**, às **09h00m**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados que retificou o edital: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL E REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 23/06/2025 A 09/07/2025. **DATA SESSÃO: 09/07/2025 – 09:00HS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.** O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/. O cadastro das propostas e documentos de habilitação deverá ser feito no Portal de Compras através do sítio eletrônico oficial: http://www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/

Dourado, 20 de junho de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 045/2025 – Proc. Adm. Nº. 155/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 07/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 07/07/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

**UASG: 180213 – 15º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**

**AVISO DE ABERTURA EDITAL DE LICITAÇÃO**
**ÓRGÃO: 95559- ESP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15GB-90006/25 - PROCESSO N.º 15GB- 20250632334**
**CARACTERÍSTICA: PREGÃO - FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO**
**MODO DE DISPUTA: ABERTO - CRITÉRIO: MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 99.332,99**
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO - Nº SEI: 057.00276689/2025-34**

O 15º GUPAMENTO DE BOMBEIROS - UASG 180213, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para a Aquisição de 81 (oitenta e um) unidades de EPI de mergulho – ROUPAS ISOTÉRMICAS (NEOPRENE), que serão distribuídos no 1º SGB, pertencente ao 15º Grupamento de Bombeiros, de Sorocaba/SP, conforme Termo de Referência. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 08h00 do dia 10/07/2025. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 23/07/2025, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (15) 2101-0190 – e-mail – 15gbuge@policiamilitar.sp.gov.br .

## SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico Nº 90004/2025 - UASG 193129**

Nº Processo: 02027.000204/2025-34. Objeto: Contratação de serviços contínuos agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para voos regulares de passageiros no Brasil, destinados ao IBAMA/SP. Edital: 23/06/2025 das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Alameda Tiete, 637 - 3° Andar, Cerqueira César - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/193129-5-90004-2025. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos
FÁBIO TADEU BUONAVITA - Superintendente do IBAMA/SP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO -** O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90059/2025 – Processo Administrativo Digital n.º 8492/1/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e organização da 1° FAESMA - Feira de Empreendedorismo de São Manuel, que ocorrerá de 24/07 á 27/07, no Poliesportivo, incluindo locação, montagem, manutenção e desmontagem de toda infraestrutura necessária do evento, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais recursos indispensáveis. Data e hora da abertura da sessão pública: 7 de julho de 2025 às 08:00 através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1 e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Manuel, 18 de junho de 2025. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

**SAÚDE PÚBLICA.** Especialistas ressaltam que não há restrição de consumo de carne de frango, pois a doença não pode ser transmitida dessa forma

# Gripe aviária não é transmitida ao comer frango; entenda vírus



CRIS FAGA/DRAGONFLY PRESS/FOLHAPRESS

Autoridades sanitárias informam não haver perigo em consumir carne de frango desde que o alimento passe por um processo de cozimento

Apesar de a gripe aviária não ser transmitida de humano para humano atualmente, a circulação contínua dos vírus e sua transmissão entre aves, mamíferos e alguns casos em humanos, juntamente com o seu potencial de mutação, são fatos preocupantes que requerem medidas preventivas e uma preparação em caso de disseminação do vírus entre pessoas, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

A gripe A (H5N1) é causada por um vírus aviário da influenza que está se espalhando rapidamente no mundo, causando a morte de milhões de animais e sintomas graves, que podem levar à morte de humanos.

No momento, não há transmissão confirmada deste vírus em pessoas. Porém, se alguma linhagem se modificar a ponto de tornar possível a transmissão entre humanos, há um risco real de pandemia.

"O vírus de influenza A(H5N1) está sendo transmitido de aves para aves, de aves para mamíferos, de mamíferos para mamíferos, de aves para humanos e mamíferos para humanos. Só não vimos ainda a transmissão de pessoa para pessoa, mas existe um potencial do vírus adquirir essa capacidade, o que é muito perigoso porque aumenta o risco de uma pandemia", afirma o pesquisador científico e gerente de Desenvolvimento e Inovação de Produtos do Butantan, Paulo Lee Ho.

### RISCO DE PANDEMIA?

A OMS ainda considera baixo o risco de uma pandemia em humanos, sobretudo pelo número de casos notificados nos últimos 20 anos no mundo e pela avaliação de risco de sua ferramenta conhecida como TIPRA (Tool for Influenza Pandemic Risk Assessment – Ferramenta para Avaliação de Risco de Pandemia de Influenza).

De 2003, quando o vírus foi detectado pela primeira vez, até 27 de maio de 2025, a OMS registrou 976 casos de infecção humana em 25 países; destes, 13 casos e cinco mortes ocorreram em 2025. Do total de 976 casos, 470 foram fatais, o que confere uma taxa de letalidade de 48,2%.

"Apesar de a OMS considerar o risco baixo, nós nunca sabemos quando a transmissão entre humanos pode começar. Por isso, temos que nos preparar caso aconteça", ressalta Paulo Lee Ho.

A linhagem de gripe A(H5N1) surgiu pela primeira vez em 1996 e tem causado surtos em aves desde então. Desde 2020, uma variante desses vírus levou a um número sem precedentes de mortes em aves selvagens e aves domésticas em muitos países. Depois de afetar a África, Ásia e Europa, em 2021, o vírus se espalhou para a América do Norte e, em 2022, para a América Central e do Sul.

De 2021 a 2022, a Europa e a América do Norte observaram a maior e mais extensa epidemia de gripe aviária com persistência incomum do vírus em populações de aves selvagens. Desde 2022 há relatos crescentes de surtos mortais entre mamíferos, também causados por vírus influenza A/H5 – incluindo influenza A (H5N1).

### SITUAÇÃO NO BRASIL.

**Não há até o momento notificação de caso de transmissão entre pessoas, mas mutações constantes do vírus aumentam chance de isso ocorrer**

No Brasil, até o momento, não foi registrado nenhum caso da doença em humanos, embora o país já tenha registrado e controlado alguns focos em aves silvestres e em uma granja comercial no Rio Grande do Sul, segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

### DÚVIDAS.

Dentro deste contexto, o pesquisador Paulo Lee Ho esclarece dúvidas sobre o vírus e o que o Butantan, em São Paulo, vem estudando para preparar uma vacina contra a doença.

### O QUE É A GRIPE AVIÁRIA?

A influenza aviária, conhecida mundialmente como Influenza A Viruses ou pela sigla IAV, é um tipo de gripe zoonótica (ou animal) que afeta sobretudo aves selvagens e domésticas, e que tem como agente responsável um ortomixovírus.

Todos os vírus influenza de aves e de muitos mamíferos são do tipo A. Eles são classificados em subtipos com base em diferenças antigênicas de duas proteínas de superfície: hemaglutinina (HA) e neuraminidase (NA). Existem pelo menos 16 subtipos de HA e 9 de NA reconhecidos como de origem aviária, que dão origem aos subtipos da influenza A H5N1, H9N2, H3N8, entre outros.

Os IAVs podem ser classificados pela categoria e subtipo de patogenicidade. Os vírus de alta patogenicidade (HPAI – Highly Pathogenic Avian Influenza, na sigla em inglês) H5 ou H7 são assim classificados a partir de um teste de virulência realizado em galinhas, conforme a capacidade do vírus de causar lesões severas e alta mortalidade. Os de subtipo H3N2 são considerados de baixa patogenicidade.

O A (H5N1) é um dos vários vírus da gripe que podem causar uma doença respiratória altamente infecciosa em aves. Infecções em mamíferos, incluindo humanos, também foram documentadas. A infecção pelo vírus da gripe A(H5N1) pode causar uma série de doenças em humanos, de leves a graves e, em alguns casos, pode até ser fatal.

### O QUE CAUSA UMA PANDEMIA DE GRIPE?

Pandemias de gripe acontecem de tempos em tempos, justamente pelos vírus influenza serem altamente recombináveis, mutáveis e circularem nos hemisférios norte e sul do planeta. A OMS os monitora continuamente, e essas informações são utilizadas pelos produtores de vacina para atualizar os imunizantes de influenza sazonal todos os anos.

Como o vírus influenza aviário A/H5 está em constante evolução, ele tem potencial de se tornar transmissível de pessoa para pessoa, após cruzar a barreira de transmissão ave-humanos. Não se sabe se isso vai acontecer e nem quando.

Mas se ocorrer, pode dar início a uma nova pandemia de influenza – como foi o caso da gripe espanhola de 1918 e da gripe A(H1N1) de 2009, segundo a OMS – que pode ser avassaladora, devido à alta taxa de mortalidade do vírus.

### JÁ VIVEMOS OUTRAS PANDEMIAS DE GRIPE?

Sim. Um milhão de pessoas em todo o mundo morreram em um surto de gripe em 1957, que começou na China, mas se espalhou globalmente. Em 1968, outro surto ceifou de 1 a 3 milhões de vidas no mundo. Em 2003, o ressurgimento da gripe A(H5N1) evidenciou como o vírus podia ser transmitido de animais para pessoas, mas não atingiu o estágio pandêmico: o vírus não conseguiu se transmitir de forma sustentável de pessoa para pessoa – o que ainda se mantém.

A última pandemia foi a de gripe A(H1N1) em 2009, debelada graças às vacinas, embora milhares de pessoas tenham morrido. A doença que não foi de origem aviária, ficou conhecida como "gripe suína", começou no México e se espalhou rapidamente para mais de 214 países, territórios e comunidades ultramarinas. Estima-se que entre 105 mil a 395 mil pessoas tenham morrido.

Mas a pior pandemia de influenza da história foi a gripe espanhola, que infectou meio bilhão de pessoas no mundo em 1918 e matou mais de 50 milhões. A gripe ganhou este nome porque surgiu na Espanha, embora tenha se espalhado para outros países. Globalmente, o número de mortos superou o da Primeira Guerra Mundial, que foi de cerca de 17 milhões, em dados da OMS.

As pandemias mais recentes não foram tão mortais, devido aos avanços científicos referentes ao acesso a antivirais, vacinas, testes diagnósticos e técnicas modernas de vigilância. Mas, assim como acontece com muitas outras doenças, as pandemias de gripe afetam mais duramente as comunidades pobres e socialmente marginalizadas. Um estudo publicado na revista The Lancet, que analisou o impacto potencial de uma pandemia semelhante à de 1918 no mundo moderno, concluiu que "os países e regiões que menos podem se preparar para uma pandemia serão os mais afetados".

### HÁ RISCO DE A INFECÇÃO SER PASSADA DE HUMANO PARA HUMANO?

As evidências disponíveis sugerem que os vírus da influenza A(H5) em circulação não adquiriram a capacidade de se transmitir eficientemente entre pessoas. Portanto, neste momento, a transmissão sustentada de pessoa para pessoa é considerada improvável.

Ainda que a ameaça zoonótica permaneça elevada devido à disseminação dos vírus entre aves, considera-se que o risco geral de pandemia associado à influenza aviária A(H5) não mudou significativamen-

**Como o vírus está atingindo outros animais, como mamíferos, inclusive vacas leiteiras, não se recomenda a ingestão de leite cru**

te em comparação com anos anteriores. A OMS recomenda aos países que permaneçam vigilantes e considerem medidas de mitigação para reduzir a exposição humana a aves e outros mamíferos potencialmente infectados, a fim de reduzir o risco de infecção zoonótica adicional.

### COM OS FOCOS EM AVES NO BRASIL, HÁ PERIGO EM CONSUMIR CARNE DE FRANGO?

Não há perigo porque frango é um alimento que não se consome cru. O vírus não consegue sobreviver às altas temperaturas de cozimento. No entanto, recomenda-se evitar tocar em aves mortas ou se aproximar de aves e galinhas que pareçam doentes, ou seja, que estejam caídas ou espirrando. Nestes casos, é indicado chamar a autoridade sanitária local para fazer a remoção. Para pessoas que convivem ou trabalham em granjas, frigoríficos ou áreas rurais, é importante o uso de equipamentos de proteção individual, como luvas e máscaras no manuseio dos animais.

Como o vírus está atingindo outros animais, como mamíferos, inclusive vacas leiteiras, não se recomenda a ingestão de leite cru. O leite deve ser consumido fervido ou pasteurizado.

### COMO ESTÁ O PROCESSO DA VACINA DO BUTANTAN?

O Butantan tem um estoque reserva de uma candidata vacinal contra gripe aviária A (H5N8) desenvolvida com cepas fornecidas pelos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), dos Estados Unidos.

Na prova de conceito, o antígeno e o adjuvante usados na candidata vacinal se mostraram eficazes para combater a doença. Estes resultados foram enviados à análise da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para um possível uso em pesquisa clínica.

O Butantan tem capacidade e expertise para fabricar o imunizante pelo fato de ele ser desenvolvido com a mesma plataforma da vacina da influenza sazonal, de vírus fragmentado e inativado, que o Instituto produz anualmente para o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Apesar da vacina do Butantan conter o vírus influenza A(H5N8), ela protege também contra o vírus A (H5N1), devido ao fato de ambos apresentarem o componente H5 (Hemaglutinina 5) semelhante ou idêntico. Além disso, o Instituto desenvolveu e produziu em escala piloto o adjuvante IB160 que foi combinado com sucesso com o antígeno H5N8 na prova de conceito da vacina realizada em modelo animal, mostrando a necessidade do uso do adjuvante e protocolo de imunização de duas doses da formulação vacinal.

A produção em escala industrial do adjuvante está prevista para ser iniciada no final do ano e começo de 2026. Com isso, em caso de pandemia do vírus H5N1 circulante, o Instituto terá capacidade de produção do antígeno e do adjuvante para a formulação da vacina, representando uma possível autonomia do país na produção dos componentes vacinais.

Em 2018, o Instituto chegou a fazer estudo de fase 1 com uma outra vacina pandêmica de gripe aviária A (H7N9), em parceria com Organização Mundial de Saúde (OMS). Em virtude dos riscos da gripe A (H5N1), os estudos com as novas cepas de gripe A/H5 estão sendo realizados como forma de preparação para uma potencial pandemia envolvendo a cepa em circulação. **(GSP)**

## GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

CNPJ: 22.960.763/0001-17 - NIRE Nº. 35.300.480.287 - Companhia Fechada

**Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária**

Convocamos os acionistas da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) Virtual, a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, iniciandose às 09h00 (Brasília). A AGE será realizada por meio de plataforma eletrônica, e os dados de acesso serão disponibilizados aos acionistas e/ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive orientações de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (email), com a finalidade de subsidiar as seguintes deliberações: a) Deliberação sobre a Liquidação da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A; b) Demais assuntos de interesse dos acionistas.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

**José Augusto Brandt** - Presidente do Conselho de Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.411.800, em 24 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIZABETH DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.665.098-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 136.173.858-85, com aquiescência de seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens EDSON CLAUDIO DOS SANTOS, brasileiro, técnico de serviços, portador da Cédula de identidade RG nº 21.953.708-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 153.252.738-17, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cipotuba, n° 407 – Morro do Índio, CEP 05873-190, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Contrato Particular de compra e venda datado de 16 de novembro de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 342,26m² situado na Rua Cipotuba, n° 407, antiga Rua Seis, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 05 da quadra nº 05, do loteamento denominado "Morro do índio", Bairro Guavirutuba, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 231,79m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.046.0028-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 54.627 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ ALBINO TOMAZ, HERMINIA DOS SANTOS ALBINO, MARIA APARECIDA DA SILVA, FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA, LUCIOLA DA CUNHA NUNES, JOSÉ VIEIRA SILVA, e ANA PAULA COELHO DE FREITAS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.420.026, em 14 de julho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, eletricista, CNH n°1605621023, portador da Cédula de Identidade RG n° 45.122.887-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 381.986.458-02, e sua mulher **VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n° 45.903.241-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 388.039.108-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pietro Marsolo, n° 25, Jardim São Norberto, CEP 04884-160, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1995, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 10 de dezembro de 2018; posse essa que se refere ao PRÉDIO com área construída de 70,00m², situado Rua Sinfonia Inacabada, n° 40, antiga Rua E, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 20 da quadra nº 07, do loteamento denominado "Parque Florestal", Distrito de Parelheiros, com área de 1.140,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 274.003.0040-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 146.159 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARTHUR PEREIRA, FLORIPES AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, ARTHUR PEREIRA FILHO, CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, VERA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, SANDRA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, IRENE AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, LUCINEUTO DA SILVA ARAUJO, ANDRÉ LUIS DA COSTA, RENATA IMACULADA DA COSTA, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ALEX FERREIRA DA SILVA, GUILHERME ALVES PINHEIRO, BRUNNA DE FREITAS SABBADO, ELZA PEREIRA PINHEIRO, CELIO HENRIQUE DIAS, e HIROMI EGAWA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.185, em 03 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALERIA VANDA ARAUJO GONÇALVES**, brasileira, cabelereira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.201.398-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 125.921.858-95, assistida por seu marido, com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, Sr. GERALDO ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.508.047-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.132.248-67, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Valencia de Alcântara, n° 144, Vila Santana, CEP 04679-220, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra sem menção de data (constando um carimbo de reconhecimento de firma datado de 30/05/1985); posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 235,41m² situado na Rua Valência Alcântara, n° 144, e seu terreno com área de superfície de 98,88m², na quadra única da localidade denominada "Vila Andaluzia", no Bairro do Campo Grande, 29° Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, em área maior, pelo contribuinte sob o nº 090.439.0106-7. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALBERTO MARINI, EMIDIA BRANCO DE ARAUJO MARINI, ADILSON MARINI, IRENE MAZZA MARINI, JURANDIR MARINI, MARIA JOSE MARINI, LETICIA DE ARAUJO PEREIRA, JOSE CELESTINO PEREIRA, JOSE ANANIAS PEREIRA DE ARAUJO, AURELIANO RODRIGUES DE ANDRADE, BRUNO ANDRADE BENEDITO, JOSE ANANIAS PEREIRA DE ARAUJO, ROUSI ARIANE DOS SANTOS SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.497.405, em 05 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LINDALVA LEITE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.484.745-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 088.331.828-86 e seu marido **ELIAS AMORIM DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.649.064-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 039.989.908-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Augusto Gonzaga, nº 245, Parque Dorotéia, CEP 04475-550, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1.978, adquirida através de instrumento particular intitulado "Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra", celebrado em 13 de setembro de 2010, com MARIA APARECIDA FRANCO COUTINHO casada com JOSUÉ COUTINHO, sendo que Maria Aparecida e Josué Coutinho adquiriram através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 08 de setembro de 2010, DONIZETE APARECIDO ROSA, e que este, por sua vez, adquiriu o imóvel através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 21 de junho de 1978, com os titulares de domínio Dorotheé Sieber Arens, Anamaria Marguerite Meyer Pflug (assistida de seu marido Pedro Coelho Meyer Pflug); e Fernando Urs Sieber Arens; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 243,64m², situada na Rua Doutor Augusto Gonzaga, n° 245, antiga Rua vinte e Um, e seu respectivo terreno com área de superfície de 177,19m², correspondente ao lote nº 14-A da quadra nº 18 do loteamento denominado "Parque Dorotéia", no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.175.0288-9, em área maior; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula n° 8.313, deste Registro, sob a titularidade dominial de DOROTHEE SIEBER ARENS; FERNANDO URS SIEBER ARENS e ANAMARIA MARGHERITE MEYER PFLUG, casada com PEDRO COELHO MEYER PFLUG. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DOROTHEE SIEBER ARENS; FERNANDO URS SIEBER ARENS, ANAMARIA MARGHERITE MEYER PFLUG, PEDRO COELHO MEYER PFLUG, DONIZETE APARECIDO ROSA, MARIA APARECIDA FRANCO COUTINHO, JOSUÉ COUTINHO, ANA PAULA PEREIRA e ADEMAR MOREIRA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.501.625 - 03/01/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **ROGERIO PONTE DA COSTA, RG nº 18.855.819-6-SSP/SP, CPF/MF nº 135.774.348-30, e PAULA REGINA MARTINS DA COSTA, RG nº 28.537.951-3-SSP/SP, CPF/MF nº 261.465.558-94**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 58.672,76 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 135.248,** referente ao **imóvel situado na Rua Embaixadora Dora de Vasconcelos, nº 336, lotes 01 a 09, Quadra A, Vila do Castelo, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.502.795, em 12 de janeiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, analista de suporte, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.730.369-SSP/SP, inscrito no CPF/MF 000.855.485-45; e **IVONEIDE SENHORINHA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.240.404-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 342.919.988-30, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Cittanova, nº 262, Jardim Guarujá – CEP 05876-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Contrato de Promessa de Cessão de Direitos de Compromisso de Venda e Compra – datado de 07 de maio de 2010; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 353,33m² situado na Rua Cittanova, nº 262, e seu respectivo terreno, na quadra 36 do loteamento denominado "Condomínio Santa Maria", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 144,49m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior, pelo contribuinte sob o nº 181.041.0087-3. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALFREDO MATHIAS, SOFIA MARIA MELLO DE TARSO, CESARIO MATHIAS, MARIA APPARECIDA VERGIEIRO MATHIAS, RENATO MARQUES SILVEIRA, CLARA MARIA MORAES ALEXANDRE SILVEIRA, RENATO MARQUES SILVEIRA SOBRINHO, ANA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO, JORGE MATHIAS, ULTIMO SIMONI, ANNA LUIZA SIGORO SIMONI, IVO BRUNO SIMONI, SARA MATHIAS MAZZUCHELLI, ALBERTO MAZZUCHELLI, JOÃO NEVES NETTO, MARIA PAULA SIQUEIRA, ARTHUR ROSIN, EDITH ROSIN, LAFAYETTE BORGES, MARCELO BORGES, DENISE BORGES, VINICIUS BORGES DE ALMEIDA, ANANIAS JOSE DOS SANTOS, JOSELITO SANTOS PEREIRA, EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS AGUIAR, e RUFINO BARROS DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.523.575 - 15/05/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **THIAGO LUZ OLIVEIRA, RG nº 43904585X-SSP/SP, CPF/MF nº 337.062.548-24, e FERNANDA MARIA DA SILVA LUZ, RG nº 494247423-SSP/SP, CPF/MF nº 382.968.948-90**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 56.994,57 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 489.439,** referente ao **imóvel situado na Rua Carlos Leite dos Santos, nº 300, Apto nº 98, 9º pavimento, da Torre A, integrante do empreendimento "NEXT SKY", Parque Arariba, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.523.587 - 15/05/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **CARLOS MANOEL SANTOS DAMASCENO, RG nº 528876181, CPF/MF nº 808.509.795-87**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 44.435,67 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 489.121,** referente ao **imóvel situado na Rua Wilson Ribeiro Bonfim, nº 94, Apto nº 711, 7º pavimento, integrante do empreendimento "Vibra Interlagos", Vila Inglesa, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 20025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.523.600 - 15/05/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **GABRIEL PEREIRA CARRENHO, RG nº 44.638.875-0-SSP/SP, CPF/MF nº 364.642.268-86, e GRAZIELE SANTOS CHAVES CARRENHO, RG nº 43.253.126-9-SSP/SP, CPF/MF nº 368.407.728-37**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 53.968,44 (Cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 489.569,** referente ao **imóvel situado na Rua Carlos Leite dos Santos, nº 300, Apto nº 75, 7º pavimento, da Torre B, integrante do empreendimento "Next Sky", Parque Arariba, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.529.161, em 14 de junho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADENISVALDO TEIXEIRA COSTA,** brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.954.810-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 091.665.928-36, e sua mulher **CRISTIANE CAVALCANTI COSTA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 26.212.761-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 170.872.298-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, n° 750 – Jardim Luso – CEP 04421-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1969, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de compra e venda com clausula resolutiva – datado de 02 de maio de 2019; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 187,57m² situado na Rua Capitão John Cordeiro e Silva, n° 750, antiga Rua Lysette, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 14 da quadra nº 16 do loteamento denominado "Cidade Júlia", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 137,45m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 172.054.0037-5. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos AMANTINA HAYDEE GILARDI CORAZZA, ADOLPHO CORAZZA, DEJALMA BAPTISTA DA FREIRIA, YOLANDA COSENZA DA FREIRIA, MARILENE DANTAS DE SOUZA, CLAUDIO BAPTISTA DA FREIRIA, MARIA HELENA BATISTA DA FREIRIA DE OLIVEIRA, DEJALMA BAPTISTA DA FREIRIA JUNIOR, GILBERTO BAPTISTA DA FREIRIA, ANTONIO NELSON SOARES, ANTONIO FELICIANO, ZENI BORGES FELICIANO, FRANCISCO BEZERRA COSTA, JOÃO PAULO DOS SANTOS, MARIA MADALENA DOS SANTOS, ROSÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS FORTES, JUAREZ PAULO DOS SANTOS, FABIO PAULO DOS SANTOS, e GERALDO DOMINGOS DE ALMEIDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA,** conforme dispõe o Artigo nº. 21B-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.557.409, em 01 de novembro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA** (artigo 1.418 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IVANILDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 43903711 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 331.208.458- 09, e sua esposa **MARTA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 43.322.410-1 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 397.196.498-28, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Salvador da Torre, nº 338, casa, Parque Cocaia, CEP 04850-100, os quais declaram que firmaram o contrato intitulado Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos e Obrigações, celebrado de 18 de junho de 2015, tendo como compromissário vendedor, o promitente cedente, o Sr. RICARDO ALVARES ARAUJO, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Salvador da Torre nº 338, Parque Cocaia, cujo preço foi integralmente quitado, na data da celebração do contrato – 18 de junho de 2015; sendo que, por sua vez, RICARDO ALVARES ARAUJO, adquiriu o imóvel através do contrato intitulado Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado em 10 de maio de 2001, tendo como compromissários vendedores, os titulares de domínio do imóvel, os Srs. ANTONIO RONALDO DE ARAUJO, e sua mulher CLARICE ALVARES ARAUJO; aquisição essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua São Salvador da Torre, nº 315, e seu terreno com área de superfície de 500,00m², correspondente ao lote nº 01 da quadra nº 73 da Gleba 13, do loteamento denominado "Parque Cocaia", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 174.077.0001-9, registrado conforme a matrícula nº 167.079, deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Adjudicação Compulsória Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **ANTONIO RONALDO DE ARAUJO, CLARICE ALVARES ARAUJO, e RICARDO ALVARES ARAUJO,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento CNJ 150/2023. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-B da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de junho de 2025. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1071709-69.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENTER PREV ASSESSORIA PREVIDENCIARIA E FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 45.139.224/0001-17, na pessoa de seu representante legal que por parte de JULIO PIRON SIRAQUI foi ajuizada ação DECLARATÓRIA DE NULIDADE cc INDENIZAÇÃO DE DANOS E RESSARCIMENTO DE VALORES PAGOS COM PEDIDO DE LIMINAR pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação para que sejam cancelados os empréstimos efetuados em nome do autor: CONTRATOS 50-011255821/22 (DAYCOVAL), 763085886-3 e 763085506-7(PAN) a condenação das rés a devolução dos valores pagos das parcelas de abril, maio e junho de 2023, bem como das demais parcelas porventura pagas no transcorrer do processo, bem como condenadas em dano moral no valor de R$ 10.000,00 e pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, no importe de 20%. Valor da causa R$ 154.923,76 (Junho/2023). Estando as ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2025. K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0078487-14.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) , a todo os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos processuais de nº 0078487-14.2019.8.26.0100, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de FLEURY S/A, em que é Requerido JUAN JOSE MARIA LOPES VARGAS, inscrito no CPF nº 006.543.238-01. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, conforme consta da decisão de fls. 191 dos autos, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, na qualidade de sócio da pessoa jurídica, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, com a exposição dos fatos e provas que entender pertinentes à elucidação da causa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, nos termos da legislação vigente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2025. K-21e24/06

Processo nº: 1011042-36.2022.8.26.0009 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Requerente Alvino Cardillo Requerido: Golda Antonia da Silva Cardillo Prioridade Idoso Vistos. Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido, DECRETANDO A CURATELA de *GOLDA ANTONIA DA SILVA CARDILLO*, Brasileira, Casada, RG 3.915.305-8, CPF 04383985807, pai Jesé Antonio da Silva, mãe Santina Jesuz de Oliveira, Nascido/Nascida 08/02/1932, natural de Uruacu - GO, com endereço à Rua Mossoró, 153, Vila Nova, CEP 03288-040, Capital/SP, cujo registro de nascimento se encontra assentado perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Uruçu, Estado de Goiás, matrícula 025668 01 55 1948 1 00007 038 0000432 56, declarando sua curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial (lei 13.146/15, art. 85, caput e § 1º), e nomeio, para *exercício conjunto* ou *separado* como seus curadores ALVINO CARDILLO, CPF 053.028.038-87, Rua Mossoró, 153, Vila Nova, CEP 03288-040, São Paulo/SP, ANGELA MARIA CARDILLO GREGÓRIO, CPF 011.193.578-45, RG 9.076.127-3, residente e domiciliada à R. Nebulosa, 405, V. Formosa, CEP 03371-020, São Paulo/SP e VILMA CARDILLO, CPF 011.214.538-80, RG 8.466.167, domiciliada à R. Anhaia, 519. Curuçá, CEP 09280-490, Santo André/SP, dispensando-os da caução (CC, art. 1.745, par. único). Os curadores não poderão alienar bens, nem contrair financiamentos em nome da curatelada sem prévio alvará judicial. Fixo o prazo anual para prestação de contas, com a ressalva de que poderá limitar se à demonstração da renda da curatelada caso seja inferior a três salários mínimos, pois se trata de quantia que se presume totalmente destinada ao seu sustento. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na imprensa, por três vezes, com intervalo de dez dias (CPC, art. 755, § 3º cc art. 9º, III, do CC). Servirá esta como edital, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Servirá esta como mandado, a ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (lei 6015/73, art. 92), acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento inclusive com atenção ao que determinam os itens 114 e 115.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (*extrajudicial*). Com a comunicação a que se refere o item 115.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (*extrajudicial*), convoquem-se os curadores para o devido compromisso (art. 93, par. único, da Lei 6.015/73). O valor do preparo recursal é de R$ 185,10. P.I.C. e, oportunamente, ao arquivo. São Paulo, 11 de abril de 2025. K-21/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARILENA VIRARDI, REQUERIDO POR LIDIA VIRARDI SAMPAIO DE FREITAS - PROCESSO Nº1010922-71.2024.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/06/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARILENA VIRARDI, CPF 66776597804, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lidia Virardi Sampaio de Freitas. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2025. K-21/06

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.526.833 - 03/06/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **MARIZA GERALDA DA SILVA, RG nº 232101401, CPF/MF nº 126.984.218-86**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 36.888,93 (Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 458.600,** referente ao **imóvel situado na Rua Orestes Barbosa, nº 70, Apto nº 14, 1º andar, integrante do "Edifício Isabela", Jardim Palmares, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 50 DIAS. PROCESSO Nº 0010743-57.2023.8.26.0004. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dra. LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA CARMEN RODRIGUES DA SILVA, Brasileira, Viúva, Pensionista, RG. 4.041.134-5 e CPF. 348.916.398-22, com endereço a Travessa João Damasceno Fernandes, 17, Vila Ida, CEP 05453-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Carlos Roberto Schimidt, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 12.490,18 (doze mil quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos) Encontrando-se os executados em lugar incerto, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021796-20.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cláudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Movimento Habitacional Morada do Sol CNPJ 03.561.228/0001-49 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Maria Lucineide Costa foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$133.213,52 (Cento e trinta e três mil, duzentos e treze reais , e cinquenta e dois centavos) (30.09.24), devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de junho de 2025. K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009401-76.2024.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIOGO ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 456.xxx.xxx-05, representante legal da empresa RTN CEL COMERCIO DE CELULARES E ACESSÓRIOS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 49.Xxx.xxx/0001-18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gisele Patricia de Oliveira, alegando em síntese: Na data de 20.05.2023, a Autora adquiriu um aparelho celular Iphone 11 diretamente pela loja virtual da primeira requerida CARREFOUR, do lojista identificado ora, como segunda requerida RTC CEL, onde constava que o produto era de vitrine. O aparelho apresentava problemas frequentes na tela, ou seja, o touch screen não funcionava. A Requerente levou o aparelho até uma loja da segunda Requerida, conseguiu a muito custo o reparo necessário, além de ser informada que a garantia seria agora de 90 dias. Entretanto, em setembro de 2023, o aparelho voltou a apresentar problemas, desligando sozinho e não funcionando por longas horas. Novamente, levou o aparelho até a loja física da segunda Requerida. Não obstante, a Requerida se negou a aceitar a devolução do aparelho em troca do dinheiro da Autora, não aceitando o desfazimento da compra, uma vez evidente que o produto possuía vício oculto, além de ser a requerente vítima de propaganda enganosa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 16 de junho de 2025. K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091412-52.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CALEBE ALMEIDA CALDEIRA, CPF 48988360893, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Fleury - Coopercredi Grupo Fleury, objetivando o recebimento de R$2.881,73 (10/2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-21e24/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002567-31.2013.8.26.0654 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO EDELSTEIN, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 243702462, CPF 220.938.448-69, com endereço à Rua Brinco de princesa, 165, Jd. haras Bela Vista, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SAHARAS - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE UNIDADES DO LOTEAMENTO JARDIM HARAS BELA VISTA, para recebimento de R$75.288,66 (09.08.24 – fls. 244) foi deferida a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 95.915 do CRI/Cotia (lote 18 da quadra H do loteamento Jardim Haras Bela Vista – Gleba II, com área de 1.015,80m²). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo em 15 dias, a fluir os 20 supra, oferecer impugnação NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 11 de junho de 2025. K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1006356-98.2023.8.26.0224 Classe: Assunto: Monitória - Pagamento Requerente: Relaxmedic Importação Exportação Ltda. Requerido: Viva Comércio de Colchões Ltda. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006356-98.2023.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Viva Comércio de Colchões Ltda CNPJ 35.715.456/0001-12 que Relaxmedic Importação Exportação Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$8.488,53 (fev/23) decorrente das notas fiscais/faturas nºs 116312/00, 116312/002, 117575/002 e 117575/003 vencidas entre 11.07.22 a 05.09.22. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2025. K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002257-48.2023.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVIA REGINA ASTRO, CPF 056.112.948-71, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Victor Gomes Nogueira, para cobrança de R$16.701,90 (abr/23) decorrente dos honorários advocatícios pactuados em contrato para concessão de benefício previdenciário. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2025. K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003203-54.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL SILVA CORREIA, CNPJ 42314206000136, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Restaurante Barão Sacomã Ltda, objetivando a condenação dos réus ao pagamento de danos materiais, além de danos morais, em razão de a autora ter sido vítima de direcionamento indevido de seus créditos recebidos através de máquina fornecida pela corré Stone, no período de 05.11.21 até 13.12.21, para conta do ora corréu, conforme registrado no BO nº 1668/2021 do dia 16.12.21 perante a 17ª DP da Capital. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2025 K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009052-30.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCOR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.543.997/0002-81, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Agl Transportes Internacionais Ltda, para recebimento de R$ 19.827,84 (jul/19), decorrente do período de sobre-estadia (17/04/19 a 17/06/19) em relação ao container MSKU 367437-3. EEncontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2025. K-21e24/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1076874-97.2023.8.26.0100 A Dra. Gisela Aguiar Wanderley, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Saiva - Administração de Bens Ltda, na pessoa de seu representante legal Sérgio Marques da Silva, Wanderley da Silva, Aparecida Paulin da Silva, Sidney da Silva, Maria Aparecida Leme da Silva, Andrea Alessandra de Avelar Silva, Clauber Pereira da Silva, Celeste Eunyce Cristian de Avelar, Angelica Analu de Avelar, Fabiola Isis de Avelar, Maria Magalena da Silva Oliveira, Aristides Carlos Bernardi, Vera Lucia Bernardi, Waldemar Lehmann, Anna de Freitas Lehmann e William Cavassotto de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Claudio Albano e Dulce da Silva Albano ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Agamenon Magalhães, nº 132/138, Vila Eleanora, Vila Santa Edwiges, São Paulo-SP, CEP 05105-090, objeto da inscrição nº 18, com suporte na transcrição nº 8.721, do 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-21e24/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1028613-83.2024.8.26.0224. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a e Mais Distribuição e Comércio de Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda CNPJ 17.071.003/0001-19 que Bankorp Securitizadora de Crédito S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$63.895,10 (jul/24) decorrente do contrato particular de promessa e cessão e transferência de direitos creditórios, responsabilidade solidária e outras avenças nº 31 firmado em 17.08.21 e aditivos. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Guarulhos, 13.02.25 K-21e24/06

Proc. 1052297-08.2022.8.26.0224. Citação. Prazo 20 dias. O Dr. RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sandra Fabricia Candido Teodoro CPF 738.021.589- 20 que Cícero Jose da Costa ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$7.779,20 (07.11.22) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Geraldo Augusto da Silva, 425, casa 2, Parque Continental I. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 27.01.25. K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004301-70.2021.8.26.0152 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dra. CLAUDIA GUIMARAES DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lucas Vieira da Silva ME (CNPJ 24.857.173/0001-99) e Lucas Vieira da Silva (CPF 417.100.948-00) que Green Realty Administração de Empreendimentos Imobiliários Ltda. ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 18.428,71 (20.05.21) decorrente de débitos locatícios da sala 27 situada no Edifício Praticittà, localizado na Av. São Camilo, 899 – Granja Viana. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 3 dias paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30% incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 19 de maio de 2025. K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012120-49.2017.8.26.0071 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da lei, faz saber ao representante legal da empresa NORTHEN CONSTRUÇÃO E GESTÃO LTDA, CNPJ 23.110.196/0001-72, com último endereço conhecido à Avenida Rodrigues Alves Quadra, 8-4, Sala 802, Centro, CEP 17015-001, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Riomak Industria e Comercio de Aço Ltda, alegando o inadimplemento do cheque nº 00058, conta corrente nº 01011680-6, agência nº 0160 – Bauru/SP, no valor de R$ 5.000,00 devolvido pelo Banco Sacado pelo motivo 11 e 12, cheque sem fundos, protesto nº 283563, protocolo 534190. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação e intimação por edital para os atos e termos da execução proposta e para que, no prazo de três dias úteis, pagar a dívida de R$13.588,33, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, ou para oposição de embargos, que é de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo deste edital que é de vinte dias, decorrido o prazo para o pagamento ou para oposição de embargos, e, não sendo opostos embargos pela parte executada, será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 10 de junho de 2025. K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014432-22.2017.8.26.0451 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Lourenço Carmelo Tôrres, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAPHAEL CALIXTO CUNHA, CPF sob o nº 397.120.198-96 , que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de Banco Bradesco S/A, requerendo a credora o pagamento do débito no valor de R$ 47.102,50. Valor dado à causa de R$ 47.102,50. Encontrando-se RAPHAEL CALIXTO CUNHA, CPF sob o nº 397.120.198-96, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado até o dia do pagamento, além de honorários advocatícios fixados no patamar de 10%, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Ficando, ainda, ADVERTIDO de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediuse o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 24 de março de 2025. K-21e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035845-31.2022.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Borges da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISNALDO JESUS DA CONCEIÇÃO, CPF 03532662566, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gilberto Rodrigues da Cunha, para cobrança de R$1.782,17 (jul/22) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Toribio Arroyo Valero, nº 1881, fundos, Ouro Verde. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a flui após os 20 supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 06 de junho de 2025. K-21e24/06




# TARIFA salvadora

O país prende a respiração. Será que vai dar certo? O presidente defendeu em sua campanha eleitoral e agora está sendo cobrado por isso. Não pode recuar mesmo com forte pressão do setor de importação. É necessário criar empregos local- mente, e não no exterior. O aumento do êxodo rural em busca de melhores condições de vida nas cidades aumenta a necessidade de desenvolver indústrias que absorvam mão de obra. Para isso, é preciso uma política que beneficie a produção local e dimi- nua a concorrência dos produtos importados, que são de boa qualidade e têm preços competitivos. A solução foi divulgada aos quatro ventos durante a campanha eleitoral e mesmo nas regiões mais distantes da capital é motivo de debates entre políticos opositores e apoiadores do presidente da República.

A solução passa pelo nacionalismo. Os produtos devem sofrer a menor concor- rência possível dos importados. Assim, o governo federal, com o apoio do Congresso, estabelece tarifas protecionistas.

Os importados vão pagar imposto para entrar no país, só que vão ficar tão caros que o consumidor preferirá o produto nacional. A oposição, favorável ao liberalismo econômico, desenha um cenário desestimulador ao anunciar que os preços dos produtos nacionais não vão cair, a produção local não conseguirá atender o mercado e vai faltar produtos nas lojas.

**Os apoiadores da imposição de uma tarifa protecionista argumentam que desestimular a importação faz equilibrar a balança comercial, sempre deficitária. O país mais importa do que exporta. O saldo comercial é negativo, o que desequilibra também a balança de pagamentos, uma vez que os dólares são aspirados para o exterior**

Os apoiadores da imposição de uma tarifa protecionista argumentam que desestimular a importação faz equilibrar a balança comercial, sempre deficitária. O país mais importa do que exporta. O saldo comercial é negativo, o que desequilibra também a balança de pagamentos, uma vez que os dólares são aspirados para o exterior. O debate envolve políticos de direita e esquerda, estudantes, sindicatos, associações em geral e o cidadão comum.

O nome pomposo da tributação imposta pelo governo sobre os importados é ”política de substituição de importações”. Dê preferência ao que é nacional! A bandeira do nacionalismo econômico tremula também em outros setores, como petróleo, eletricidade, química, indústria pesada, aciaria e outras indústrias de infraestrutura. O setor comercial range os dentes.

O partido do presidente acusa o setor de ser lacaio do imperialismo americano. Getúlio Vargas assume a liderança na política de substi- tuição de importações e na defesa da fabricação no Brasil dos produtos análogos aos importados.

O que deve ser uma batalha econômica se torna uma disputa ideológica entre a esquerda e a direita. Comunistas, socialistas, petebistas apoiam a criação de um monopólio petrolífero para impedir a entrada em território nacional das Sete Irmãs, lideradas pela Standard Oil, a Esso. Vargas está de volta ao poder em 1951 e lança o projeto O PETRÓLEO É NOSSO.

A bandeira nacionalista ganha o Brasil e a Petrobras se transforma na redenção salvadora de uma nação condenada a exportar matérias-primas e produtos agrícolas de baixo preço. Sai um navio de café para pagar uma pequena embarcação de manufaturados estrangeiros. O sonho de uma estatal petrolífera é atropelado pela razão social da empresa Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima.

Então, admite acionistas? Sim, mas a retórica é que no fundo ela é uma es- tatal, mesmo colidindo com os livros de economia que a definem como uma empresa de capital misto. Muito jornalista não leu esse capítulo do livro.

*__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.*

**NO ANO PASSADO.** Levantamento é da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) e também mostra 5.102 registros de mudança de gênero em 2024

# Registros de casamento homoafetivo sobem 26%

Os registros de casamentos homoafetivos no Brasil chegaram a 14.144 em 2024, alta de 26% na comparação com as 11.198 uniões realizadas em 2023 por cartórios de todo o País.

Na comparação com 2020, que teve 6.433 formalizações, os números do ano passado mais que dobraram.

O levantamento é da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) e também mostra 5.102 registros de mudança de gênero no ano passado, uma alta de 22,8% ante os 4.156 de 2023 e quase quatro vezes o número de 2020 (1.283).

Desde 2018, foram 20.222 alterações, sendo 955 apenas no nome. Na mudança de gênero, a maior parte foi de masculino para feminino (11.207). Alterações nos documentos de feminino para masculino foram 8.060.


NICK-KARVOUNIS/UNSPLASH

Registros de casamentos homoafetivos no Brasil chegaram a 14.144 em 2024; alta é de 26% em relação a 2023

**CONSCIENTIZAÇÃO.**

O aumento de registros na comparação entre 2020 e 2024 pode indicar uma demanda que cresceu após o fim das restrições mais severas da pandemia de Covid-19. Mas os aumentos graduais ano a ano também podem refletir mais abertura e conscientização da população sobre direitos.

No ano passado, as fotógrafas Suelen Nepomuceno e Rebecca Lima, ambas com 30 anos, celebraram a união civil com uma festa.

Elas afirmam ter enfrentado preconceito da família evangélica de Suelen, que não aceitou o relacionamento iniciado em 2018.

"Me trancaram em casa quando descobriram que eu tinha saído com uma menina da igreja", conta ela sobre o período em que se assumiu para a família, antes de conhecer Rebecca. "Quando eu a conheci, chorava muito porque não sabia como ia ficar com ela sem me assumir. Meus pais pegaram meu celular e eu fiquei incomunicável. Até que consegui entrar em contato com a Rebecca pelo Facebook e nunca mais voltei para casa", conta.

As duas foram morar com a família de Rebecca e começaram a planejar o casamento durante a pandemia. O sonho de realizar a festa só se concretizou anos depois, em março do ano passado, na mesma data em que começaram a namorar, em 2018.

"Eu pensei que ia ser infeliz porque teria que me casar com homem", diz Suelen. "Casar foi um avanço muito grande, a gente lutou muito por isso."

"Quando a gente se casou, eu queria mostrar para todo mundo que podemos fazer isso, é nosso direito", diz Rebecca. O casal mantém um perfil nas redes sociais em que divulga fotos e informações sobre o casamento homoafetivo.

Para o presidente da Arpen-Brasil, Devanir Garcia, a divulgação de informações e a mobilização da população LGBTQIA+ podem estar contribuindo para o aumento dos registros nos últimos anos. "Avaliamos como uma combinação de fatores como amadurecimento social e mais pessoas encorajadas a formalizar a união."

Esse amadurecimento também pode estar relacionado a decisões como a de 2018, do STF (Supremo Tribunal Federal), que reafirmou direitos de pessoas transgênero de alterarem o registro civil sem a mudança de sexo.

**PROCESSO.**

Desde então é possível a qualquer pessoa com 18 anos ou mais solicitar a alteração em cartórios de registro civil no País.

"Os cartórios passaram a agir respaldados com essa fundamentação legal e também têm investido em capacitação para oferecer um atendimento humanizado nessas duas situações", afirma Devanir.

Ele lembra que não é necessário, por exemplo, apresentar nenhum tipo de laudo médico para fazer a mudança de nome e gênero. "Você vê a satisfação das pessoas conseguirem finalmente ter um documento que condiz com o que elas percebem de si mesmas." **(Lucas Lacerda/FP)**

# "O mundo ainda não está preparado para viver sem o petróleo", diz presidente Lula

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, defendeu a exploração de petróleo na Margem Equatorial do Brasil, extensa área marítima que se estende do Rio Grande do Norte ao Amapá e onde o Rio Amazonas deságua no Oceano Atlântico.

Entrevistado pelo podcast Mano a Mano, Lula argumentou que a iniciativa pode aportar importantes recursos financeiros e energéticos para o desenvolvimento do Brasil e que o mundo ainda não está preparado para abrir mão das fontes de energia fóssil não-renováveis.

"Sou favorável a que a gente vá trabalhando a ideia de, um dia, não ter combustível fóssil, mas sou muito realista: o mundo não está preparado para viver sem o petróleo", declarou o presidente, assegurando que, se bem empregado, o petróleo pode "deixar de ser um combustível tão diabólico".

"Aqui no Brasil, por exemplo, já temos 30% de etanol na gasolina. Então, nossa gasolina já emite menos gases de efeito estufa que as outras. No óleo diesel, a gente já está colocando 15% de biodiesel. Então, nosso biodiesel vai terminar sendo melhor do que os outros", comentou Lula ao argumentar que o petróleo pode ser um instrumento para financiar a transição energética de que o mundo precisa.


FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, defendeu a exploração de petróleo na Margem Equatorial do Brasil, extensa área marítima que se estende do Rio Grande do Norte ao Amapá

Lula ressaltou que o Brasil não pode abrir mão de explorar esse campo petrolífero. "A gente não pode abdicar dessa riqueza. O que podemos é assumir um compromisso de que nada será feito para causar qualquer dano ao meio ambiente", comentou o presidente ao voltar a responder à pergunta se acredita que a exploração de petróleo na Margem Equatorial será benéfica ao País. **(Alex Rodrigues/AB)**




THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

## FILIPE GRIMALDI E CAROLINA HERSZENHUT

# *Dupla analisa novos rumos às artes visuais no Brasil*

As redes sociais transformaram o mercado de artes visuais do Brasil, e todo o trajeto e histórias até a obra ficar pronta se tornaram tão importantes quanto a peça artística em si.

A conclusão é de Filipe Grimaldi, artista visual e influenciador digital, e de Carolina Herszenhut, líder da Aborda, entrevistados pelo podcast Direto da *Gazeta* na última semana.

Na conversa, Filipe explicou como utilizou o trabalho nas redes para impulsionar a própria produção de letrista. Hoje, ele possui 1,2 milhão de seguidores por reagir a obras de artistas de todo o País, invariavelmente terminando com o bordão "chora, Fotoxópi".

Quando seus vídeos começaram a viralizar, há dois anos, ele procurou a Aborda para saber como gerir aquela nova realidade. A agência, segundo Carolina, faz um trabalho que ainda não existia no Brasil, de criar uma ponte com diferentes estratégias entre o artista e o mercado.

"Perguntei como podíamos transformar os vídeos que eu reagia em trabalho para o Filipe artista, porque demorou um tempinho para eu me enxergar como um influenciador", destacou o paulistano.

Com o trabalho da agência, marcas começaram a se aproximar de Grimaldi, e de uma forma não impositiva, mas questionando como poderiam montar a peça de publicidade juntos.

"Virava um negócio muito cooperativo, muito positivo. Antes, a marca falava: 'você vai pintar isso aqui ali'. Agora, perguntam como que podem colaborar. Com isso, os dois ganham".

Para Carolina, carioca radicada em São Paulo, o foco do trabalho com Grimaldi desde o início é que ele era primordialmente um artista, não um influenciador. "A partir daí, pensamos em como iríamos transformar isso, como pegar a potência da internet e jogar o trabalho dele, encorpar o trabalho dele".

Sempre houve um cuidado também com as parcerias fechadas. "Toda semana tem proposta de casa de aposta, e negamos todas", revelou Filipe.

Hoje, a empresa representa 10 artistas: Filipe Grimaldi, Eva Uviedo, Alberto Pereira, Consp, Deco Treco, Luna Bastos, Luna Buschinelli, Pedro Luis, Pri Barbosa e Wira Tini. Não há, pelo menos por ora, a intenção de expandir o número de agenciados.

**CENA PROFISSIONAL.**
O trabalho de artistas plásticos para dar alguma previsibilidade financeira, dizem, é algo que normalmente de médio e de longo prazos, por não haver um mercado firmado para o setor ainda no Brasil.

Carolina foi questionada sobre a importância de haver figuras nas artes plásticas que saibam se comunicar bem pelas redes como Filipe.





> *Perguntei como podíamos transformar os vídeos que eu reagia em trabalho para o Filipe artista*

> *O museu vive de gente que visita o museu, porque precisa trazer resultado para o patrocinador*

"Ele percebeu que a criação para a rede social não é um trabalho que se faça à parte, mas junto e ao mesmo tempo, e talvez com uma importância igual ao do trabalho artístico", afirmou.

"Não adianta criar e ninguém saber. E hoje o saber está na internet, e Filipe trouxe isso", completou.

Ela também explicou que, assim como em outras áreas, o número de seguidores que o artista tem pelas redes impacta diretamente sobre a visibilidade do trabalho.

"Se pensar em uma exposição coletiva no Masp, por exemplo, os artistas são selecionados também pelo número de seguidores. O museu vive de gente que visita o museu, porque precisa trazer resultado para o patrocinador", analisou ela.

"É uma cadeia que está sempre falando de público, principalmente no Brasil, que mensura qualidade quantitativamente. Esse lugar do artista apenas no ateliê meio que passou", continuou.

Para Filipe, também é válido o artista por qualquer motivo não querer usar a internet, mas entende ser uma característica geracional. "Artistas mais velhos tendem a não ter um perfil de redes sociais".

**MECENAS EM EXTINÇÃO.**
Antigamente, explicou Carolina, era comum que um mecenas milionário bancasse um artista, que com o passar dos anos conseguia ganhar visibilidade a ponto de fazer a própria exposição em um local importante.

Agora, porém, a jornada costuma ser outra.

"O artista não é só o trabalho final, é também a sua voz. O pulo do gato é o artista entender em qual campo pode atuar, qual narrativa pode ter e quais são os valores que pode entregar. Porque, então, não vai vender só a pintura, mas também a fala. Hoje, as marcas querem os artistas para darem voz aos seus negócios", explicou ela.

Já Filipe destacou que o trabalho de artistas precisa ter constância e rotina para se tornar grande.

"A produção de arte é um trabalho como outro qualquer. Você acorda, toma café, senta no computador, prospecta trabalho, responde e-mail, assina documentos, faz projetos, inteiros, orçamentos etc. Dá para ser constante no trabalho, no dinheiro não dá para garantir. Haverá meses bons e meses ruins. Se você sempre fizer isso dará certo", destacou ele.

"Todos os 10 artistas da Aborda são profissionais excelentes. Não é gente brincando de arte ou só com talento, mas um pessoal com puro treino. São 10, 15 ou 20 anos de carreira para você chegar lá", completou.

**O FANTASMA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.**
Sobre o avanço da inteligência artificial, Filipe disse que sempre muda de opinião sobre o tema, mas que assusta que de mês a mês aparecem avanços impressionantes.

"Só sou contra a substituição. A galera está substituindo empregos diretamente", alertou.

Por sua vez, Carolina disse que é preciso repensar o trabalho, por ser uma revolução que já está em curso. "Não adianta ser contra porque ela já está aí. Agora o que temos que fazer é entendê-la". **(Bruno Hoffmann)**



**Leia esta matéria na íntegra pelo site da *Gazeta*. Aponte seu celular para este QR Code**

**SPRYLIFE INTERMEDIAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº 34.749.577/0001-12 – NIRE 35235626596
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os sócios da SPRYLIFE Intermediação de Negócios, sociedade empresária limitada inscrita perante o CNPJ sob o nº 34.749.577/0001-12, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35235626596, convocados a comparecer às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2025, na Rua Cardeal Arcoverde 745, sala 401, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05407-001, para deliberar sobre as seguintes matérias em reunião de sócios: (1) Prestação de contas sobre o relatório de liquidação da Sociedade; (2) Aprovar a extinção da sociedade, com a consequente assinatura do Instrumento de Dissolução, Liquidação e Extinção da Sociedade, e respectivo encerramento de suas atividades e baixa da inscrição da sociedade nos registros públicos e fiscais. São Paulo, 10 de junho de 2025. Sprylife Intermediação e Serviços Ltda. Elisangela Gumiero Michelin, Administradora.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA**
**COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS/ DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 90017/2025**
**PROCESSO SEI Nº 017.00037782/2025-74**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**
**COMUNICADO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE 18/06/2025.**

Comunicamos que acha-se aberta nesta Secretaria da Fazenda e Planejamento, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NC nº 90017/2025, do tipo MENOR PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, cuja abertura está marcada para o dia 07/07/2025, às 09h00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 23/06/2025 o site: **www.compras.gov.br**. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site **www.imprensaoficial.com.br**, opção "negócios públicos".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**Associação Cavepool Skate e Cultura**
**CNPJ nº 43.428.719/0001-30**

O Presidente da **Associação Cavepool Skate e Cultura**, com fulcro nas cláusulas, 14, 27 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade. **RESOLVE:** Convocar os Associados do instituto para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Rua Manoel Gonçalves Mão Cheia, 184 – Butantã, São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 05531-030, no dia 04/07/2025, com primeira chamada prevista para às 8:30 horas e a segunda chamada às 9:00 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** 1) Eleição e Posse dos membros da Diretoria; 2) Eleição e Posse do membro do Conselho Fiscal.

São Paulo, 19 de junho de 2025.
**Leandro Luiz de Miranda**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 1 DIAS. PROCESSO Nº 0001917-65.2002.8.26.0299** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luiz Tomasi de Queiróz, na forma da Lei, etc. O Dr. André Luiz Tomasi de Queiróz, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jandira, **FAZ SABER** a **Edineyd Rodrigues Sena**, CPF/MF 627.119.895-34, que nos autos da **ação de Execução** que lhe requer **Secid Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda**, procedeuse a penhora da quantia de R$ 1.473,06 (fls. 232). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereça impugnação. Jandira, 21 de março de 2025.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, expedido nos termos do artigo 34 do Decreto-lei n.º 3.365/41 referente à ação de desapropriação nº 1073494-76.2024.8.26.0053,** o MM Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo – SP, na forma da lei, FAZ SABER a todos os interessados na lide que a CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S/A move a presente ação em face de **ELAINE APARECIDA DE CAMARGO** objetivando a desapropriação da unidade condominial situada na Rua da Consolação, nº 1.243, apto. 04, Edifício Onix, Bairro Consolação, Setor 010, Quadra 012, Lote 0311, Município de São Paulo – SP, CEP 01301-100, inscrição municipal 010.012.0309-7 com área total de 72,80 m², área comum de 11,53 m², área útil de 72,80 m², e fração ideal de 0,0801, objeto da matrícula 68.065, do 05º cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, integrando um edifício a ser inteiramente desapropriado situado em um terreno com área total (segundo o IPTU) de 281,00 m², mas com área real medida de 284,18 m², e que foi declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual n.º 68.831, de 04 de setembro de 2024 e necessária para implantação saída de emergência da Linha 6 – Laranja de Metrô, localizados na Rua da Consolação nºs 1.231, 1.233, 1.241 e 1.243, no Município de São Paulo. Por esse imóvel foi ofertado o valor correspondente a R$ 543.210,79 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e dez reais e setenta e nove centavos).

**NUTRICAR BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.**
CNPJ/MF nº 21.590.391/0001-11 - NIRE 35.300.580.290
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025**

**Data, Hora e Local:** No dia 23 de abril de 2025, às 10h00min, os acionistas reuniram-se, de forma digital, considerando, para todos os fins, como realizada na sede da Nutricar Brasil Comércio de Produtos Alimentícios S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, Galpão 06, Bairro Tamboré, CEP 06.460-040. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas apostas ao final da presente e no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Anderson Nunes da Silva; Secretário: Sr. Andre Zakaib Audi. **Ordem do Dia:** Debater e deliberar sobre: **(i)** alteração na composição da administração da Companhia; **(ii)** eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia; e **(iii)** a reforma integral do Estatuto Social, e sua posterior consolidação, tendo em vista a celebração do acordo de acionistas da Companhia. **Deliberações:** Iniciando os trabalhos, todos os acionistas presentes decidiram aprovar a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. Ato contínuo, foram colocadas as matérias da Ordem do Dia em exame, discussão e posterior votação, e a unanimidade dos acionistas resolveu, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o seguinte: **(i) Aprovar** a alteração da composição da administração da Companhia para que ela seja composta por até 9 (nove) Diretores, sendo até 3 (três) Diretores do Grupo A e até 6 (seis) Diretores do Grupo B. **(ii) Eleger**, para compor a Diretoria da Companhia como representantes dos acionistas Bernardo Fernandes Pereira, André Zakaib Audi e Vinícius do Carmo Rocha da Fonseca (o "**Grupo A**"), por um mandato de 3 (três) anos, a contar da posse, os seguintes, para os cargos adiante designados: **(a) VINICIUS DO CARMO ROCHA DA FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.157.368-5, expedida pela SSP/SP em 25-mai-2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.123.718-43, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Parkinson (Green Valley), nº 72, Apto. 1.703, Bairro Alphaville Empresarial, CEP nº 06465-136, eleito para ocupar o cargo de Diretor, sem designação específica, integrante do Grupo A; **(b) BERNARDO FERNANDES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/02/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.374.975-2, expedida pela SSP/SP em 31-out-2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.390.418-33, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 624, Bloco Tr. B, Apto. 51, Bairro Tamboré, CEP nº 06543-001, eleito para um novo mandato, para ocupar o cargo de Diretor, sem designação específica, integrante do Grupo A, considerando-se encerrado, para todos os fins, o mandato anterior, até então exercido pelo referido eleito; e **(c) ANDRÉ ZAKAIB AUDI**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.628.439-6, expedida pela SSP/SP em 11-out-2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.812.428-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Cotovia, nº 308, Apto. 8A, Bairro Indianópolis, CEP nº 04517-001, eleito para um novo mandato, para ocupar o cargo de Diretor, sem designação específica, integrante do Grupo A, considerando-se encerrado, para todos os fins, o mandato anterior, até então exercido pelo referido eleito. **(ii) Eleger**, para compor a Diretoria da Companhia como representantes da acionista **LC Administração de Restaurantes Ltda.** (o "**Grupo B**"), por um mandato de 3 (três) anos, a contar de suas respectivas posses, os seguintes, para os cargos adiante designados: **(a) Anderson Nunes da Silva**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.207.076-7, expedida pela SSP/SP em 03-ago-1998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.768.458-10, para o cargo de DIRETOR sem designação específica; **(b) Guilherme Nascimento Robortella**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.601.644-8, expedida pela SSP/SP em 19-mai-2003 e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.193.388-05, para o cargo de DIRETOR sem designação específica; e, **(c) Fernando Cesar Calamita**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.496.456, expedida pela SSP/SP em 14-dez-1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.621.778-01, para o cargo de DIRETOR sem designação específica. Todos domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos nº 1.205/1.215, Bairro do Jaguaré, CEP nº 05.345-000. Os Diretores acima mencionados foram eleitos e tomaram posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no livro próprio, conforme o "Anexo I" a esta ata, cujas vias originais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia, e declaram cada um de forma individual, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia na posição de diretor, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(iii) Aprovar,** sem quaisquer ressalvas ou alterações, a reforma integral do Estatuto Social, conforme sugestão da administração da Companhia, nos termos do "Anexo II" a esta ata, tendo em vista a celebração do Acordo de Acionistas da Companhia, na presente data, cuja cópia encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76. A administração da Companhia ficou incumbida e autorizada a tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas. **Encerramento e assinaturas:** Nada mais havendo a se tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, e assinada pelos presentes. **Mesa presente via participação digital:** Presidente: Sr. Anderson Nunes da Silva; Secretário: Sr. Andre Zakaib Audi. **Acionistas presentes via participação digital:** Bernardo Fernandes Pereira, André Zakaib Audi, Vinícius do Carmo Rocha da Fonseca, South Capital Ventures Participações S.A. (representada por seu Diretor, Antoine Maleh) e LC Administração de Restaurantes Ltda. (representada por seus Administradores, Srs. Anderson Nunes da Silva e Guilherme Nascimento Robortella). Barueri/SP, 23 de abril de 2025. MESA: Anderson Nunes da Silva, Presidente; André Zakaib Audi, Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** BERNARDO FERNANDES PEREIRA, ANDRÉ ZAKAIB AUDI, VINÍCIUS DO CARMO ROCHA DA FONSECA, SOUTH CAPITAL VENTURES PARTICIPAÇÕES S.A. p/ Antoine Maleh Diretor. LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA. p/ Anderson Nunes da Silva, Administrador p/ Guilherme Nascimento Robortella, Administrador

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025 - ESTATUTO SOCIAL**

**Capítulo I – Denominação, Sede, Filiais, Objeto Social e Duração: Artigo 1º -** A **NUTRICAR BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, regendo-se por este Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas datado de 23 de abril de 2025, devidamente arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"), e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei nº 6.404/1976**"). **Parágrafo Único** – A Companhia girará adotando o seguinte nome fantasia, de acordo com sua conveniência: **NUTRICAR BRASIL**. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, Galpão 06, Bairro Tamboré, CEP 06460- 040, e, por resolução do(s) Sócio(s), poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as formalidades legais. **Parágrafo Único** – A Companhia possui as seguintes filiais: **(i) FILIAL 1** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Hugo D'antola, nº 200, Anexo 1, Bairro Lapa, CEP nº 05.038-090, inscrita no CNPJ/MF nº 21.590.391/0002-00, NIRE 35906583836, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(ii) FILIAL 2** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida José Cesar de Oliveira, nº 21, Anexo Entrada Avenida Manuel Bandeira, nº 360, Bairro Vila Leopoldina, CEP nº 05.317-000, inscrita no CNPJ/MF nº 21.590.391/0003-83, NIRE 35906667495, exercendo exclusivamente as atividades de (a) comércio varejista de produtos alimentícios, mercadorias com predominância de produtos alimentícios, vinding markets, mercearias e armazéns e bebidas em geral, (b) fornecimento de alimentos para terceiros; (c) serviços para festas e bufê, e (d) serviços de aluguéis de máquinas e equipamentos, e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(iii) FILIAL 3** - localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Etiópia, nº 371, Bairro Vila Morellato, CEP nº 06.408-030, inscrita no CNPJ/MF nº 21.590.391/0004-64, NIRE 35906695111, exercendo exclusivamente as atividades de (a) guarda-móveis, e (b) manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados, e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(iv) FILIAL 4** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Bairro Vila Nova Conceição, CEP nº 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF nº 21.590.391/0005-45, NIRE 35906712474, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(v) FILIAL 5** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Bairro Vila Gertrudes, CEP nº 04794- 000, inscrita no CNPJ/MF nº 21.590.391/0010-02, NIRE 35906764989, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(vi) FILIAL 6** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Bairro Vila Gertrudes, CEP nº 04794- 000, inscrita no CNPJ/MF nº 21.590.391/0009-79, NIRE 35906764971, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(vii) FILIAL 7** - localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Alameda Xingu, nº 512, Condomínio Evolution, Unidade 2101, Bairro Alphaville, CEP nº 06455-030, inscrita no CNPJ/MF nº 21.590.391/0008-98, NIRE 35906764962, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(viii) FILIAL 8** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Cesar de Oliveira, nº 21, Bairro Vila Leopoldina, CEP nº 05317-000, inscrita no CNPJ/MF nº 21.590.391/0006-26, NIRE 35906764946, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(ix) FILIAL 9** - localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Sala 802, Torre 2, Edifício Jatobá, Bairro Tamboré, CEP nº 06460-040, inscrita no CNPJ/MF nº 21.590.391/0007-07, NIRE 35906764954, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(x) FILIAL 10** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Gabriele D'Annunzio, nº 624, Apto. 245B, Térreo Minimercado, Bairro Campo Belo, CEP nº 04619-002, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0011- 93, NIRE 35906811588, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xi) FILIAL 11** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Flórida, n° 1.901, Apto. 122, Térreo Minimercado, Bairro Cidade Monções, CEP nº 04565-001, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0012-74, NIRE 35906811596, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xii) FILIAL 12** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Professor Francisco Morato, n° 4.880, Apto. 296, Térreo Minimercado, Bairro Vila Sônia, CEP nº 05520-200, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0013-55, NIRE 35906811600, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xiii) FILIAL 13** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Portugal, n° 1.223, Apto. 45, Térreo Minimercado, Bairro Brooklin Paulista, CEP nº 04559-002, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0014-36, NIRE 35906811618, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xiv) FILIAL 14** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Carlos Weber, n° 890, Apto. 151, Térreo Minimercado, Bairro Vila Leopoldina, CEP nº 05303-000, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0018-60, NIRE 35906811626, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xv) FILIAL 15** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Guilherme Bannitz, n° 60, Térreo Minimercado, Loja 02, Bairro Itaim Bibi, CEP nº 04532-060, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0019-40, NIRE 35906811634, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xvi) FILIAL 16** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Sansão Alves dos Santos, n° 343, Apto. 2.308, Térreo Minimercado, Bairro Cidade Monções, CEP nº 04571-090, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0015-17, NIRE 35906811642, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xvii) FILIAL 17** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Luiz Migliano, n° 1.870, Térreo Minimercado, Bairro Jardim Caboré, CEP nº 05711-001, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0016-06, NIRE 35906811651, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xviii) FILIAL 18** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Luiz Migliano, n° 1.986, Apto. 234, Térreo Minimercado, Bairro Jardim Caboré, CEP nº 05711-001, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0020- 84, NIRE 35906811669, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xix) FILIAL 19** - localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Delmar, n° 351, Box Container, Bairro Alphaville Empresarial, CEP nº 06465-135, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0017-89, NIRE 35906811677, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xx) FILIAL 20** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Moffarej, n° 275, Apto. 32, Térreo Minimercado, Bairro Vila Leopoldina, CEP nº 05311-000, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0021-65, NIRE 35906826399, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxi) FILIAL 21** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Mofarrej, n° 1.130, Apto. 43, Térreo Minimercado, Bairro Vila Leopoldina, CEP nº 05311-000, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0022-46, NIRE 35906826402, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxii) FILIAL 22** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Arizona, n° 701, Apto. 121, Térreo Minimercado, Bairro Cidade Monções, CEP nº 04567-002, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0023-27, NIRE 35906826411, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxiii) FILIAL 23** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua dos Americanos, n° 185, Térreo Minimercado, Bairro Barra Funda, CEP nº 01138-010, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0024-08, NIRE 35906826429, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxiv) FILIAL 24** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, n° 395, Térreo Minimercado, Bairro Várzea de Baixo, CEP nº 04730-000, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0025-99, NIRE 35906826496, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxv) FILIAL 25** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Pangaré, n° 462, Apto. 123, Térreo Minimercado, Bairro Vila Butantã, CEP nº 05360-130, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0026-70, NIRE 35906826500, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxvi) FILIAL 26** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua George Ohm, n° 330, Apto. 271, Térreo Minimercado, Bairro Cidade Monções, CEP nº 04576-020, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0027-50, NIRE 35906826518, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxvii) FILIAL 27** - localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Alameda Amazonas, n° 875, Box Container, Alphaville, Bairro Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP nº 06454-070, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0028-31, NIRE 35906826526, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxviii) FILIAL 28** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Delmira Ferreira, n° 119, Térreo Minimercado, Bairro Vila Firmiano Pinto, CEP nº 04125-120, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0029-12, NIRE 35906826534, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); e **(xxix) FILIAL 29** - localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 38, Apto. 1.207, Térreo Minimercado, Bairro Cerqueira César, CEP nº 01410-000, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0030-56, NIRE 35906826542, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais). **(xxx) FILIAL 30** - localizada na Avenida Sagitário, n° 900, Box Container, Alpha Conde 1, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06473 -075, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0031-37, NIRE 35906821486, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxxi) FILIAL 31** - localizada na Avenida Conceição, n° 97, Apto 161 - Térreo Minimercado, Carandiru, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02072-000, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0032-18, NIRE 35906821494, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxxii) FILIAL 32** - localizada na Rua Castilho, n° 155, Apto 151 - Térreo Minimercado, Brooklin Paulista, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04568-010, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0033-07, NIRE 35906821508, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxxiii) FILIAL 33** - localizada na Avenida Direitos Humanos, n° 1201, Térreo Minimercado, Imirim, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02475-001, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0034-80, NIRE 35906821516, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxxiv) FILIAL 34** - localizada na Rua Cônego Vicente Miguel Marino, n° 515, Térreo Minimercado, Apto 1704, Barra Funda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01135-020, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0035-60, NIRE 35906821524, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxxv) FILIAL 35** - localizada na Avenida Tucunaré, n° 1.140, Box Container, Tamboré, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06460 -020, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0036-41, NIRE 35906821532, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxxvi) FILIAL 36** - localizada na Rua Professor Dorival Dias Minhoto, n° 240, Térreo Minimercado, Lauzane Paulista, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02435-090, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0037-22, NIRE 35906821541, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxxvii) FILIAL 37** - localizada na Rua Bento Freitas, n° 181, Box Minimercado - Apto 108, República, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01220-000, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0038-03, NIRE 35906821559, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxxviii) FILIAL 38** que será localizada na Rua José Homero Roxo, n° 165, Térreo Minimercado, Campininha, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04678-105, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0039-94, NIRE 35906821567, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais); **(xxxix) FILIAL 39** - localizada na Rua Otávio Morais, n° 156, Apartamento 14, Cidade São Francisco Morais, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP : 05351-080, inscrita no CNPJ/MF n° 21.590.391/0040-28, NIRE 35906821575, exercendo o mesmo objeto social da Matriz e possuindo capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais). **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: **(a)** o comércio varejista de produtos alimentícios, mercadorias com predominância de produtos alimentícios, vinding markets, mercearias e armazéns e bebidas em geral; **(b)** o fornecimento de alimentos para terceiros; **(c)** os serviços para festas e bufê; **(d)** os serviços de cafeteria e lanchonete; **(e)** os serviços de aluguéis de máquinas e equipamentos; e **(f)** os serviços de manutenção de equipamentos em geral. **Artigo 4º -** A Companhia terá duração por tempo indeterminado, dissolvendo-se por determinação da Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas em lei, com a observância das disposições legais e estatutárias. **Capítulo II – Capital Social e Ações: Artigo 5º -** O Capital Social é de **R$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em correspondente moeda corrente nacional, representado por 1.347.564 (um milhão, trezentas e quarenta e sete mil quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** – As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade, e a propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de "**Registro de Ações Nominativas**" da Companhia. **Parágrafo Segundo** – A transferência das ações de emissão da Companhia se opera por termo lavrado no livro de "**Transferência de Ações Nominativas**", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. Se a transferência for decorrente de decisão judicial, a transmissão se fará mediante averbação no livro "**Registro de Ações Nominativas**", à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia. **Parágrafo Terceiro** – Cada ação ordinária dará direito a **1** (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Artigo 6º -** Ocorrendo aumento de capital social por subscrição de novas ações, os acionistas terão direito de preferência, nos termos do que dispõe o art. 171 da Lei nº 6.404/1976, pelo prazo de **30** (trinta) dias contados da publicação da ata da Assembleia Geral que o tiver aprovado. **Parágrafo Primeiro** – O direito de preferência de que cuida o *"caput"* deste **Artigo** não alcança os aumentos de capital decorrentes da conversão em ações de debêntures, bônus de subscrição e partes beneficiárias, observado que, para fins de clareza, os acionistas terão o direito de preferência na subscrição ou aquisição, conforme o caso, de debêntures conversíveis, bônus de subscrição e partes beneficiárias. **Parágrafo Segundo** – A subscrição de ações para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. **Artigo 7º -** A Companhia poderá adquirir, mediante deliberação pela Assembleia Geral, para permanência em tesouraria ou cancelamento, suas próprias ações até o limite do saldo de lucros ou reservas, exceto a reserva legal, e sem diminuição do capital social. **Artigo 8º -** Caso qualquer acionista receba, de terceiros ou de qualquer outro acionista, uma proposta para alienar, ceder e/ou transferir, a qualquer título, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, suas ações ou direito de subscrição de ações e/ou títulos conversíveis em ações, o acionista deverá observar o procedimento previsto no Acordo de Acionistas. **Capítulo III – Administração da Companhia: Artigo 9º -** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, **2** (dois) e, no máximo, **9** (nove) membros, denominados individualmente Diretores, divididos entre Grupo A e Grupo B, sendo até **3** (três) do Grupo A e até **6** (seis) do Grupo B, todos sem designação específica, residentes no país, com mandato de até **3** (três) anos, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituídos conforme procedimento previsto no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Primeiro** – Todos os membros eleitos estarão dispensados de prestar caução para exercer suas funções nos respectivos cargos. **Parágrafo Segundo** – Não obstante o mandato dos Diretores ser de **3** (três) anos, qualquer um deles poderá ser destituído do cargo por deliberação da Assembleia Geral, nos termos previstos neste Estatuto Social e observado o disposto no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Terceiro** – Os Diretores eleitos na forma deste Estatuto serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião da Diretoria, no prazo de **30** (trinta) dias contados de sua eleição. Se o termo de posse não for assinado no prazo acima estabelecido, nos termos do que determina o § 1º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, a nomeação tornar-se-á sem efeito, salvo se devidamente justificado. **Parágrafo Quarto** – Mesmo depois de terminado o mandato para o qual foram eleitos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos. **Parágrafo Quinto** – Na ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor designado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Sexto** – Em caso de vacância ou impedimento definitivo verificado em qualquer um dos cargos da Diretoria, o(s) Diretor(es) remanescente(s) administrará(ão) a Companhia na forma prevista neste Estatuto, até a eleição do substituto, que será procedida pela Assembleia Geral, dentro de **15** (quinze) dias contados da data da vacância do cargo ou verificação do impedimento, sendo que a gestão do novo Diretor terminará no prazo de gestão do Diretor substituído. **Artigo 10º -** Compete à Diretoria praticar os atos normais de administração, necessários à consecução dos fins sociais, podendo representar a Companhia ativa e passivamente, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar, onerar bens, nos termos previstos neste **Artigo** e de acordo com as limitações impostas por este Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro** – Ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro abaixo, compete a **2** (dois) Diretores em conjunto, sendo, obrigatoriamente, 1 (um) integrante do Grupo A e 1 (um) integrante do Grupo B; ou a **1** (um) Diretor do Grupo A em conjunto com **1** (um) procurador nomeado por Diretor do Grupo B (e vice-versa); ou **2** (dois) procuradores com poderes especiais, agindo em conjunto, sendo um deles exclusivamente nomeado por um Diretor do Grupo A e o outro nomeado exclusivamente por um Diretor do Grupo B. O uso da firma da Companhia e a representação desta, ativa ou passivamente, perante terceiros, no Brasil ou exterior, podendo, para tanto, contrair obrigações, abrir e operar contas bancárias, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo, enfim, praticar todos os atos normais de administração necessários à consecução dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, observando-se as limitações previstas neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Segundo** - A Diretoria, representada por **2** (dois) Diretores em conjunto, sendo, obrigatoriamente, 1 (um) integrante do Grupo A e 1 (um) integrante do Grupo B, poderá nomear procuradores para agir em nome da Companhia, cujo instrumento de mandato estabelecerá, expressa e detalhadamente, os poderes que lhes são atribuídos, observadas as limitações contidas neste Estatuto Social e o prazo de vigência, que não poderá ser superior a **1** (um) ano, excetuando-se desta restrição e desse prazo de validade, o mandato judicial. **Parágrafo Terceiro** - Não obstante o disposto nos artigos acima e observado as disposições desse Estatuto, notadamente as que exigem autorização prévia da Assembleia Geral, a Companhia poderá ser representada, isoladamente, por qualquer um dos Diretores, seja do Grupo A ou do Grupo B, ou por um procurador com poderes especiais: (**i**) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante as repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Polícia Federal, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (**ii**) perante concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros; (**iii**) para a preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (**iv**) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, na representação ativa e passiva da Companhia em Juízo, bem como para prestar depoimento pessoal ou praticar atos análogos; e, (**v**) para emissões e/ou renovações de certificados digitais em nome da Companhia. **Parágrafo Quarto** - São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetos sociais. A Companhia somente poderá prestar fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, após prévia aprovação da Assembleia Geral, nos termos fixados neste Estatuto Social. **Parágrafo Quinto** - É vedado aos Diretores prestar, em nome da Companhia, avais, fianças e quaisquer atos de favor estranhos ao interesse social, bem como representar a Companhia de forma diversa da estabelecida neste Estatuto, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados. **Artigo 11º -** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um dos Diretores, e, suas resoluções constarão no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, sendo as reuniões realizadas na sede da Companhia ou no local indicado na convocação, ou, ainda, de forma remota. **Parágrafo Primeiro** - O quórum mínimo para quaisquer deliberações da Diretoria é de maioria dos Diretores com mandato válido, sendo necessário o voto afirmativo de pelo menos 1 (um) diretor do Grupo A e de 1 (um) diretor do Grupo B. **Parágrafo Segundo** - Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como telegrama, carta registrada, e-mail ou qualquer outro meio semelhante. Considera-se regular a reunião que contar com a presença de todos os Diretores, que deverão assinar a ata de Reunião da Diretoria. **Capítulo IV - Deveres e Responsabilidades dos Administradores: Artigo 12º -** Além de outros deveres e responsabilidades previstos na Lei n° 6.404/1976, os administradores devem servir com lealdade a Companhia e manter reserva sobre seus negócios, sendo-lhes vedado: **I.** usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades comerciais de que tenham conhecimento em razão do exercício de seu cargo; **II.** omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da Companhia; e **III.** adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabem necessário à Companhia, ou que esta tencione adquirir. **Parágrafo Primeiro** - Cumpre, ademais, aos Diretores, guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo, sendo-lhes vedado valer-se da informação para obter vantagem, para si ou para outrem. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores devem zelar para que a violação do disposto no **Parágrafo Primeiro** não venha ocorrer através de subordinados ou terceiros de sua confiança. **Artigo 13º -** Cumpre aos Diretores abster-se de manter atividades ou participar de negócio concorrente ou conflitante com a Companhia, salvo se esta, consignando em ata da Assembleia Geral, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. Outrossim, é vedado aos Diretores intervir em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia, bem como em qualquer deliberação que seja tomada pelos demais Diretores, cumprindo-lhes cientificar os demais administradores do seu impedimento e fazer consignar em ata da Assembleia Geral a natureza e extensão desse impedimento. **Parágrafo Único** - Ainda que observado o disposto neste **Artigo**, os Diretores somente poderão contratar com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 14º -** O Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente, será composto de **3** (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, os quais serão eleitos em Assembleia Geral que deliberar a sua instalação, sendo os conselheiros escolhidos entre acionistas ou não, brasileiros e residentes no País, com a observância das prescrições legais. **Parágrafo Primeiro** – Os 3 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral dentre lista contendo duas indicações realizadas pelos Diretores do Grupo A e duas indicações realizadas pelos Diretores do Grupo B. Os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral dentre lista contendo duas indicações realizadas pelos Diretores do Grupo A e duas indicações realizadas pelos Diretores do Grupo B. **Parágrafo Segundo** - Os membros efetivos do Conselho Fiscal ou os suplentes em exercício perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, ao determinar a instalação e o funcionamento do órgão, respeitado o mínimo estabelecido no § 3º do art. 162 da Lei n° 6.404/1976. **Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido do(s) acionista(s), obedecidas as determinações legais, caso em que cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após a sua instalação. **Capítulo VI - Assembleia Geral: Artigo 15º -** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a Lei, este Estatuto Social e o Acordo de Acionistas, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e para tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, bem como fixar os honorários dos Diretores da Companhia. **Artigo 16º -** As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas pela Diretoria ou qualquer acionista, observadas as exceções previstas na Lei das S.A. **Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos **4** (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos no art. 132 da Lei das S.A., e as Extraordinárias sempre que forem convocadas, atendidos os prazos estabelecidos no art. 124 da Lei nº 6.404/1976. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias podem ser cumulativamente convocadas e instaladas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo Segundo** - A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação contendo, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com **8** (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado do prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de **5** (cinco) dias. **Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A. **Parágrafo Quarto** - Independentemente das formalidades previstas nos Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, as Assembleias Gerais serão validamente instaladas com presença de ¾ (três quartos) do capital social votante, em primeira convocação e com qualquer quórum em segunda convocação. **Artigo 17º -** Os acionistas ou os seus representantes legais presentes na Assembleia Geral, antes de sua instalação, deverão assinar o Livro de Presença de Acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade das ações de que forem titulares. Serão considerados presentes na Assembleia Geral os acionistas que participarem por meio eletrônico, conferência telefônica, vídeo conferência, ou por qualquer outro meio que permita a identificação do acionista e a sua manifestação de voto. **Artigo 18º -** As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores presentes, a quem incumbirá a escolha do secretário, respeitados os termos do Acordo de Acionistas. **Artigo 19º -** Exceto se quórum maior estiver previsto neste Estatuto, em lei ou no Acordo de Acionistas, quaisquer deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas por maioria dos presentes em Assembleia, observado o disposto no Parágrafo Primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro** - É de competência da Assembleia Geral, a prática dos seguintes atos pela Companhia, os quais somente poderão ser exercidos mediante prévia e expressa aprovação em Assembleia Geral, mediante aprovação dos Acionistas que representem 70% (setenta por cento) do capital votante da NUTRICAR: **(i)** A aprovação das contas da administração da Companhia; **(ii)** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, a designação e destituição dos Diretores da Companhia; **(iii)** A fixação do montante global e modo da remuneração dos Diretores da Companhia; **(iv)** Aumentos e reduções de capital social da Companhia, bem como a emissão de quaisquer valores mobiliários, como debêntures ou partes beneficiárias, incluindo aqueles conversíveis em quotas ou ações da Companhia; **(v)** A fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra reestruturação societária envolvendo a Companhia; **(vi)** Abertura ou encerramento de filiais da Companhia; **(vii)** Transformação do tipo societário e/ou alteração do objeto social de qualquer da Companhia; **(viii)** Aquisição de participação societária pela Companhia em outras sociedades; **(ix)** Dissolução da Companhia, ou a cessação do estado de liquidação; **(x)** Nomeação e destituição dos liquidantes da Companhia e o julgamento das suas contas; **(xi)** O requerimento de autofalência, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, nos termos da Lei n° 11.101/2005, bem como cessão de direitos ou bens em favor de credores; **(xii)** Realização de qualquer operação entre um Acionista ou o Interveniente Anuente e a Companhia; **(xiii)** Distribuição de lucros pela Companhia e alterações na política de sua distribuição pela Companhia; **(xiv)** A aprovação do plano de negócios macro da Companhia que defina as principais estratégias comerciais e de tecnologia, bem como os objetivos da NUTRICAR; e **(xv)** Celebração de contratos, ou série de contratos relacionados, que possam implicar obrigações, custos ou despesas pela Sociedade em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em qualquer período de 12 meses; **Parágrafo Segundo** - O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos de acionistas. **Parágrafo Terceiro** - As atas de Assembleias Gerais deverão ser: (**i**) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e, (**ii**) publicadas com omissão das assinaturas. **Artigo 20º -** Nas hipóteses expressa e taxativamente previstas na Lei nº 6.404/1976, o acionista dissidente poderá retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor das suas ações, o qual será fixado com base no valor patrimonial constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral e será pago em **12** (doze) parcelas mensais e consecutivas. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e sua Distribuição: Artigo 21º -** O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404/1976. **Parágrafo Segundo** - Poderão ser elaborados balanços mensais, trimestrais ou semestrais, e, por proposta da Diretoria, poderá haver declaração de dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nos balanços trimestrais ou dos lucros acumulados, desde que observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social. **Artigo 22º -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, nos termos do art. 189 da Lei nº 6.404/1976. **Parágrafo Primeiro** - Do lucro remanescente serão deduzidas as participações estatutárias, se houver, calculadas segundo a ordem de preferência prevista no art. 190 da Lei nº 6.404/1976. **Parágrafo Segundo** - Do lucro líquido do exercício serão aplicados **5%** (cinco por cento) na constituição da reserva legal, até que seu montante atinja **20%** (vinte por cento) do capital social, e destinados pelo menos **25%** (vinte e cinco por cento) na distribuição do dividendo mínimo obrigatório. **Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do saldo do lucro líquido do exercício e das reservas de lucros, sendo que no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/1976, será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 23º -** A Diretoria fica autorizada a pagar juros calculados sobre o patrimônio líquido, até o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (**TJLP**), a título de remuneração do capital próprio, nos termos do que prevê o art. 9º da Lei nº 9.249/1995, alterado pelo art. 78 da Lei nº 9.430/1996, e na respectiva regulamentação fiscal de regência, e imputar os referidos juros como valor parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social. **Parágrafo Único** - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício. **Capítulo VIII - Liquidação da Companhia: Artigo 24º -** A Companhia entrará em liquidação nos casos e pelo modo previsto em Lei, ou ainda de acordo com o que determinar a Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - Sendo a liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. **Parágrafo Segundo** - Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação. **Capítulo IX – Arbitragem: Artigo 25º -** Conforme previsto pela Lei nº 9.307/1996, os acionistas, a Companhia, bem como seus sucessores a qualquer título, desde logo resolvem que qualquer divergência, controvérsia, diferença ou reclamação relativa aos conflitos societários envolvendo a Companhia ou seus acionistas e que não possa ser resolvida de forma pacífica dentro de um prazo de **30** (trinta) dias mediante acordo privado entre os acionistas será decidida, definitivamente, pela via arbitral. A arbitragem será instituída, processada e conduzida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em língua portuguesa e segundo o Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, em procedimento a ser administrado por referida Câmara e em conformidade com as disposições do Acordo de Acionistas. **Capítulo X - Disposições Gerais e Transitórias: Artigo 26º -** As operações entre partes relacionadas somente podem ser contratadas em condições razoáveis e equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado e devidamente aprovadas pela Assembleia Geral, nos termos previstos neste Estatuto. **Parágrafo Único** - A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, acordo(s) de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia fiquem à disposição dos acionistas ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados. **Artigo 27º -** O direito de voto conferido pelas ações de emissão da Companhia, a ser exercido pelos Acionistas e a transferência ou oneração de ações de emissão da Companhia a Terceiros por parte dos Acionistas, a qualquer título, estão sujeitas às disposições do Acordo de Acionistas e arquivado na sede da Companhia. **Artigo 28º -** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, pelas disposições da Lei nº 6.404/1976 e pela legislação vigente aplicável.

## HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66 - NIRE nº 35.300.339.657
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**Data, Hora, Local:** 30.04.2025, às 11h, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Nilton Ferreira da Silva e Secretário - Túlio Saraval da Silva. **Publicação:** As demonstrações financeiras foram publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 22.04.2025. **Deliberações Aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, as quais foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas. **(b)** A destinação do resultado do exercício consoante demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 22.04.2025. **(c)** A reeleição do Conselho de Administração para um mandato de 03 anos, a findar na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 2027. O Conselho de Administração permanece com a seguinte composição: i. Presidente do Conselho de Administração: **Nilton Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/MG) 1.302.924 e CPF/MF 324.032.916-68. ii. Vice-Presidente do Conselho de Administração: **Túlio Saraval da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, RG (SSP/SP) 44.096.091-5 e CPF/MF 317.880.888-40. iii. Conselheira sem designação específica: **Lucíola Aparecida Saraval Silva**, brasileira, casada, assistente social, RG (SSP/SP) 1.766.726 e CPF/MF 043.825.388-40. iv. Conselheira sem designação específica: **Priscila Saraval da Silva**, brasileira, solteira, empresária, RG (SSP/SP) 44.096.493-4 e CPF/MF 317.880.908-29. v. Conselheira sem designação específica: **Larissa Saraval Silva Mangabeira Albernaz,** brasileira, casada, empresária, RG (SSP/SP) 44.096.194-4 e CPF/MF 317.880.898-12; Todos com domicílio em Sorocaba/SP. Os Conselheiros eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeçam de exercer atividades mercantis ou empresariais. Os Conselheiros, ora eleitos, serão empossados em seus respectivos cargos, mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio. **(d)** Que a remuneração dos Administradores seja realizada de acordo com as políticas internas. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 30.04.2025: **Acionista**: Nilton Ferreira da Silva, Túlio Saraval da Silva, Lucíola Aparecida Saraval Silva, Priscila Saraval da Silva, Larissa Saraval da Silva Mangabeira Albernaz. Marcelo Moreira de Souza - Advogado. JUCESP nº 182.632/25-8 em 10.06.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 43 S.A.

CNPJ: 59.191.515/0001-69 - NIRE: 35.300.656.66-1
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 09 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. PRESENÇA:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**"), sob o NIRE nº 35.300.571.16-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.385.499/0001-42, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 270.807.728-77 e portador da Cédula de identidade RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 312.734.478-32 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **(b) DELTA MARANHÃO HOLDING ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP, sob o NIRE nº 35.300.612.64-7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.136.557/0001-48, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, acima qualificado; **(ii) Andrea Sztajn**, acima qualificada; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, acima qualificado. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** Instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 43 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual é anexado, em sua íntegra, à ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. **5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente ata como **Anexo II**. O capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, acima qualificada, subscreveu um total de 99 (noventa e nove) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 99,00 (noventa e nove reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) DELTA MARANHÃO HOLING ENERGIA S.A.**, acima qualificada, subscreveu um total de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. **(a)** Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: (a) **GUSTAVO BARROS MATTOS,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **ANDREA SZTAJN,** acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica. (a)** Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexados a ata como seu **Anexo III**. **(b)** Consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. **(c)** Os Diretores ficam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **(d)** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 09 de janeiro de 2025.

## Holding Nil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66 - NIRE nº 35.300.339.657
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Maio de 2025**

**Data, Hora, Local:** 28.05.2025, às 11hs, na sede social, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala B, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Nilton Ferreira da Silva, Secretário: Túlio Saraval da Silva. **Deliberações Aprovadas:** (i) a reeleição do Nilton Ferreira da Silva, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/MG) 1.302.924, CPF/MF 324.032.916-68, Diretor Presidente, e Lucíola Aparecida Saraval Silva, brasileira, casada, assistente social, RG (SSP/MG) 1.766.726, CPF/MF 043.825.388-40, Diretora Vice-Presidente, todos com domicílio em Sorocaba/SP, ambos com mandato de 03 anos, a findar na data em que for realizada a reunião do Conselho de Administração que suceder a AGO que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 2027. a. Os Diretores reeleitos são empossados em seus respectivos cargos, mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio. b. Os Diretores eleitos desde já declaram, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos e que os impeçam de exercerem atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 28.05.2025: **Acionista:** Lucíola Aparecida Saraval Silva, Priscila Saraval da Silva, Larissa Saraval Silva Mangabeira Albernaz. Nilton Ferreira da Silva - Presidente, Túlio Saraval da Silva - Secretário. JUCESP nº 182.633/25-1 em 10.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício..

**MÉLIUZ S.A.**
CNPJ/MF nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 35.3.00616316
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 12 do mês de junho de 2025, às 19:00 horas, de modo exclusivamente digital. **2. Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração de Méliuz S.A. ("Companhia"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Israel Fernandes Salmen, que indicou a Sra. Dúnia Neves Ruas Mourão para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o preço de emissão de R$ 7,06 (sete reais e seis centavos) por ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações") no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações, a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), com atribuição, a título gratuito, de Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo), como vantagem adicional aos subscritores das Ações, e com esforços de colocação das Ações e, consequentemente, dos Bônus de Subscrição no exterior ("Preço por Ação") ("Oferta"); **(ii)** a destinação contábil dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta; **(iii)** o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do seu capital autorizado; **(iv)** a homologação do aumento do capital social da Companhia referido no item (iii) anterior; **(v)** a emissão dos Bônus de Subscrição; **(vi)** o inteiro teor do memorando preliminar, do *preliminary offering memorandum* e do Supplement No. 1 da Oferta; **(vii)** a autorização aos diretores da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução da Oferta; e **(viii)** a ratificação dos atos já praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue: **(i)** aprovar o Preço por Ação no âmbito da Oferta. O Preço por Ação foi fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo como parâmetros **(a)** a cotação das Ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; **(b)** a entrega dos Bônus de Subscrição; e **(c)** as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço), coletadas durante o procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, pelo coordenador líder da Oferta, BTG Pactual Investment Banking Ltda., nos termos do artigo 61, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160; **(ii)** aprovar a destinação contábil da totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta à conta capital social da Companhia; **(iii)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado previsto no artigo 6º de seu Estatuto Social e com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo terceiro, de seu Estatuto Social, no montante de R$ 180.078.029,18 (cento e oitenta milhões de reais, setenta e oito mil, vinte e nove reais e dezoito centavos), mediante a emissão de 25.506.803 (vinte e cinco milhões, quinhentos e seis mil, oitocentas e três) **Ações**, passando de R$ 390.407.201,81 (trezentos e noventa milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e um reais e oitenta e um centavos), representado por 87.189.086 (oitenta e sete milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentas e seis) Ações, para R$ 570.485.230,99 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e nove centavos), representado por 112.695.889 (cento e doze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentas e oitenta e nove ações) Ações ("Aumento de Capital"); **(iv)** homologar o Aumento de Capital; **(v)** aprovar a emissão, dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no artigo 6º de seu Estatuto Social e com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo terceiro, de seu Estatuto Social, de 43.361.563 (quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e três) **bônus de subscrição**, a serem atribuídos, a título gratuito, como vantagem adicional à subscrição de Ações na Oferta, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações ("Bônus de Subscrição"), sendo: **(a)** 8.927.381 (oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um) Bônus de Subscrição da primeira série; **(b)** 8.927.381 (oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um) Bônus de Subscrição da segunda série; **(c)** 8.672.313 (oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e treze) Bônus de Subscrição da terceira série; **(d)** 8.417.244 (oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro) **Bônus de Subscrição da quarta série;** e **(e)** 8.417.244 (oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro) **Bônus de Subscrição da quinta série**. **(vi)** aprovar o inteiro teor do memorando preliminar, do *preliminary offering memorandum* e do Supplement No. 1 da Oferta; **(vii)** reiterar a autorização aos diretores da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução da Oferta, dentre os quais, **(a)** a elaboração do memorando definitivo e do *final offering memorandum* da Oferta; e **(b)** a celebração de qualquer contrato, certificado, comunicação, notificação ou outro documento, incluindo, conforme aplicável, sua negociação, dentre os quais o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição Primária, de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão do Méliuz S.A.*" e o "*Placement Facilitation Agreement*"; e **(vii)** ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Israel Fernandes Salmen** – Presidente; e **Dúnia Neves Ruas Mourão** – Secretária. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Tulio Braga Paiva Pacheco, Gabriel Loures Araújo, André Amaral Ribeiro, Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana Bandeira, Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva, Matheus Costa Ferreira e Roberto Christiano Gaspar De Oliveira. São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2025. *(Confere com a original lavrada em livro próprio.)* Israel Fernandes Salmen, Presidente; Dúnia Neves Ruas Mourão, Secretária. **JUCESP:** Certifico o registro sob o nº 231.640/25-0, 17/JUN/2025. Protocolo nº 2.338.957/25-8.

## Archtech Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ/MF nº 00.487.146/0001-03 - NIRE nº 35.212.907.572
**Extrato da Ata de Resolução de Sócio realizada em 03.02.2025**

**Data, Hora, Local**: 03.02.2025, às 10h, na sede social, Rua Gomes de Carvalho, 1356, Conj. 72, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Eduardo Alberto Martins - Presidente/Secretário. **Deliberações Aprovadas: (a)** A redução do capital social de R$ 1.490.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.490.000 quotas representativas do capital social, com valor de R$1,00 cada, de titularidade Eduardo Alberto Martins, passando o capital social de R$ 1.500.000,00 representados por 1.500.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, todas totalmente subscritas e integralizadas, para R$ 10.000,00, representados por 10.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, todas totalmente subscritas e integralizadas. **(b)** A redução de capital, mediante o pagamento em moeda corrente nacional ao único sócio, o qual poderá ser feito em até 12 meses a contar desta data; e **(c)** autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **Encerramento:** Nada. São Paulo, 03.02.2025.

**MÉLIUZ S.A.** (Companhia Aberta)
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 - NIRE 35.300.616.316
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Méliuz S.A. ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76") e do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada em segunda convocação, no dia **30 de junho de 2025, às 15:00 horas**, através da plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre ("Ordem do Dia"): (i) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão da rerratificação e do exercício de opções de compra de ações, conforme aumentos de capital social da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração; (ii) alteração do artigo 6º do Estatuto Social, para aumentar o limite do capital autorizado; (iii) alteração de determinados parágrafos do artigo 45 do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (que inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação à distância e para o cadastramento para a participação virtual na AGE), bem como aqueles exigidos pela Lei 6.404/76 e pela RCVM 81 encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE**. Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital. **3. Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, nos termos dos §§2º e 3º do artigo 28, da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. A Companhia esclarece que, na forma do artigo 49, parágrafo único, da RCVM 81, as instruções de voto recebidas pela Companhia por meio de Boletim por ocasião da primeira convocação da AGE serão validamente consideradas para a realização desta Assembleia, uma vez que a AGE será realizada em segunda convocação em prazo inferior a 30 (trinta) dias e o conteúdo do Boletim não foi alterado. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até o dia 28 de junho de 2025), nos termos do artigo 6, §3º da RCVM 81. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como deverá contemplar os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 4 abaixo. **O acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até o dia 28 de junho de 2025), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível a participação na AGE. Ademais, ainda que o Acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não poderá acessar o ambiente da AGE. 4. Documentos Necessários para a Participação**. Para participação do acionista na AGE será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail da Companhia (ri@meliuz.com.br): **(i) no caso de pessoas físicas:** documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração; **(ii) no caso de pessoas jurídicas:** (ii.a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e (ii.b) documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador; e **(iii) no caso de fundos de investimento:** (iii.a) último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); (iii.b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Para orientações mais detalhadas, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.br/cvm/pt-br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). Visando facilitar a participação dos acionistas da AGE, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notarização e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução. **5. Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do e-mail ri@meliuz.com.br. São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2025. **Israel Fernandes Salmen,** Presidente do Conselho de Administração

**CINE-LANÇA.** Entre desencontros e desilusões, o cineasta parece ter se especializado em brincar com os relacionamentos

# Emmanuel Mouret questiona a natureza dos sentimentos em filme

Nem sempre é fácil entender o que sentimos por alguém. Paixões vêm e vão e o amor continua sendo um dos grandes mistérios da vida. Entre desencontros e desilusões, Emmanuel Mouret parece ter se especializado em brincar com relacionamentos humanos.

De experimentos como "Laissons Lucie Faire!" longa em que ele mesmo vive um espião dividido entre a vida romântica e a profissional ao aclamado "Amores Infiéis", de 2020, o cineasta ficou conhecido por contos irônicos repletos de segredos, traições e triângulos amorosos. Em "Três Amigas", que estreou nesta quinta (19) e foi exibido no último Festival Varilux, ele volta a transformar o cinema em palco irônico para estudar os apaixonados.

"O cinema questiona a origem dos sentimentos. Obviamente, todos os sentimentos são verdadeiros, pois os sentimos. No entanto, o que alguns filmes ou romances sugerem é que os sentimentos são provocados por construções narrativas. La Rochefoucauld [filósofo do século 17] dizia que não poderíamos nos apaixonar sem ouvir falar do amor. Como não ouvir falar, já que nos falam sobre isso desde o nascimento?", afirma Mouret, que acredita sermos definidos por nossos causos e experiências pessoais.


DIVULGAÇÃO
Em "Três Amigas", que estreou na última quinta-feira (19), ele volta a transformar o cinema em palco irônico para estudar os apaixonados; entenda trama

Da participação de narradores às cenas que se passam em exposições ou bibliotecas, os projetos do diretor usam a metalinguagem e seus personagens costumam reconhecer que estão dentro de um filme. Na nova comédia, quem situa o espectador é o morto interpretado por Vincent Macaigne, artista recorrente nos trabalhos do francês.

O pobre coitado volta do além ora em carne e osso, ora apenas enquanto voz da razão pouco depois de deixar a esposa, Joan, vivida por India Hair, viúva. Este spoiler é revelado logo nos primeiros minutos, quando conhecemos a protagonista e a crise que a atormenta: ela não sabe dizer o que realmente sentia pelo marido.

Com suas próprias dúvidas e seduzidas pelo adultério, as melhores amigas, Alice e Rebecca, papéis de Camille Cottin e Sara Forestier, não estão entre as melhores conselheiras, e o trio pena em resolver as emoções mais inconscientes.

"É a primeira vez que um dos meus personagens morre. Ao matá-lo, percebi que a figura dos fantasmas, no cinema, corresponde a uma realidade psicológica. Os mortos não morrem para os que ficam, eles permanecem em nossas mentes. E então achei divertido que um deles nos contasse a história. Achei interessante também que sua relação com o amor tenha mudado. Ele diz algo que me diverte: quando morremos, terminamos nossa psicanálise", brinca Mouret.

Guiado especialmente por diálogos, o cineasta tem apego a planos longos. Em determinado momento de "Três Amigas", vemos o declínio do casal principal. Amado e amada andam por sua casa e discutem em vários cômodos. Nas paredes, aparecem espelhos, o quadro de uma enorme tempestade e outros símbolos da fragilidade entre os dois. Tudo acontece sem nenhum corte, técnica que se tornou mais popular, recentemente, com o sucesso da série "Adolescência".

"Os planos-sequência permitem uma grande variedade de relações entre os atores. Em um mesmo plano, podemos ver os atores de perto, de longe, de costas, de perfil, juntos, separados e fazê-los desaparecer ou aparecer. A ideia é que o espectador se torne uma figura ativa, pois o rosto dos atores nem sempre está lá. Gosto que o público tenha que esperar ou procurar os rostos."

Os cenários escolhidos pelo diretor também sugerem outra forma de se explorar o tempo. Durante uma viagem secreta, ao alinhar expectativas com seu amante, Rebecca passeia numa caverna e visita antigos monumentos. É ela, ainda, que faz bicos como assistente em um museu local e passa tardes entre estátuas, pinturas e outros tipos de relíquias.

Na rotina de Joan e sua filha, a preferência é pelas salas de cinema. As projeções parecem uma ocasião segura para a dupla esquecer de seus problemas e confidenciar risadas ao ritmo de clássicos como os de Buster Keaton.

"A vida dos homens é curta, mas a vida do Homem é mais longa. Nós herdamos histórias e, especialmente para os que fazem filmes, herdamos filmes do passado que nos dão vontade de fazer filmes. Herdamos e, ao mesmo tempo, transmitimos. Na Europa, também herdamos muito de um urbanismo antigo. Gosto desse sentimento de um passado que nos precedeu", explica Mouret.

Mesmo que as amizades e os amores do longa desafiem a moral parte das aventuras sexuais envolve o caso entre Rebecca e o marido de Alice, sempre há como rir das situações.

Seja pelas mentiras que as amigas contam entre si ou pelo aplicativo de relacionamentos movido por inteligência artificial, o francês tira sarro de nossas tentativas de compreender a natureza. Sobre o último, entretanto, ele afirma não ter pensado num comentário maior sobre essa tecnologia que tenta imitar o homem.

"É só uma piada! Não sei se a internet está integrada aos meus filmes. Acredito mais que fazer filmes pode ser uma forma de resistir a uma certa agitação online", diz Mouret.

"Diante das informações que são distribuídas em alta velocidade e com muito barulho, podemos fazer filmes sem informações, filmes que constituem espaços-tempo para duvidar, para tentar redescobrir a estranheza do mundo, de nossa existência e até de nossos sentimentos."

**(Davi Galantier/FP)**

## Via Streaming

*por Kreitlon Pereira*
*colunavia@gmail.com*

# 'Mentirosos' é a nova aposta da Amazon Prime Video

Nos dias atuais, as redes sociais exercem um impacto gigantesco na sociedade, tendo a capacidade de ditar tendências nos mais variados campos, inclusive na literatura. Um exemplo desse fenômeno é o livro de thriller juvenil "Mentirosos", da escritora norte-americana E. Lockhart. Apesar de ter sido publicado pela primeira vez em 2014, foi em 2021 que ele se tornou um fenômeno de vendas, depois de viralizar entre leitores no TikTok, e foi traduzido para mais de quinze idiomas. O sucesso também chamou a atenção da Amazon Prime Video, que resolveu adaptar a história do livro para uma série original da plataforma.

Com o título de "Mentirosos", a produção chega no catálogo do serviço de streaming no dia 18 junho e é composta por oito episódios. Tudo começa em uma ilha privada em Massachusetts (Estados Unidos), onde os membros da rica e renomada família Sinclair passam suas férias de verão. Por conta disso, Cadence (Emily Alyn) – a neta primogênita e principal herdeira da fortuna dos Sinclair – cresceu ao lado dos seus primos Johnny (Joseph Zada) e Mirren (Esther MacGregor), que também brincavam Gat (Shubham Maheshwari), amigo inseparável do grupo. Por aprontarem muito quando crianças e sempre negarem qualquer envolvimento com alguma confusão, os quatro foram apelidados de "Mentirosos" pelos mais velhos da família.

**ACIDENTE.**
Porém, um terrível acidente na ilha irá mudar completamente a vida de Cadence. Durante as férias de seus quinze anos, a personagem é encontrada desmaiada na praia da ilha particular devido a um traumatismo craniano. Apesar de ter sobrevivido, Cadence não se recorda nada do acidente e, mesmo dois anos depois do ocorrido, ainda lida com enxaquecas, náuseas, confusão mental, depressão e crises de pânico devido ao trauma. Ao retornar para a ilha pela primeira vez depois do incidente, a personagem encontra sua família agindo diferente, fazendo com que ela suspeite de que eles estão escondendo alguma coisa sobre o seu acidente.


DIVULGAÇÃO

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025**

O Dirigente da UGE 180154 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **objetivando a aquisição de peças e ferramentas automotivas, para atender demanda dos veículos oficiais pertencentes à frota do 45ºBPM/I.** A sessão pública ocorrerá no dia **04/07/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Seis – CPI/6 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM**
**ABERTURA LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025**

O Dirigente da UGE 180155 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a criação de **Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de pneumáticos diversos para o CPI-1.** A sessão pública ocorrerá no dia **03/07/2025, às 09h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Um é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM**
**ABERTURA LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025**

O Dirigente da UGE 180155 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **contratação de equipamentos táticos para o 3º BAEP.** A sessão pública ocorrerá no dia **15/07/2025, às 09h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Um é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**DIRETORIA DE LOGISTICA – UASG 180.180**
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO ELETRÔNICO 90008/25**
**Processo nº 057.00075079/2025-15**

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº 90008/25, objetivando Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de 437 viaturas para radiopatrulhamento (Termo de Referência nº 044/2025). A realização da sessão dar-se-á no dia **10 de julho de 2025, às 08h30min**, no sítio **www.gov.br/compras - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica (ANEXO I).

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/25**

O Dirigente da UGE 180352 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a contratação de empresa a fim de executar os serviços de manutenção em viaturas PM da área do CPI-8 - Presidente Prudente/SP. A sessão pública ocorrerá no dia **07/07/2025, às 09h00**, com início do recebimento de propostas em 23/06/2025, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Oito – CPI-8 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

***AVISO DE LICITAÇÃO***
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90297/25**
**CONTRATANTE (UASG): 90141--HOSPITAL GUILHERME ALVARO**
OBJETO: Aquisição de medicamento, LAPATINIBE 250 MG - COMPRIMIDO COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% NA ENTREGA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2025 ás 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-005289/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

***AVISO DE LICITAÇÃO***
**PREGÃO ELETRÔNICO no 90298/2025**
CONTRATANTE (UASG) 90141 **– HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de óleo diesel
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/07/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005286/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

TAMBORÉ

**ASSOCIAÇÃO FAZENDA TAMBORÉ RESIDENCIAL**
CNPJ / MF nº 56.348.691/0001-73
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os associados da **Associação Fazenda Tamboré Residencial**, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma híbrida, ou seja, de modo virtual pela plataforma Google Meet, conforme orientação de acesso ao final do presente instrumento, e de forma presencial na sede da Associação Fazenda Tamboré Residencial, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, 100, Tamboré, CEP 06460-120, na sala de reunião da Portaria Social, no dia **30 de junho de 2025**, às **19h00** em primeira chamada e, em segunda chamada às **19h30**, para deliberação da pauta única, com as seguintes ordens do dia: 1. **APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025.** A participação na assembleia será vedada aos associados inadimplentes com suas obrigações perante a Associação, inclusive as decorrentes da inobservância do Regulamento Interno e das Normas para elaboração de projeto e execução de obras, noticiadas em notificações extrajudiciais ou judiciais expedidas pela Associação, conforme artigo 9º, "a)", do Estatuto Social. Os associados poderão ser representados por procuradores, nos termos do mesmo artigo 9º, parágrafo quarto, *in verbis*: Parágrafo quarto - A representação legal do associado deverá ser comprovada no ato, mediante instrumento de procuração com fins específicos, por instrumento particular com firma reconhecida ou por instrumento público, observadas as restrições constantes das alíneas "a" e "b" do parágrafo terceiro, a saber: **a)** ser maior de 18 (dezoito) anos; **b)** ser limitado à representação dos interesses de, no máximo, 05 (cinco) associados, sendo que cada instrumento de mandato representará a totalidade dos votos do associado que o outorgou. As procurações deverão ser encaminhadas para a administração até as **12 horas** do dia **30 de junho de 2025**. **Atenção**: Para participar remotamente, enviar e-mail com nome, quadra e lote para **adm@tambore1.com.br** ou mensagem para (11) 2078-3116. As inscrições serão aceitas até às **12 h** do dia **30 de junho de 2025** e permanecerá aberta até as **22 h do dia 30 de junho de 2025**.

Barueri, 20 de junho de 2025.
**KO CHIA LIN**
**ASSOCIAÇÃO FAZENDA TAMBORÉ RESIDENCIAL**
**Presidente do Conselho**

**ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DO JARAGUÁ MIRIM**
CNPJ / MF nº 96.496.898/0001-00
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados os associados da Associação Para Preservação Do Jaraguá Mirim, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma híbrida, ou seja, de modo virtual pela plataforma Google Meet, conforme orientação de acesso ao final do presente instrumento, e de forma presencial na sede da Associação Fazenda Tamboré Residencial, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, 100, Tamboré, CEP 06460-120, na sala de reunião da Portaria Social, no dia **30 de junho de 2025**, às **19h00** em primeira chamada e, em segunda chamada às **19h30**, para deliberação da pauta única, com as seguintes ordens do dia: 1. **APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025.** A participação na assembleia será vedada aos associados inadimplentes com suas obrigações perante a Associação, inclusive as decorrentes da inobservância do Regulamento Interno e das Normas para elaboração de projeto e execução de obras, noticiadas em notificações extrajudiciais ou judiciais expedidas pela Associação, conforme artigo 9º, "a)", do Estatuto Social. Os associados poderão ser representados por procuradores, nos termos do mesmo artigo 9º, parágrafo quarto, *in verbis*: Parágrafo quarto - A representação legal do associado deverá ser comprovada no ato, mediante instrumento de procuração com fins específicos, por instrumento particular com firma reconhecida ou por instrumento público, observadas as restrições constantes das alíneas "a" e "b" do parágrafo terceiro, a saber: **a)** ser maior de 18 (dezoito) anos; **b)** ser limitado à representação dos interesses de, no máximo, 05 (cinco) associados, sendo que cada instrumento de mandato representará a totalidade dos votos do associado que o outorgou. As procurações deverão ser encaminhadas para a administração até as **12 horas** do dia **30 de junho de 2025**. **Atenção**: Para participar remotamente, enviar e-mail com nome, quadra e lote para **adm@tambore1.com.br** ou mensagem para (11) 2078-3116. As inscrições serão aceitas até às **12 h** do dia **30 de junho de 2025** e permanecerá aberta até as **22 h do dia 30 de junho de 2025**.

Barueri, 20 de junho de 2025.
**KO CHIA LIN**
**ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DO JARAGUÁ MIRIM**
**Presidente do Conselho**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.523.603 - 15/05/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JUNIOR DOS SANTOS ANDRADE, RG nº 439251953-SSP/SP, CPF/MF nº 411.563.048-57, e LORRANY DIAS MACEDO, RG nº 553575818-SSP/SP, CPF/MF nº 489.583.668-18**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 47.525,95 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 488.806,** referente ao **imóvel situado na Rua Joaquim Nunes Teixeira, nº 200, Apto 1409, 14º pavimento, da Torre 1, integrante do empreendimento "Condomínio Residencial Dez Vila das Belezas III", Vila Plana, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.526.564 - 31/05/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **THAYS KANNAB NUNES, RG nº 439399993, CPF/MF nº 345.145.838-12**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 27.840,87 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 505.093,** referente ao **imóvel situado Rua Fernão Vaz da Costa, nº 88, Apto nº 401, 4º pavimento, integrante do "Residencial Metrocasa Campo Limpo", Vila Nova das Belezas, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**CASA MILITAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto, na Casa Militar (UASG - 990192 – CASA MILITAR), a Licitação de Pregão Eletrônico nº CMIL-90023/2025, Processo SEI nº 003.00001738/2025-76, destinado à Aquisição de Medicamentos com entrega imediata, consoante o detalhado no Anexo "I" do edital. A data de início de recebimento das propostas será em **23 de junho de 2025** e a realização da sessão pública dar-se-á em **04 de julho de 2025, às 09h00min**, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal). Demais informações podem ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico: licitacaocasamilitar@sp.gov.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90099/2025**
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/07//2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90100/2025**
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Sódio 100 Ml), com entrega única
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/07//2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Ampla com Cota
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90101/2025**
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Sondas Foley, com entrega parcelada
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90102/2025**
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Toner, com entrega parcelada
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/07/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90103/2025**
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Sistema para Nebulização Composto por Malha Vibratória, com equipamento em comodato
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/07/2025 às 9h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90066/2025**
**CONTRATANTE (UASG):** 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Uso Técnico Hospitalar (EQUIPO DE DIETA PARA BOMBA DE INFUSÃO).
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90072/2025**
**CONTRATANTE (UASG):** 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Uso Técnico Hospitalar (TUBOS PARA COLETA DE SANGUE).
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90073/2025**
**CONTRATANTE (UASG):** 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral para Pacientes (COM ENTREGA PARCELADA).
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90070/2025**
CONTRATANTE (UASG)Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"
OBJETOAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR (EXTRATOR OBSTÉTRICO - ENTREGA IMEDIATA PARTICIPAÇÃO AMPLA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/07/2025 às 09:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA**
**ABERTURA PREGÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
PROCESSO: SEI: 024.00074241/2025-74
COMPRAS GOV: 90054/25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ESTANTES
COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO: 90054/25 DO TIPO MENOR PREÇO, CUJA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ DIA 08/07/2025 ÀS 09:00HS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRAS.SP.GOV.BR

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"**
**Nº Processo: 024.00027348/2025-23**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA DE PETRI E OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DESTE INSTITUTO.**
**Total de Itens Licitados: 06 (SEIS).**
**Valor total da licitação: (Sigiloso)**
**Disponibilidade do edital: 17/06/2025**
**Horário: das 08:00 às 17:59**
**Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP**
**Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br**
**Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2025 às 08:00HRS no site: www.gov.br/compras**
**Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.**
**Fonte: DOESP e PNCP**

***AVISO DE LICITAÇÃO***
**PREGÃO ELETRÔNICO no 90299/2025**
CONTRATANTE (UASG) 90141 **– HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/07/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005287/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

***AVISO DE LICITAÇÃO***
**PREGÃO ELETRÔNICO no 90301/2025**
CONTRATANTE (UASG) 90141 **– HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de lâmpada para microscópio
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 08/07/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-005340/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90085/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090159
OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE RADIOLOGIA MÉDICA.**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA **16/07/2025 às 10h00min** (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço -** MODO DE DISPUTA: **Aberto**
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO**
PROCESSO SEI - **024.00018511/2025-67**
O Edital e seus anexos, **bem como as condições da vistoria**, estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**
**SUBPREFEITURA GUAIANASES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico **N° 90029/SUB-G/2025** - Processo SEI **6038.2025/0001254-0.**
Objeto: **Confecção de placas com dizeres: Proibido jogar lixo e entulho -** Data/hora da sessão pública: **10/07/2025, a partir das 09:00h -** Critério de julgamento de **MENOR PREÇO** - Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG 925074** ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ .
Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1090 ou e-mail claudiomelo@smsub.prefeitura.sp.gov.br .

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**
**SUBPREFEITURA VILA MARIA/ VILA GUILHERME**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 90013/SUB-MG/2025 -** Processo SEI **nº 6058.2025/0001593-9.**
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para Elaboração de Projeto Básico de Drenagem contemplando Sistemas de Galerias de Águas Pluviais e Tunnel Liner abrangendo a Praça Santo Eduardo e vias adjacentes, e Rua Curuçá - no trecho compreendido entre Av. Guilherme Cotching e Av. Nadir Dias de Figueiredo - localizadas na Vila Maria Baixa, área sob jurisdição da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital.**
Tipo: MENOR PREÇO - Local: www.gov.br/compras - **UASG 925091 -** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública**: 07/07/2025 às 10h00 -** Download do edital: https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/ bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**
**SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

PROCESSO: **6110.2025/0004354-3** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90643/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de OPME pinos de schanz com entrega em consignação, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de ortopedia, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 03 de julho de 2025**, a cargo da **1ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0016435-9** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90644/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos adaptados, similares a van extra longa e teto alto, com motorista, combustível e gerador de energia (de baixo ruído) com capacidade para todo o horário de funcionamento da unidade, com quilometragem livre, limpeza interna diária, estacionamento e seguro**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 11 de julho de 2025,** a cargo da **16ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2025/0061298-0** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90645/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de pulseira de identificação para triagem e classificação de risco - verde**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 03 de julho de 2025,** a cargo da **9ª CPL/SMS.**

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**
**SUBPREFEITURA SÉ**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **nº 004/SUB-SÉ/25 -** Processo SEI **nº 6056.2025/0002301-9.**
Objeto: **Contratação, sob o regime semi-integrado, de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos e execução das obras de reforma das fontes públicas localizadas na Avenida Nove de Julho, compreendendo: impermeabilização, casa de bombas, instalações elétricas e hidráulicas, sistema de filtragem, bicos de jorros d'água e seus acessórios, pintura, bem como a requalificação do conjunto arquitetônico e paisagístico do espaço público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos que integram o presente edital -** Download do edital: www.pncp.gov.br ou no site www.gov.br/compras - A sessão pública de abertura ocorrerá às **10h00 do dia 11/08/2025** - Local: www.gov.br/compras.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº: 90017/SMPED/2025** - PROCESSO: **6065.2025/0000170-7.**
OBJETO: **Contratação de licença Canva Pro, pelo período de 12 (doze) meses, na sua versão mais recente, devidamente disponibilizada e atualizada, e de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital** - TIPO: **MENOR PREÇO -** Local: https://www.gov.br/compras - **UASG 925127 -** Data e hora da abertura da sessão pública: **09:00h. do dia 03/07/2025 -** Download do edital: www.pncp.gov.br ou no site www.gov.br/compras .

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**
**EDUCAÇÃO**

**ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

CONSULTA PÚBLICA **N° 90007/SME/2025 -** PROCESSO SEI **Nº 6016.2025.**
A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 90007/SME/2025, em atendimento ao Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital visando ao **Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística para atendimento simultâneo, consecutivo e/ou sazonal das operações logísticas pretendidas, compreendendo serviços de armazenagem, locação de galpão logístico e transporte de materiais de interesse às atividades desta Secretaria Municipal de Educação para serviços/atividades logísticas da Rede Municipal de Educação e demais Órgãos Participantes, com o uso de sistema tecnológico para controle de todo o escopo -** O Edital de Consulta Pública estará disponível para exame e eventuais sugestões **até as 16h do dia 30/06/2025,** no site: diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, na edição publicada no dia 23/06/2025 - Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todos os processos licitatórios, aprofunda a qualidade desses processos. As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail: smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, dentro do prazo e horário estipulados.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90104/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE FIXAÇÃO RÍGIDA PARA CIRURGIA DE BUCOMAXILO - AMPLA COM ENTREGA PARCELADA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 17/07/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90105/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE BROCAS E LÂMINAS PARA CIRURGIA DE BUCOMAXILO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO - AMPLA COM ENTREGA PARCELADA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 17/07/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90106/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ÂNCORAS PARA ATM BUCO-MAXILO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO – AMPLA – ENTREGA ÚNICA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 17/07/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90097/2025**
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/07//2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim e Ampla com Cota
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90098/2025**
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Medicamentos, com entrega única
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 04/07//2025 às 10h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90064/2025**
**CONTRATANTE (UASG):** 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
**OBJETO:** Aquisição de Enxoval (PRIVATIVO MANGA COMPRIDA).
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

# ALICE WEGMANN

# Atriz lembra quase morte

**Alice Wegmann lembra quase morte durante gravação e 'período sombrio' antes de entrar na terapia**

No ar em "Vale Tudo" (Globo) na pele da diretora Solange, a atriz Alice Wegmann festeja ter um personagem solar para interpretar. Até porque, segundo ela, os papéis bastante dramáticos que já fez quase causaram uma fatalidade em sua vida. "Na TV, papeis sombrios, com questões emocionais, me consumiam. Em 'Órfãos da Terra', teve um dia que chorei durante 30 cenas. Tem um lugar emocional que mexe, desestabiliza a gente", disse em papo no videocast Conversa Vai, Conversa Vem. Segundo ela, em meados de 2018/2019, ela não tinha maturidade de distinguir o que era personagem e ela própria. E teve um colapso. "Tive que ser reanimada. Meu coração bateu a 31 e fui parar numa UPA. Estava numa cena de ação e comecei a passar mal. Eu tremia, não conseguia falar direito. Fiquei deitada no chão, veio uma ambulância, tomei duas doses de atropina porque uma não adiantou. O médico disse para minha mãe: 'Tive muito medo de perder sua filha'", lembrou. Após o trabalho, a atriz conta que começou a fazer análise e que a terapia a ajudou a combater uma depressão e o burnout. "Vivi um período sombrio. Era um luto. Quando acaba uma novela, série, filme, é um vazio. Vivi essa depressão. Não tinha vontade de sair, de me ver, de que me vissem. Tinha muita vergonha de mim". "Foi quando eu conheci a minha analista. Ela salvou a minha vida. Porque eu saí de um buraco. Uma boa analista é aquela que te dá potência de viver", completou a atriz.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**Gravidez.** A atriz e apresentadora Mariana Rios, de 39 anos, anunciou que está esperando seu primeiro filho com o economista João Luis Diniz D'Avila. A atriz compartilhou um vídeo nesta quinta-feira (19) mostrando a barriguinha que já está a mostra. O vídeo foi postado em sua página no Instagram com um lindo texto e referências bíblicas. A gravidez foi muito comemorada por Mariana Rios. Isso porque a atriz enfrentou uma longa jornada na tentativa de engravidar.

ANISTIA FISCAL 2025
Venha renegociar!
DE 16 JUNHO A 31 JULHO
DESCONTOS DE ATÉ
100%
Parcelas em até 24x
Confira as opções de parcelamento
Com Redução de Multa e Juros
1 até 5 → 100%
6 até 8 → 70%
9 até 12 → 50%
13 até 16 → 25%
17 até 24 → 15%
Não perca essa oportunidade!
Sua contribuição transforma nossa cidade.
atende.ts.sp.gov.br
Canais de Atendimento
UNIDADES
Atende (Unidade Centro)
Rua Pedro Mari, 80 - Parque Assunção
(11) 4788-2922 | (11) 4788-2923
Atende (Unidade Pirajuçara)
Estr. Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara
(11) 4788-7680
FUNCIONAMENTO:
De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30
(exceto feriado e ponto facultativo)
TABOÃO DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL
ESSE ANÚNCIO CUSTOU AO COFRE PÚBLICO MUNICIPAL O VALOR DE R$1.100,00

**OPORTUNIDADE DE LANCE.** Local possui área construída de 1.052,50 m² e fica em Mogi Guaçu, no interior de SP; veja como participar

# Imóvel industrial gigante de R$ 10 milhões vai a leilão no interior de SP

O Grupo Lance, plataforma de leilões, organiza o leilão de um imóvel comercial com 7.350 metros quadrados (m²). Segundo o organizador, o leilão começa em 21/7 (segunda-feira), às 00h. O encerramento dos lances será realizado três dias depois, em 24/7 (quinta-feira), às 13h50.

O imóvel possui 1.052,50 m² de área construída e está localizado na Rua Barão de Mauá, 2370 e 2400 - Parque Industrial Getúlio Vargas, em Mogi Guaçu, interior de São Paulo.

A disputa ocorre no site do Grupo Lance e as ofertas começam a partir de R$ 10.9 milhões, com lance mínimo de R$ 10 mil a mais.

**DIMENSÕES DO TERRENO:**
- Frente: 50 metros para a Rua Barão de Mauá;
- Lado direito: 147 metros (confronta com o lote nº 6);
- Lado esquerdo: 147 metros (confronta com o lote nº 4);
- Fundos: 50 metros (confronta com o lote nº 18).

**Disputa ocorre no site do Grupo Lance e as ofertas começam a partir de R$ 10.9 milhões, com lance mínimo de R$ 10 mil a mais**

**DADOS CADASTRAIS:**
- Cadastro Municipal: nº 31.01.01.007
- Matrícula no CRI de Mogi Guaçu: nº 23.176

**COMO PARTICIPAR.**
Para participar dos leilões, é preciso ter mais de 18 anos e se cadastrar no site do Grupo Lance. O edital de cada leilão está disponível no site, e cada imóvel possui seus requisitos como formas de pagamento e os documentos necessários para compra. **(Hebert Dabanovich)**


REPRODUÇÃO
Para participar dos leilões, é preciso ter mais de 18 anos e se cadastrar no site do Grupo Lance; processo começa no dia 21 de julho

# *Casa de alto padrão com piscina vai a leilão em Paulínia*

Imóvel fica em Paulínia, no interior de São Paulo; na casa, há três dormitórios e uma ampla área de lazer com piscina

O Grupo Lance, plataforma de leilões, organiza o leilão de uma casa de 300 metros quadrados (m²). Os lances podem ser feitos a partir da próxima segunda-feira (23/6). O processo encerra na quarta-feira (26/6).

O imóvel fica em Paulínia, no interior de São Paulo. Na casa, há três dormitórios e uma ampla área de lazer com piscina.

A disputa ocorre no site do Grupo Lance e os lances começam a partir de R$ 1 milhão, com lance mínimo de R$ 10 mil a mais.

**CONHEÇA O IMÓVEL.**
O imóvel tem dois andares, possui estacionamento coberto com duas vagas e estacionamento descoberto com duas vagas, com as seguintes características do empreendimento: playground, churrasqueira, piscina, academia, clube, quadra, salão de festas.

**É CONSTITUÍDO(A) DE:**
- Três quartos;
- Três suítes;
- Quatro banheiros;
- Um lavabo;
- Um cozinha;
- Um sala de jantar;
- Um sala de estar;
- Um sala de TV;
- Uma área de serviço;
- Um banheiro auxiliar;
- Um piscina;
- Duas varandas;



DIVULGAÇÃO/OSKILL
Disputa ocorre no site do Grupo Lance e as ofertas começam a partir do valor de R$ 1 milhão

**Disputa ocorre no site do Grupo Lance e os lances começam a partir de R$ 1 milhão, com lance mínimo de R$ 10 mil a mais**

Localização: avenida Doutor João Caio Silva, nº 920, Parque Brasil, Paulínea.

**COMO PARTICIPAR.**
Para participar dos leilões, é preciso ter mais de 18 anos e se cadastrar no site do Grupo Lance. O edital de cada leilão está disponível no site, e cada imóvel possui seus requisitos como formas de pagamento e os documentos necessários para compra. **(Yasmin Gomes)**

# Apartamento de luxo no Morumbi vai a leilão pela metade do preço em São Paulo

Um apartamento com 293 m² será leiloado no dia 24 de junho, pela metade do preço, no Morumbi, na zona oeste de São Paulo.

Avaliado em R$ 1.511.529,00, o imóvel não recebeu lances na primeira praça e teve o valor reduzido em 50% para a segunda praça.

O imóvel oferece três quartos e três banheiros, distribuídos em 183,91 m² de área privativa, uma varanda de 7,89 m² e duas vagas na garagem.

O imóvel, que integra o Condomínio Residencial Quintas do Morumbi, está na rua Manuel Jacinto, na zona oeste de São Paulo.

O apartamento fica no segundo andar do Edifício Quinta do Tejo, no bloco 10, setor dois.


DIVULGAÇÃO
Imóvel pertence ao Condomínio Residencial Quintas do Morumbi, na zona oeste de São Paulo; leilão será realizado no dia 24 deste mês

**Imóvel não recebeu lances na primeira praça e teve o valor reduzido em 50% para a segunda praça**

**VEJA O QUE O CONDOMÍNIO OFERECE AOS MORADORES:**
- Piscinas
- Parquinho
- Quadras poliesportivas
- Churrasqueira
- Academia
- Salão de festas

Para mais informações, acesse o site do Grupo Lance, responsável pelo leilão do imóvel. **(Lucas Souza)**

# Camisa autografada por Pelé será leiloada

A plataforma Play For a Cause lançou o leilão beneficente "O Legado do Rei", que disponibiliza uma camisa histórica da Seleção Brasileira, da década de 1970, autografada por Pelé.

O leilão ocorre até o dia 30 de junho, com lance inicial de R$ 21 mil. Os lances podem ser feitos no site da plataforma (playforacause.com.br/home).

O valor líquido arrecadado será destinado aos programas sociais da ACM São Paulo, que desenvolve ações voltadas para inclusão e desenvolvimento humano em comunidades vulneráveis.

A camisa foi originalmente confeccionada pela marca Athleta para que Pelé pudesse presentear pessoas próximas.

O uniforme foi entregue pessoalmente pelo jogador ao radialista esportivo Peirão de Castro, que cobriu os jogos do Santos entre as décadas de 1950 e 1980.

A peça também foi repassada a um amigo do jornalista e depois chegou às mãos de Luzia Schiapim dos Santos, diretora e conselheira da ACM São Paulo, que decidiu doar o item à instituição.

De acordo com a Play For a Cause, a camisa está emoldurada e preservada. O CEO da plataforma, André Georges, afirmou que a campanha busca unir o legado de Pelé com ações de impacto social.

Já Cristina Neglia, secretária geral da ACM São Paulo, destacou que a iniciativa pode contribuir diretamente para as atividades voltadas a crianças e adolescentes atendidos pela entidade. **(Monise Souza)**

Fidalgo Leilões

**LEILÕES DE BENS DIVERSOS**

APARELHOS PARA ACADEMIA - MÁQUINAS - EQUIPAMENTOS
INFORMÁTICA - ELETRÔNICOS - MÓVEIS E MUITO MAIS

MAIS DE 1000 ITENS EM LEILÃO

SENAI — **LEILÃO SENAI (ID 3377) - somente on-line**
**ENCERRAMENTO: 30/06/2025 a partir das 11h**

Fidalgo Leilões — Leiloeiro: Douglas J. Fidalgo Jucesp 587 — **LEILÃO PALLETS DE AÇO (ID 3358) - on-line**
**ENCERRAMENTO: 25/06/2025 a partir das 15h**

ASBRASS — Associação Brasileira de Self Storage — **LEILÃO SELF STORAGE ASBRASS (ID 3366) - on-line**
**ENCERRAMENTO: 25/06/2025 a partir das 11h**

Fidalgo Leilões — Leiloeiro: Patrícia A. M. Fidalgo Jucesp 1043 — **LEILÃO SELF STORAGE (ID 3367) - somente on-line**
**ENCERRAMENTO: 25/06/2025 a partir das 14h**

**Info: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br**

Sanches Leilões — Presenciais e Online

## AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO - 327ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 14/07/2025, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 21/07/2025, com encerramento às 11h. LOCAL: https://www.sanchesleiloes.com.br/externo/ - BEM: O imóvel composto de um prédio residencial de tijolos, sob o nº 199 da Rua Jucidene Braga Sales Barreto, em Marilia/SP, com cerca de 75,00 m² de construção, segundo cadastro da prefeitura local, padrão popular, antiga, e seu respectivo terreno com 170,00 m², que compreende o lote 16, da quadra 09, do Bairro Conjunto Residencial Egydio de Cerqueira César, com demais medidas e confrontações descritas na matricula nº 29.434 do 2º CRI de Marilia/SP e cadastrado na prefeitura local sob o n. 8344100. Valor de avaliação: R$ 100.000,00. Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão R$ 50.000,00 – Proc. nº 0000568-40.2013.4.03.6111 – 1ª Vara Federal de Marília. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2025

EDITAL DE LEILÃO - 327ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 14/07/2025, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 21/07/2025, com encerramento às 11h. LOCAL: https://www.sanchesleiloes.com.br/externo/ - BEM: UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do apartamento nº 44, localizado no 3° andar, do Bloco "12", com entrada pelo nº 1.197, da Rua Miro Vetorazzo, no "Condomínio Álamos", na "Vila Galvão Bueno", contendo a área útil de 51,0630 metros quadrados, área comum de 21,8235 metros quadrados, totalizando 72,8865 metros quadrados de área construída, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,641%, que equivale à 51,7948 metros quadrados no terreno; confrontando de quem da Rua Miro Vetorazzo olha para o empreendimento, pela frente com área de uso comum do condomínio; do lado direito com o apartamento de final 3; do lado esquerdo com área de uso comum do condomínio, e nos fundos com poço de escadarias e hall de entrada. Ao referido apartamento cabe ainda uma vaga no estacionamento coletivo, com capacidade para abrigar 156 automóveis de passeio, de porte médio ou pequeno, os quais serão estacionados em lugares indeterminados e não demarcados, sem auxílio de manobrista. O Bloco "12", acha-se construído em terreno, com a área de 8.080,00 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 25.137. Inscr. Munic. Número 023.001.070.000. Matrícula nº 34.894 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Valor de avaliação: R$ 235.000,00. Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão, conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71: R$ 576.202,25 – Proc. nº 0007460-53.2013.4.03.6114 – 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2025

EDITAL DE LEILÃO - 327ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 14/07/2025, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 21/07/2025, com encerramento às 11h. LOCAL: https://www.sanchesleiloes.com.br/externo/ - BEM: Um prédio residencial e seu respectivo terreno, situados nesta cidade e comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com a área total de 38,02 metros quadrados de construção principal, do tipo BD-2/38, erigido no lote nº 01, da quadra "B", do Conjunto Habitacional Jardim Nova Santa Rita, com frente para a Rua das Dálias, nº 41, medindo terreno 4,75 metros de frente, mas 14,14 metros em curva da confluência da Rua das Dálias, com a Rua das Orquídeas; da frente aos fundos, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com lote nº 02, mede 16,00 (dezesseis) metros; do outro lado, pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua, onde confronta com a Rua das Orquídeas, com a qual faz esquina, mede 7,00 (sete) metros; e, nos fundos, onde confronta com o lote nº 36, mede 13,75 metros; perfazendo o terreno uma área total de 202,62 metros quadrados; localizado na quadra completada pelas Ruas das Orquídeas, das Margaridas e João Erbetta. C.I.M. sob nº 02.0523.0182.000. Matrícula nº 10.762 do CRI de Santa Rita do Passa Quatro. Valor de avaliação: R$ 147.000,00. Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão R$ 73.500,00 – Proc. nº 5000005-07.2017.4.03.6115 – 2ª Vara Federal de São Carlos. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2025

LANCE

**LEILÃO** Somente Online — **129 LOTES** — Fundo Social

**FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP**

**Encerramento: 26/06/2025 às 09h00m**
**Online: www.lanceleiloes.com.br**

Visitação: Dias 23, 24 e 25 de junho de 2025, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas
Para realizar a visitação dos lotes, por gentileza, verificar o endereço em nosso site www.lanceleiloes.com.br ou ligue para o número (11) 5811-0730 ou para (11) 5513-3872.

**** Maiores informações, visitação e edital completo no site.**
**Leiloeiro Oficial - Aloisio Lahyre de Magalhães - JUCESP 461**
**Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br**

VINCO Leilões — Prefeitura de Pradópolis

**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE**

**Lances a partir da publicação do edital. Encerramento em 17/07/2025 (quinta-feira) às 10:00 horas**
**Visitação:** 15 e 16 de julho de 2025. Verifique os dados da visitação no site do leiloeiro

**VEÍCULOS (ÔNIBUS SCANIA MPOLO TORINO U, VW/PARATI, VW/SAVEIRO, GM/ZAFIRA, VW/GOL, FORD/CARGO), TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, ROÇADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E SUCATAS DIVERSAS**
**CHASSI DOS VEÍCULOS:** 9BSF4X200B3670447, 9BWDB05W66T080703, 9BWLB05U9CP008506, 9BGTW75C0AC116434, 9BWCB05XX4P087602, 9BFYCE607BBB78022

**Consulte o site www.vincoleiloes.com.br para condições de participação detalhadas, fotos e descrição completa dos lotes. Mais informações no telefone **11-2424-8373.**

**ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO – Leiloeiro Oficial – Jucesp nº 241**
**5% de comissão do leiloeiro sobre o bem arrematado.**

RICO Leilões — UNIFESP

**LEILÃO DE VEÍCULO**
Presencial e Online c/ Transmissão Ao Vivo

**VEÍCULO COM DIREITO A DOCUMENTO - LOTE ÚNICO: GM ASTRA SEDAN CONFORT**

**Encerramento: 25/06/2025 a partir das 14h00m**
**Presencial:** Rua Gibraltar, 382 - Vila Metalúrgica, Santo André/SP, CEP: 09220-200
**Transmissão Ao Vivo: www.RicoLeiloes.com.br**

**** Maiores informações, visitação e edital completo no site.**
**Leiloeira Oficial - Letícia Alviti Silva - JUCESP 1395**
**Tel. (11) 4040-8060 | www.RicoLeiloes.com.br**

MJ Leilões

**EDITAL LEILÃO N°01/25**

**A Prefeitura de São José dos Campos/SP,** torna público para conhecimento dos interessados, que **fará** licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** *ON-LINE* www.mjleiloes.com.br objetivando a **venda de veículos legalmente apreendidos, considerados sucatas,** no estado em que se encontram, por meio do leiloeiro oficial Sr. **Maurício José De Sousa Costa – JUCESP Nº1296**, **abertura para lances 20/06/2025 às 10hrs e encerramento 15/07/2025 a partir das 10hrs,** cuja relação, encontram-se no edital disponibilizado no site do leiloeiro e da Prefeitura de São José dos Campos, visita nos **dias 10/07/2025 e 11/07/2025, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h30,** necessário agendamento pelos telefones (19)3199-0036 ou 19 99494 5068, e-mail contato@mjleiloes.com.br.

**3ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP**

**EDITAL DE 1º e 2º Leilão** e de intimação do executado **ESPÓLIO ANTÔNIO CARLOS VILELA,** representado pela inventariante **ELIANA PORCINO**, inscrita no CPF sob nº 111.046.648-01, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, e demais interessados. A Dra. **MONICA DI STASI**, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** ajuizada por **Condomínio Edifício Porto Seguro, inscrito no CNPJ nº 59.485.078/0001-96** em face de **ANTÔNIO CARLOS VILELA** - **processo nº 0064873-10.2017.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, o 1º Leilão terá início no dia **30/06/2025** às 14h00, e se encerrará dia **03/07/2025** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 03/07/2025** às 14h01, e se encerrará no dia **23/07/2025** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** – Uma vaga para garagem sob nº 38, localizada no 1º sub-solo do "Edifício Porto Seguro", na Rua das Palmeiras, nº 230, no 11º subdistrito – Santa Cecilia, possuindo a área privativa de 25,663m², compreendendo a área de estacionamento e a área de manobras, mais a área comum de 0,254m², perfazendo o total de 25,917m², correspondendo-lhe, no terreno, no terreno, a fração ideal de 0,329%. Contribuinte nº 007.013.0749-8, objeto da matrícula nº 31.003 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 196.000,00 (abril/2025). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2025: R$ 196.842,80 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 2.664,97 até 20.05.2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 407,12 até 20.05.2025. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 17.693,01 em abril de 2025. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: 11 5521-2717, contato@multipliqueleiloes.com.br. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 27 de maio de 2025. **MONICA DI STASI - Juíza de Direito.**

**Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br**

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A – CNPJ sob nº 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno, lote n° 43, quadra H, Jardim Caiman, Campinas/SP, com a área total de 175m². Ocupado. **Matrícula nº 215.598 – 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. 1º LEILÃO 30/06/2025 às 14:30 - VALOR: R$ 404.587,34. 2º LEILÃO 01/07/2025 às 14:30 - VALOR: R$ 245.705,92.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 29/04/2025. Os Fiduciantes** - RAYANA KALINE RODRIGUES ROCHA – CPF 332.980.388-65 e CLAUDIO ROCHA DA SILVA – CPF 725.043.233-87 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 23/06/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** APROX. 270 TRAJES ANTI-TUMULTO COMPLETOS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE BICICLETA ELÉTRICA MOVIDA A PEDAL, MOTOR ELÉTRICO DE 350W, BATERIA RECARREGÁVEL.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **25 de junho de 2025 às 14:00**. Local do bem: Santo Antônio da Patrulha/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

ROSSI LEILÕES 30 anos

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI. 9.514/97

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI. 9.514/97**. Ugo Rossi Filho – Leiloeiro Oficial - JUCESP 394. **credores fiduciários:**SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA**. dívida** para quitação em 20/06/2024 , acrecidas das parcelas vencidas corrigidas e custas administrativas - R$ 141.584,57 ,(cento e quarenta e um mil quinhetos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **Valor das despesas de IPTU e Condomínio atrasado e outros: R$ 27.740,46** (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais e quarena e sete centavos). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL UMA UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA-** designada pelo **APARTAMENTO Nº 204 BLOCO 28 - 1º ANDAR – CONDOMÍNIO PARQUE ALVORADA -** com frente para a Av. Augusta Viola da Costa, nº 896, zona urbana, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, possuindo, dois (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha e circulação, com a área total de 94,647 metros quadrados, sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,50 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 40,297 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1165785%, onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de veículos, designada pelo nº 482, cadastrada na Prefeitura local sob nº 12.5.15.04.027.440- unidade 440. Matrícula 57.476 **Averbações/ Ônus: Averbações/ Ônus:** Consta na referida Matrícula, **R.04 - (20/08/2018) – Dação em pagamento.** MRV PRIMIE XLII INCORPORADORA SPE LTDA, doou em pagamento o imóvel para SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA. **R.05 (14/01/2021)** - registro do Instrumento Particular de Compra e Venda do Imóvel, com pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de pagamento e outras avenças, firmado em 22/10/2020, o qual os proprietários SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 154.900,00 (R$ 8.000,00 – valor de entrada – R$ 146.900,00 – valor do saldo financiado). **R.6 (14/01/2021)** registro de que a compradora MANOELA STOROLLI alienou o imóvel desta matrícuda para os fiduciariamentes SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, como garantia da dívida no valor de R$ 146.900,00, a ser paga através de 276 parcelas, no valor de R$ 1.035,92, cada uma, já acrescidas de juros de 0,55% ao mês, capitalizada pelo sistema da tabela price, com vencimento da primeira parcela no dia **10/12/2020** e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes; ìndice de Correção das parcelas mensas: IGPM/FGV, data base para correção dos valores: 10/12/2020; Valor da Garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R$ 154.900,00. **Av. 07 (21/02/2023) Código Nacioal de Matrícula-** Averbação do CNM 120550.2.0057476-30- prenotação 138877 de 08/12/2023. **AV.08 (12/12/2023) CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES** – MANOELA STOROLLI**,** com anuencia dos credores fiduciários, transferiu todos os direitos e obrigações de que era titular sobre o imóvel desta matrícula para os cessionários **LUIZ YAGO DA SILA e PATRICIA MARQUES CUNH**A, pelo pagamento do saldo devedor de R$ 141.584,57 a ser pago em 254 parcelas de R$ 1.199,49, com vencimento da primeira em 15/05/2023 e a ultiama em 15/08/2042, todas com reajuste anual pelo IGPM, sendo fixado o valor de avaliação do imóvel para fins de leilão extrajudicial de **R$ 154.900,00. AV.09 ( 20/02/2025)** CONSOLIDADAÇÃO DE PROPRIEDADE- em nome de SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, em virtude do transcurso de prazo sem purgação da mora. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça começa em 08/07/2025 às 11h00min, e termina em 11/07/2025 às 11h00min; 2ª Praça começa em 11/07/2025 às 11h01min, e termina em 01/08/2025 às 12h00min.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao **valor do bem atualizado R$ 195.959,81** (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), **(**valor atualizado até abril de 2025) - **(1ª Praça)**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, será realizado o segundo leilão **(2ª Praça)**, com lance mínimo de valor igual ou superior ao valor da dívida atualizado, ou seja, **R$ 169.325,03** (cento e sessenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e três centavos. Todos os valores serão atualizados até a data da realização do praceamento. Fica a cedente **MANOELA STOROLLI**, os devedores **fiduciantes LUIZ YAGO DA SILVA** e **PATRICIA MARQUES DA CUNHA,** a Prefeitura de Araras, o Condomínio Parque Alvorada e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra.

**Maiores informações através do site www.rossileiloes.com.br.- link: APTO Nº 204 DO BL. 28, 1º andar, COND. RESID. PARQUE ALVORADA - ARA**

ROSSI LEILÕES 30 anos

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI. 9.514/97

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI. 9.514/97**. Ugo Rossi Filho – Leiloeiro Oficial - JUCESP 394. **credores fiduciários:**SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA**. Dívida** para quitação em 21/02/2025 , acrecidas das parcelas vencidas corrigidas e custas administrativas - R$ 134.218,22 , (cento e trinta e quatro mil duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). **Valor das despesas de IPTU e Condomínio atrasado e outros: R$ 25.579,01** (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e um centavo). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO 302 BLOCO 53- 2º ANDAR – CONDOMÍNIO PARQUE ALVORADA -** com frente para a Av. Augusta Viola da Costa, nº 896, zona urbana, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, possuindo, dois (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha e circulação, com a área total de 94,647 metros quadrados, sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,50 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 40,297 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1165785%, onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de veículos, designada pelo nº 915, cadastrada na Prefeitura local sob nº 12.515.04.027- unidade 842. **Averbações/ Ônus:** Consta na referida Matrícula, **R.04 - (20/08/2018) – Dação em pagamento.** MRV PRIMIE XLII INCORPORADORA SPE LTDA, doou em pagamento o imóvel para SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA. **R.05 (15/01/2021)** - registro do Instrumento Particular de Compra e Venda do Imóvel, com pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de pagamento e outras avenças, firmado em 19/10/2020, o qual os proprietários SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 149.900,00 (R$ 8.000,00 – valor de entrada – R$ 141.900,00 – valor do saldo financiado). **R.6 (15/01/2021)** registro de que os compradores LUIZ ROBERTO DE LIMA e ELISA AARECIDA TANGERINO alienaram o imóvel desta matrícuda para os fiduciariamentes SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, como garantia da dívida no valor de R$ 141.900,00, a ser paga através de 276 parcelas, no valor de R$ 1.000,66, cada uma, já acrescidas de juros de 0,55% ao mês, capitalizada pelo sistema da tabela price, com vencimento da primeira parcela no dia **30/11/2020** e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes; ìndice de Correção das parcelas mensas: IGPM/FGV, data base para correção dos valores: 30/11/2020; Valor da Garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R$ 149.900,00. **Av. 07 (21/02/2025) Código Nacioal de Matrícula-** Averbação do CNM 120550.2.0057878-85- prenotação 144.156 fr 09/08/2024. **AV.08 (21/02/2025)** CONSOLIDADAÇÃO DE PROPRIEDADE- em nome de SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, em virtude do transcurso de prazo sem purgação da mora. **DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 01/07/2025 às 11h00min, e termina em 04/07/2025 às 11h00min; 2ª Praça começa em 04/07/2025 às 11h01min, e termina em 24/07/2025 às 12h00min.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao **valor do bem atualizado R$ 183.700,91** (cento e oitenta e três mil, setecentos reais e noventa e um centavos) **(**valor atualizado até abril de 2025) - **(1ª Praça)**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, será realizado o segundo leilão **(2ª Praça)**, com lance mínimo de valor igual ou superior ao valor da dívida atualizado, ou **seja R$ 159.797,23** (cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). Todos os valores serão atualizados até a data da realização do praceamento. Fica os devedores **fiduciantes LUIZ ROBERTO DE LIMA** e **ELISA APARECIDA TANGERINO,** a Prefeitura de Araras, o Condomínio Parque Alvorada e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra.

**Maiores informações através do site www.rossileiloes.com.br**

**Anuncie:**
comercial@gazetasp.com.br

deseulance.com

**LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!**
Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Infs: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)

**1.000T SUCATA FERROSA A GERAR • 04 PÁS CARREGADEIRAS LIEBHERR • 02 CAMINHÕES (BASCULANTE/ FORA DE ESTRADA) • 03 ESCAVADEIRAS LIEBHERR • VEÍCULOS LEVES • 16 CAÇAMBAS P/ MÁQS. PESADAS • MÁQS. SOLDA • TANQUES AC • COMPRESSORES • GRUPOS GERADORES • 900KG GRAXA LUBRIFICANTE • UTILIDADES DOMÉSTICAS • DIVERSOS.**

VOTORANTIM cimentos — **DATA: 24/06/2025 - 3ª FEIRA - 11:00H**
Caminhão Basculante Fora de Estrada Randon RK 430B • Sucata de Compressor Rebocável Gde. Porte A. Copco a Diesel • Escavadeira Hid. Liebherr 944C (10) • Ensacadeira Haver • 02 Sucatas de Caminhão Fora de Estrada CAT 769D / FE230 RK 430B • Sucata Balança Rodoviária • 07 Maqs. Solda Esab / Prodelec • Sucatas de Pick Up Saveiro • Diversos.

VOTORANTIM cimentos — **DATA: 24/06/2025 3ª FEIRA - 14:00H**
Aprox. 1.000 Tons Sucata Ferrosa a Gerar em 12 Meses • Grande Quant. de Sucatas Geradas e a Gerar: Tijolos Refratários / Pneus / Paletes de Madeira / Plástica (Aprox. 450 Tons) / Borracha / Madeira / Papel e Papelão e Outras.

LIEBHERR — **DATA: 25/06/2025 - 4ª FEIRA - 11:00H**
04 Pás Carregadeiras (02 Liebherr L538/L580/ 01 Volvo L120F/ 01 CAT 938H) • 02 Escavadeiras Liebherr 944C • 16 Caçambas p/Máqs. Pesadas Liebherr, Capac. 2,3 a 10M³ • Aprox. 900 KG Graxa Lubrificante s/Uso • Gde Quant. Peças S/Uso p/Equiptos Liebherr (Engrenagens/ Redutores/ Polias/ Mancais/ Cilindros/ Pistões/ Módulos/ Rolamentos/ Hastes, Etc.).

BOX OUTLET — **DATA: 26/06/2025 - 5ª FEIRA - 14:00H**
Aprox. 420 Eletrodomésticos • Aprox. 210 Barbeadores/ Aparadores • 02 Apple Watches • Patinete Elétrico • Itens de Vestuário (Tênis/ Shorts/ Bermudas/ Calças e Outros) • Peças e Acessórios Automotivos • 02 Chassis de Kart • Motor a Gasolina • 41 Quadros p/ Bicicleta • Aprox. 10.000 Itens para Bicicleta • Balcões Expositores • Diversos.

**PERSIO BOSCHETTI JÚNIOR – LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 678**

D1LANCE Leilões

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – E25075**

**COMITENTE: BANCO PINE S/A**(CNPJ 62.144.175/0001-20)/**DEVEDOR:USINA AÇUCAREIRA FURLAN S/A**(CNPJ 56.723.257/0001-26)/**FIDUCIANTE:AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A**(CNPJ 56.728.058/0001-00).O Comitente, na forma da Lei 9.514/97, ***FAZ SABER*** que a **D1LANCE Leilões**, portal de leilões online, levará a público leilão de venda e arrematação do bem a seguir descrito, garantidor da 'Cédula de Crédito à Exportação nº 0143/23' e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária, emitidos em 29/05/2023, tendo o **1º Público Leilão início no dia 24/06/2025, às 14h, e término no dia 24/06/2025, às 15h**, ficando designado, desde logo, **2º Público Leilão com início no dia 25/06/2025, às 14h, e término no dia 25/06/2025, às 15h**, caso não haja licitantes no 1º, entregando-o(s) a quem mais der, respeitadas as condições constantes neste edital e no site **d1lance.com.br**.**DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma área de terras, situada no Bairro Monte Alegre, perímetro rural, em Piracicaba, destacada da Gleba 1, denominada Gleba "A", que assim se descreve: O marco inicial 0 se encontra cravado na margem direita da estrada municipal que liga a Unileste ao Bairro Monte Alegre, sob a faixa de domínio da Rodovia SP-304, na sua lateral direita, no sentido Santa Barbara D'Oeste- Piracicaba; desse marco 0 deflete 31º41'NE e segue com a distância de cerca de 350,00ms, acompanhando a margem direita da estrada municipal, no sentido indicado acima, até encontrar o marco 1, cravado no canto de divisa desta área com terras da Lion S/A; desse marco 1 deflete 70º42'SE e segue com a distância de cerca de 513,90ms até encontrar o marco 2 cravado na margem esquerda do Córrego Dois Córregos, confrontando nessa extensão com terras da Lion S/A; desse marco 2 segue à montante do Córrego Dois Córregos, até encontrar o marco 3, cravado na cerca que delimita a faixa da SP-304, em sua lateral no sentido Santa Barbara D'Oeste-Piracicaba; desse marco 3 deflete 70º37'12"NW e segue com a distância de cerca de 210,71ms até encontrar o marco 4; desse marco 4 deflete 21º47'SW e segue com a distância de cerca de 10,00ms até encontrar o marco 5; desse marco 5 deflete 70º51'20"NW e segue com a distância de cerca de 308,52ms até encontrar o marco inicial 0, confrontando do marco 3 ao marco 0 com a faixa de domínio da Rodovia SP-304; a presente descrição encerra uma área de cerca de 173.812,00m², ou 17,38has ou 7,18 alqueires paulistas. Matrícula nº 33.623 do 2º CRI de Piracicaba/SP. INCRA-Denominação do imóvel: Fazenda Macaba. Localização: Fazenda Macaba Bairro Monte Alegre. Código do Imóvel Rural: 630.055.027.502-9 (em maior área juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 35.637, 35.638, 34.475, 33.624, 33.625, 33.568, 33.342, 35.296, 41.183, 41.184 e 45.064). Módulo Rural: 9,5158ha. Número de Módulos Rurais: 85,26. Número de Módulos Fiscais: 81,1324. Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha. Área Total: 811,3246ha. NIRF: 3.100.541-1. Cadastro Ambiental Rural (CAR), SICAR nº 35387090009402 – Consta do aludido documento que o imóvel tem 168,86ha como proposta de área de reserva legal (em maior área juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 34.475, 35.637, 35.638, 33.624, 33.625, 41.183, 41.184, 45.064, 33.342, 35.296 e 33.568).**PREÇO MÍNIMO DO 1º PÚBLICO LEILÃO: R$11.461.216,74.PREÇO MÍNIMO DO 2º PÚBLICO LEILÃO: R$13.550.136,68.** Os leilões serão conduzidos pela Gestora D1LANCE Leilões e pelo Leiloeiro Oficial José Roberto Neves Amorim, matriculado na JUCESP nº 1106. Todos os horários estipulados consideram o oficial de Brasília/DF.

**www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851**

SATO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE PLATAFORMA DE CORTE 25 PÉS, ANO 2018.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **24 de junho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Sanaduva/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 23/06/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** CABINE CAMINHÃO VOLKSVAGEN 11180 2019/2020. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE LOTE COM 467 PEÇAS - CAIXAS MED.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **25 de junho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Vila Matilde - São Paulo/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

**ALIENAÇÃO PARTICULAR - SIDNEY KANASHIRO E MARLI BONATTI BRUNKHORST**

**DATA: 26/06/2025 - 10h - Lote Único de Bem Imóvel.**

**ÁREA RURAL C/ 90,78 HECTARES C/ CERCA DE 26,40 HECTARES PLANTADOS DE PINUS de 10 A 12 anos prontos pra corte,na gleba Tatupeva, do Núcleo Colonial Marques de Abrantes, em Adrianópolis/PR.**
**Lance Inicial: R$ 1.490.000,00**
**Matrículas 276 e 1.064 do Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva do Sul/PR.**

**Visitação: Mediante prévio agendamento. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantia.**

**Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site:** www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

**EDITAIS DE LEILÕES PÚBLICOS JUDICIAIS ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**
**1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.**

**Processo nº 1010717-51.2022.8.26.0077,** JAIR ZORZETTO x IVO JOSÉ ADÃO RODRIGUES MARTINS, 1º LEILÃO: 03/07/25 às 15h30 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 22/07/25 às 15h30, admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 188.970,03, Junho/2025, Lote único de bem Imóvel: DIREITOS DE UNIDADE AUTÔNOMA, ÁREA PRIVATIVA DE 302,50 M²,NA RUA 22, LOTE 19, QUADRA "G", DO LOTEAMENTO VILLAGE DAMHA BIRIGUI, NA AV. JOSÉ AGOSTINHO ROSSO, S/N, Matrícula nº 67.185, do C.R.I. de Birigui/SP.

**Processo nº 1005984-76.2021.8.26.0077.** COND. RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 1º LEILÃO: 04/07/25 às 15h30 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 23/07/25 às 15h30, admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ/SP. Avaliação atualizada de: R$ 272.443,73, Junho/2025. Lote único de bem Imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA (TERRENO) LOTE Nº 12 NA RUA TOPÁZIO, QUADRA "F", DO COND. RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, ROD. TEOTÔNIO VIELA, Nº 5.555, BAIRRO GUATAMBU, ÁREA DE 926,69 M² EM BIRIGUI/SP, MATRÍCULA Nº 84.524 do C.R.I. de Birigui/SP.

Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Editais na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.

**Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

**EDITAL RESUMIDO DE LEILÃO JUDICIAL**

**EDITAL DE 1º e 2º Leilão** e de intimação dos executados **REGIS ARNOLDO BUENO** (CPF 051.720.478-91), **MADALENA MARIA MIRANDA BUENO** (CPF 606.774.578-04), **CRISTIAN STAL BUENO** (CPF 108.663.348-23), **MARIA MARTA MELLO BUENO** (CPF 113.337.068-39), bem como seus cônjuges, se casados forem, do credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91),** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, eventuais ocupantes dos imóveis abaixo e demais interessados, expedido nos autos da Ação **DE EXECUÇÃO,** em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91)** em face de **REGIS ARNOLDO BUENO e outros - processo nº 1010271-56.2018.8.26.0152**. O Dr. **RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **30/06/2025** às 14h00, e se encerrará dia **03/07/2025** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 03/07/2025** às 14h01, e se encerrará no dia **23/07/2025, com os horários de encerramento especificados em cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DOS BENS – 1)** Terreno situado à Rua Carvalho de Freitas, antiga Rua F-21, constante do lote 20 da quadra 25, da Vila Andrade, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 10m de frente, 30m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 19; 30m do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 21; 10m nos fundos, confrontando com o lote nº 7, perfazendo a área total de 300m². Contribuinte nº 169.212.0023-9, objeto da **matrícula nº 154.651 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 490.000,00 (agosto/2024). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2025: R$ 511.096,31 (quinhentos e onze mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 67.321,84 até 06/05/2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 3.478,93 até 06/05/2025. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 23/07/2025 às 14h00min. **2)** Lote 21 da quadra 25 da Vila Andrade, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 10,00m de frente para a Rua F-21; 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, e 10,00m nos fundos, confrontando de um lado com o lote 20, de outro lado com o lote 22 e nos fundos com o lote 6, com a área de 300,00m². Contribuinte nº 169.212.0022-0, objeto da **matrícula nº 12.405 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP**. Conforme Av.5, o nome atual correto da Rua F-21 é Rua Carvalho de Freitas. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 490.000,00 (agosto/2024). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2025: R$ 511.096,31 (quinhentos e onze mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 67.321,84 até 06/05/2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 3.478,93 até 06/05/2025. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 23/07/2025 às 14h10min. **3)** Terreno constante do lote 23 da quadra 25, da Vila Andrade, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 10m de frente para a Rua F-21; por 30m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 300m², confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o terreno com o lote 22; do lado esquerdo com o lote 24, e nos fundos com o lote 4. Contribuinte nº 169.212.0020-4, objeto da **matrícula nº 29.550 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP**. Conforme Av.7, a Rua F-21, depois conhecida por Rua Alexandre Benois, denomina-se atualmente Rua Carvalho de Freitas. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 490.000,00 (agosto/2024). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2025: R$ 511.096,31 (quinhentos e onze mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 67.321,84 até 06/05/2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 3.478,93 até 06/05/2025. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 23/07/2025 às 14h20min. **4)** Terreno situado na Rua F-Vinte e Um, constante do lote 24 da quadra nº 25, da Vila Andrade, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 10,00m de frente, 30,00m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 23, 30,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 25, e 10,00m nos fundos confrontando com o lote 3, encerrando a área de 300,00m². Contribuinte nº 169.212.0019-0, objeto da **matrícula nº 233.765 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP**. Conforme Av.1, a Rua F-Vinte Um denomina-se atualmente Rua Carvalho de Freitas. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 490.000,00 (agosto/2024). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2025: R$ 511.096,31 (quinhentos e onze mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 66.808,43 até 06/05/2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 3.478,93 até 06/05/2025. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 23/07/2025 às 14h30min. **5)** Terreno situado na Rua Carvalho de Freitas, antes Rua F-21, lote 25 da quadra 25, da Vila Andrade, 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 10,00m de frente, 30,00m do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 24; 30,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 26; tendo nos fundos 10,00m, onde confronta com o lote 2, encerrando a área de 300,00m². Contribuinte nº 169.212.0628-8, objeto da **matrícula nº 179.685 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 490.000,00 (agosto/2024). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2025: R$ 511.096,31 (quinhentos e onze mil, noventa e seis reais e trinta e um centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 41.081,57 até 06/05/2025. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 3.468,05 até 06/05/2025. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 23/07/2025 às 14h40min. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 6.225.138,72 em setembro de 2018. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, 06 de maio de 2025. **RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY -** Juiz de Direito.

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS.** Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cananéia, Estado de São Paulo. Processo nº 0000245-11.2024.8.26.0118. Requerida: **Bianca Gomes Valente Galvão Oliveira** (ou **Bianca Rangel Valente** - CPF 350.547.638-21). Credores e terceiros interessados: **Antonio Celso Ferreira Junior** (CPF 151.362.378-80) e **Capitania dos Portos de São Paulo.** O **1º Leilão** terá início no dia **28/07/2025**, às **14h00**, com término em **31/07/2025**, às **14h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **31/07/2025**, às **14h01**, com término em **20/08/2025**, às **14h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** 01 (uma) Embarcação Corsário Negro, com registro na Capitania dos Portos sob o nº 4430100225, de navegação interior para transporte de passageiros com capacidade de 3 tripulantes e 58 passageiros, cujas características são: 17,55m, 4,5 m de boca, construído em madeira, ano de fabricação 1994, motor Mercedes Benz com número de série 026775802. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. **Lance mínimo no 1º Leilão:** R$ 313.447,06* – **Lance mínimo no 2º Leilão:** R$ 156.723,53* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Ahmad Said Mourad – JUCESP 1.084. Fica a **Bianca Gomes Valente Galvão Oliveira** (ou **Bianca Rangel Valente** - CPF 350.547.638-21), o credor **Antonio Celso Ferreira Junior**, a terceira interessada **Capitania dos Portos de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 16/09/2024, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cananéia, aos 16 do mês de junho do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br — (11) 3213-4148 — AGSLEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS**. 9ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0006737-02.2012.8.26.0001. Requeridos: **Patricia Cristina Carneiro Pontes** (CPF 171.045.438-56), **Adirson Ferreira Pontes** (CPF 063.810.738-53), **Rita Maria Carneiro Pontes** (CPF 247.675.118-95). O **1º Leilão** terá início no dia **28/07/2025**, às **11h00**, com término em **31/07/2025**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **31/07/2025**, às **11h01**, com término em **20/08/2025**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **75% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Imóvel situado na Rua Pedro Taques Pires, 482, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, com descrição completa na **Transcrição nº 131.948 do 12º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 729.968,57* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 547.476,43* – 75% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Ficam os requeridos **Patricia Cristina Carneiro Pontes**, **Adirson Ferreira Pontes**, **Rita Maria Carneiro Pontes** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 19/04/2016, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 do mês de junho do ano de 2025.

www.agsleiloes.com.br — (11) 3213-4148 — AGSLEILÕES

## SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

**20/06/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 511264. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24350. Loc.: RJ. Apartamento 52m², 1 vaga no Centro, Itaboraí/RJ - Ocupado. **23/06/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 531125. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Eletroportáteis e Eletroeletrônicos. **23/06/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 516165. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24517. Loc.: SP. Casa 126m², Balneário Marisana, Praia Grande/SP - Ocupada. **23/06/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 516169. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24491. Loc.: SP. Apartamento 50m², 1 vaga no Boqueirão, Praia Grande/SP - Ocupado. **23/06/2025 A PARTIR DAS 10:40.** ID: 516208. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23452. Loc.: MG. Casa 80m², em Pouso Alegre/MG - Ocupado. **23/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 491258. Cury - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 72m², Ocupado, 01 Vaga no Bairro Ocian na Praia Grande/SP. **24/06/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 531112. Atual Industria. Loc.: PR. Carrinhos Packing e Caixas de Som. **26/06/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 516204. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24698. Loc.: SP. Casa 216m² no bairro Centro em Vargem Grande Paulista/SP - Ocupado. **26/06/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 531173. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24501. Loc.: SP. Apto 67m², 1 Vaga, Bairro Vila Oceânica I, em Praia Grande/SP - Ocupado. **26/06/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 511234. Compartilhado Middle Market. Loc.: PR, SP. Trator, capota de fibra para Hilux, roçadeira de arrasto, plataforma de milho, côncavo de colheitadeira, tanque de água. **26/06/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 531163. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24382. Loc.: PE. Casa 81m², Praia Linda, Ilha de Itamaracá/PE - ocupada. **26/06/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 511280. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24529. Loc.: SP. Apto 27m² no bairro Carapicuiba em Osasco/SP - Ocupado. **26/06/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 531120. Eletrac Empilhadeiras. Loc.: SP. Rebocador Castell, Transpaleteira, Empilhadeira. **26/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 441188. H.T.Y.S.P.E. Empreendimentos - Vagas Desocupadas. Loc.: RJ. Vagas de garagem 27m² Desocupadas, Ed. Marrecas, Rio de Janeiro/RJ - Agende uma visita!. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 451118. Virgo 3º Leilão. Loc.: GO. Apto 120m², Ocupado no St. Aeroporto, Goiânia/GO. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 501133. Cabreaço. Loc.: SP. Conteiner, Painel elétrico, Secador Atlas Copco, Transpaleteira hidráulica, Seladora marca, Fechadora de caixas. **26/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 501177. Enforce - 26.06.2025. Loc.: BA, RJ. Imóveis Comerciais e Residenciais, Ocupados e Desocupados em Todo o Brasil. **26/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 491406. Maqfoxx. Loc.: PR. Várias colunas de direção e volantes de empilhadeira, Pneus de empilhadeira, Girafa hidráulica, Paleteira elétrica. **26/06/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 436107. Terreno 880m² Desocupado em Araçoiaba da Serra/SP. Loc.: SP. Terreno Desocupado em Condomínio Fechado em Araçoiaba da Serra/SP com fácil acesso pela Rodovia Raposo Tavares. **26/06/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 511277. GPA. Loc.: SP. Batedeira Industrial, Balcão, Bancadas, Estufa, Compressores e Outros. **26/06/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 536097. Logística Reversa. Loc.: SP. Utensílios para Cozinha, Eletroportáteis, Ferramentas, Mobiliários, Roupas, Calçados, Semijoias e Outros. **27/06/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 432407. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24013. Loc.: MG. Apto. 87m², Gutierrez, em Belo Horizonte/MG - Ocupado. **27/06/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 400889. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24157. Loc.: MG. Apto. 94m², Calafate, em Belo Horizonte/MG - Ocupado. **27/06/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 531156. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24401. Loc.: MS. Casa 235m², Centro, Ponta Porã/MS - Ocupado. **27/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398271. Banco Inter - Terreno 1.928m² em Camaçari/BA. Loc.: BA. Terreno Desocupado na Via Parafuso - Localização Estratégica para Posto de Gasolina!. **27/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 516106. Embracon. Loc.: SP. Imóveis em São Paulo e Interior. **27/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 451101. Poupex - Casas e Terreno. Loc.: MA, RJ, BA. Leilão de imóveis com opção de financiamento, confira na descrição de cada lote.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**24/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 511266. Geon Industria. Loc.: GO. Caminhão FORD/CARGO 1317 E, cor Branca, ano 2011, localizado em Goiânia/GO. **25/06/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 536105. Log Systems. Loc.: SP. Porta Pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Pisos em aço, Caixas Plásticas, Cestos Aramados. **26/06/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 511210. Mareli. Loc.: MG. Carregadeira compacta, carregadeira compacta, rompedor hidráulico, rolo compactador, placa compactadora vibratória. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 491442. Uria Santos. Loc.: MG. Andar corrido para venda imediata com área total de 645m², localizado em Belo Horizonte/MG. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 531127. Ez Comex. Loc.: SP. Máquina para Pintura Viária, Rebocador Rucker 8Ton, Plataforma Elevatória, Empilhadeiras, Vigas em Aço. **26/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 432891. Log Business. Loc.: SP. Logística vende: Estruturas porta pallets, pisos em aço, caçambas Plásticas e caixas plásticas. **27/06/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 491286. Log Business. Loc.: SP. Porta pallets, prateleiras ind, caçambas plásticas, pisos em aço.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**20/06/2025 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 511276. Mapfre Salvados. Loc.: SP. Rodas e Pneus Diversos. **26/06/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 501132. H Dantas. Loc.: SE. Grua Ascensional, Galpão com Duas Pontes Rolantes e Sucatas Diversas. **27/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 496127. São Martinho. Loc.: SP, GO. Volkswagen Gol, Ônibus Urbano Mercedes-Benz, Quadriciclo Honda, Trator Agrícola Valtra e New Holland, Carregadeira.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**23/06/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 536107. Tivit. Loc.: SP. Switches, Firewall, Antenas Wireless, Roteadores e Tape Library. **26/06/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 476107. Fazenda Santo Antônio. Loc.: SP. Chevrolet Veraneio, Trator Agrícola Valtra, Trator Agrícola Massey, Motoniveladora, Carroceria Fechada. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 456113. Schulz. Loc.: SC. Ferramentas Elétricas, Pistolas, Kits de Ferramentas Manuais E Acessórios Para Ferramentas Elétricas. **26/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 511121. Compartilhado 1424 B. Loc.: MG. Veículos de Passeio e Utilitários, Carrinho de Golf. **27/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 511104. FM2C Serviços. Loc.: SP. Reboques Carretinha, Lavadoras e Secadoras, Encerradeiras, Varredeiras, Trator Cortador de Grama. **27/06/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 506214. Mercedes Benz. Loc.: SP. Pneus, Par de Rampas, Impressoras, Bancos e Estruturas para Camas/Leitos, Empilhadeira em Estado de Sucata, Ferramentas. **27/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 511163. GM do Brasil. Loc.: SP. Ponte Rolante Mausa. **27/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 511212. Ipel Lanxess. Loc.: SP. Câmara Climática e Conclave Horizontal.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

## SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

**25/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 476146. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: RJ. Apto 113m² com 1 Vaga em Campos dos Goytacazes/RJ. **25/06/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 536150. Goldway. Loc.: SP. Caixa de Som USB, Mini Rastreador, Fontes Para Notebook, Brinquedos e Outros. **26/06/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 531224. Goldway. Loc.: SP. Cadeiras, Fones de Ouvido, Ferramentas, Suporte para Celular e Outros. **26/06/2025 A PARTIR DAS 16:10.** ID: 531199. For You Importados. Loc.: SP. Notebooks, Impressoras, Placa Mãe, Roupas Infantis, Brinquedos e Outros. **27/06/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 536227. Cury - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 91m², Ocupado, 1 Vaga no Conj. Res. Irai, Suzano/SP. **27/06/2025 A PARTIR DAS 9:10.** ID: 536229. Cury - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 72m², Ocupado, 01 Vaga no Bairro Ocian na Praia Grande/SP. **27/06/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 531208. Sms do Brasil. Loc.: SP. Hyundai HR HDB 2.5, caminhão basculante, pá carregadeira, trator de pneus, tesoura hidráulica, garra hidráulica. **30/06/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 531286. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Vidros e Tapates diversos. **30/06/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 536259. Rota Reboque. Loc.: PI. Land Rover, Caminhão prancha Volkswagen, Caminhão prancha Ford, Caminhão prancha Mercedes-Benz. **30/06/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 400923. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23206. Loc.: MG. Casa 69m², Cidade Jardim, em Uberlândia/MG - Ocupado. **30/06/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 531306. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24453. Loc.: CE. Apto 100m², 1 Vaga, Bairro Papicu, em Fortaleza/CE - Ocupado. **30/06/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 531301. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24353. Loc.: BA. Apto 87m², 1 Vaga, em Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA - Ocupado. **30/06/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 511259. Plan Loteamento. Loc.: MS, SP. reboque, distribuidora de calcário, 2 mini tratores, trator agrícola, guincho agrícola, trator New Holland, frigobar. **30/06/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 536225. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24526. Loc.: SP. Apto 61m², 2 Vagas, Vila Nery, em São Carlos/SP - Ocupado. **30/06/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 531239. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24654. Loc.: SP. Apto 62m² 1 vaga no bairro Jardim Marilu em São Paulo/SP - Ocupado. **30/06/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 531230. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24680. Loc.: SP. Casa 69m² no bairro Complexo Habitacional Elza Princivalli Reis em Jardinópolis/SP - Ocupado. **30/06/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 531169. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23996. Loc.: MS. Casa 196m², Bairro Universitário, Corumbá/MS - Ocupada. **30/06/2025 A PARTIR DAS 10:40.** ID: 541127. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24554. Loc.: MS. Casa 135m², Vila Nova, em Antonio João/MS - Ocupado. **30/06/2025 A PARTIR DAS 10:50.** ID: 536189. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24647. Loc.: SP. Casa 164m² no bairro Jardim Jangada em Martinópolis/SP - Ocupado. **30/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 541098. Santander - AF - D.02.22624 e 02.22582. Loc.: GO, MT. Fazendas Santa Cruz do Xingu/MT e Nova Crixás/GO. **30/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 541131. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24604. Loc.: PR. Casa 207m², Bairro Morumbi, em Foz do Iguaçu/PR - Ocupado. **30/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 506205. Investitudo Empreendimentos. Loc.: SP. Trator Florestal Forwarder Randon. **30/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 531146. Guarany. Loc.: SP. Maquinas industriais Torno e outros. **30/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 471109. Chácaras Desocupadas em Capela do Socorro, SP. Loc.: SP. Chácaras desocupadas com valores abaixo das avaliações - Agende uma visita!. **30/06/2025 A PARTIR DAS 19:00.** ID: 356199. Shopping Decorados - DEMO. Loc.: SP. Poltronas, Estantes, Ar Condicionado, Luminárias e Outros. **01/07/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 531232. Logística Reversa. Loc.: SP. Utensílios Para Cozinha, Itens de Higiene, Itens De Limpeza e Outros. **02/07/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 536209. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21670. Loc.: SP. Casa 307m² no Roseira em Mairiporã/SP - Ocupado. **02/07/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 531313. Santander - AF - D.02.22434 e D.02.22435. Loc.: MT. Terreno Rural 1.550 ha, Nova Maringá/MT - Ocupado. **02/07/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 546094. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24537. Loc.: RJ. Apto 47m² 1 vaga no bairro Vila Da Penha no Rio de Janeiro/RJ - Ocupado. **02/07/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 541113. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24650. Loc.: MG. Apto 117m², 2 Vagas, Bairro Sion, em Belo Horizonte/MG - Ocupado. **02/07/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 491393. Compartilhado Middle Market. Loc.: ES, RO, RS, SP, SC, PR, MG, GO. Radiador de óleo para escavadeira Hyundai, Atec F520 - Equipamento de teste, 250 Juntas Cabeçote Mitsubishi. **02/07/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 511277. GPA. Loc.: SP. Batedeira Industrial, Balcão, Bancadas, Estufa, Compressores e Outros. **03/07/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 461156. Oxy 3º Leilão. Loc.: SP. Aptos com 95m² no Centro em Campinas/SP. **03/07/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 541130. Goldway. Loc.: SP. Calçados, Vestuário e Utilidades Domésticas. **04/07/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 546099. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: MG. Apto 116m², Ocupado, 03 Vagas, 1 Deposito no São Pedro em Belo Horizonte/MG. **07/07/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 400683. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24316. Loc.: SP. Apto 72m², Brás, em São Paulo/SP- Ocupado. **07/07/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 506115. Sold Imóveis - Casa e Terreno em SP. Loc.: SP. Casa Desocupada em Terreno Locado na região de Santo Amaro em São Paulo/SP. **07/07/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 491422. Sold Imóveis - Casa Locada em São Paulo/SP. Loc.: SP. Casa Locada no Jardim Califórnia em São Paulo/SP.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**01/07/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 541107. Ez Comex. Loc.: SP. Talhas-Pórtico-Soldas-Motor, Gerador. **02/07/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 546101. Log Systems. Loc.: SP. Porta Pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Pisos em aço, Caixas Plásticas, Cestos Aramado. **02/07/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 536187. Mevisametal. Loc.: SP. Empilhadeiras e Strechadeiras, localizadas em São Paulo/SP. **02/07/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 491441. Sumaré Motores. Loc.: SP. Motores Elétricos. **04/07/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 546106. Log Business. Loc.: SP. Empilhadeiras, Porta Paletes - Prateleiras, Cestos Aramados, Caixas, Caçamba.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**27/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 536231. Cooperalfa. Loc.: SC, RS. Empilhadeiras a Combustão, Secadores de Grãos, Linhas de Limpezas e Secagem de Grãos e Projetores Epson. **30/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 536234. Cocal. Loc.: SP. Óleos Lubrificantes, Pneus para Veículos Leves e Maquinas Pesadas. **30/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 506136. Tereos. Loc.: SP. Caminhões Baús Volkswagen, Caminhões Oficina Ford, Caminhões Distribuidores Mercedes-Benz, Ônibus Urbano, Sucatas. **02/07/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 516203. Ferrari Agroindústria. Loc.: SP. Veículos Volkswagen Gol e Nova Saveiro, Tratores de Pneus, Rolos Compactadores, Carrocerias Transbordo de Cana Picada. **02/07/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 536113. Compartilhado Agro e Transportes. Loc.: RJ, SP, MG. Veiculos Chevrolet Cobalt e Tracker, Pneus, Sucatas de Polias, Geradores e Chicotes de Uso Elétricos. **03/07/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 516198. Usina da Mata. Loc.: SP. Cavalo Mecânico Volvo e Mercedes-Benz, Reboques Canavieiros, Semirreboques, Colhedoras e Plantadoras de Cana. **04/07/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 401077. Usaçucar. Loc.: PR. Chevrolet S10, Caminhão Mercedes-Benz, Caminhão Pipa Volvo, Caminhão Volvo, Caminhão Guindauto Mercedes-Benz..

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**25/06/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 531204. LM Wind Power. Loc.: SP, PE. Ferramentas, Carrinhos de Ferramentas, Paletes de Polipropileno, Malha de infusão, Estação Analisadora de Energia. **26/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 511120. Compartilhado 1424 A. Loc.: RJ. Dinamômetros Digitais, Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. **26/06/2025 A PARTIR DAS 13:45.** ID: 536188. TecBan. Loc.: SP. Grupo de Geradores. **26/06/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 531155. Armac. Loc.: SP. Empilhadeiras a Combustão Diversas Marcas e Modelos. **27/06/2025 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 546139. Banco Mercedes -Bens. Loc.: MT. Caminhões. **27/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 531283. Sanimax. Loc.: PR. Caçambas Estacionárias, Tanques Cilíndricos. **27/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 511179. BRF. Loc.: SP, PR, SC, MG, GO, RJ, RS, PE, MT, MS. Rolamentos, Sensor, Motor, Tacômetro, Engrenagem, Correia, Parafusos, Placas, Eixos, Dobradiças, Conector, Esteira, Cabo. **30/06/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 536098. Brunaldi. Loc.: SP. Máquinas Agrícolas e implementos. **30/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 511185. S.A Paulista. Loc.: BA, SP, MS. Caminhões Basculantes, Escavadeiras Hidráulicas, Rolo Compactador, Motoniveladora. **30/06/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 506150. RIP Serviços. Loc.: MA, PA, BA, SP. Veículos, Empilhadeiras, Ferramentas, Flange PVC, Mangueiras, Eletrodos, Rebites, Extensões, Geradores, Compressores. **30/06/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 536126. Motiva. Loc.: RS, PR, SP, MS, DF. Veículos, MB 415 Marimar Ambulância, Utilitários, Motocicletas, Tratores Diversos. **01/07/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 531246. TecBan. Loc.: SP. Nobreak's, Ups Engetron e Impressoras HP. **01/07/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 536213. Alunorte. Loc.: PA. Sucatas de Caminhões, Guindastes, Mini Carregadeiras, Pás Carregadeiras, Varredeiras, Transformadores. **02/07/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 511274. Rhodia. Loc.: SP. Transpaleteira Elétrica Patolada, Tear para Tecelagem, Maquina para Boninas, Tear Plano. **02/07/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 541108. Marcopolo. Loc.: RS. Pneus. **03/07/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 501135. Usina Cerradinho. Loc.: GO, SP. Toyota Corolla, Toyota Hilux, Caminhões Comboio Mercedes-Benz, Cavalo Mecânico Mercedes-Benz, Reboques. **03/07/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 531197. Compartilhado 1425 A. Loc.: MG, GO, SP, RJ. Peças e Componentes Industriais, Maquinas Pesadas, Obra de Arte. **03/07/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 531198. Compartilhado 1425 B. Loc.: PA. Veículos de Passeio, Utilitários. **03/07/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 536154. Supermix. Loc.: PR, CE, BA, SP, MA. Caminhões VW e Hyundai, Pás Carregadeiras Case, Michigan, Fiat Allis. **04/07/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 531160. Concreserv. Loc.: RS, SP. Veículos de Passeio, Sucata de Veículos, Caminhões Betoneira, Cavalos Mecânicos, Sucata de Caminhões. **04/07/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 546113. Volvo. Loc.: PR. Painéis, Módulos, Empilhadeira, Impressoras, Rodas de Alumínio, Bancada Industrial, Workstation, Dockstation, Notebook. **04/07/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 536172. Hexion. Loc.: PR. Empilhadeiras, Rolamentos Diversos, Válvulas, Parafusos, Rebite, Selo Mecânico, Disjuntor e Respirador Facial.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

## LEILÃO DE APTO 84M2 ED. MASSANGUAÇU RES. EM SANTOS/SP

Fidalgo Leilões

**SOMENTE ON-LINE**

1ªPraça: Início 28/07/2025 às 11:00hrs e término 31/07/2025 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 31/07/2025 às 11:01hrs e término 20/08/2025 às 11:00hrs

60% DA AVALIAÇÃO

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO** Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP** Processo nº **0013423-35.2021.8.26.0602 - DRA. ALESSANDRA LOPES SANTANA DE MELLO - JUÍZA DE DIREITO**, na forma da lei, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP. O leilão será conduzido pelo leiloeiro Douglas José Fidalgo, matriculado na JUCESP nº 587 na plataforma eletrônica (www.fidalgoleiloes.com.br), NAS CONDIÇÕES SEGUINTES: **DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel sob matricula n° 37.229, do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos SP**: o apartamento sob nº 47, localizado no 4° pavimento, do "Edifício Massaguaçu Residence", situado a Rua Almirante Barroso, nº 25, confronta, considerando o sentido de quem da Rua olha para o prédio, a frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e com a escadaria, à direita com o apartamento de final "8", à esquerda com a área livre da construção e nos fundos, com a área livre dos fundos da construção, tendo a área útil de 84,38 m2, área comum de 40,19 m2 e área bruta de 124,57 m2, pertencendo-lhe uma fração ideal de 1,5182% no terreno e nas demais coisas de uso e propriedade comuns aos condôminos. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº 74, na matricula n° 29.764, desta serventia. Cadastro na prefeitura sob o nº 55.014.036.031. **OBS. 1:** É reservado ao coproprietário/cônjuge alheio à execução sua quota parte sobre o produto da alienação, além de garantir-lhe preferência na arrematação dos bens em igualdade, nos termos do artigo 843, §1º, do CPC; **OBS. 2:** Conforme fls. 360, o valor do débito hipotecário atualizado compreende a quantia de R$ 1.820.657,08, em março de 2024; **OBS. 3:** Conforme despacho fls. 373 os débitos propter rem inerentes ao imóvel a ser leiloado deverão ser descontados do produto da arrematação judicial; **OBS. 4:** Valor em aberto IPTU 2025: R$1.650,81, conforme consulta no site da Prefeitura de Santos; **OBS. 5:** Débitos inscritos na Dívida Ativa: R$ 9.034,50, conforme consulta no site da Prefeitura de Santos. **ÔNUS: R.03/37.229** 31 de março de 2003, **HIPOTECA**, os proprietários Fabio Campos Polverini e sua mulher Gisleine Pontes Polverini, deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta matricula à Portoseg S/A - Crédito, Financiamento e Investimento; **Av.04/37.229** 11 de setembro de 2014, **PENHORA,** extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo n°. 864/2010), tendo como exequente Condomínio edifício massaguaçú residence, e como executados Fabio Campos Polverini e sua mulher Gisleine Pontes Polverini, fica constando que o imóvel desta matricula foi penhorado em 01/04/2014; **Av.05/37.229** 08 de abril de 2016, **PENHORA,** extraída da ação de Execução Fiscal (processo n°. 05045326920138260562), tendo como exequente o Município de Santos, e como executados Fabio Campos Polverini e Gisleine Pontes Polverini, o imóvel desta matricula foi penhorado em 02/02/2016; **Av.06/37.229** 12 de setembro de 2022, **PENHORA,** extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo n° 0014353-53.2021.8.26.0602), tendo como exequente Haroldo Guilherme Vieira Fazano, e como executados: Thais Pontes Polverini, Fabio Campos Polverini e Gisleine Pontes Polverini, o imóvel desta matricula foi penhorado em 11 de julho de 2022; **Av.07/37.229** 03 de novembro de 2022, **PENHORA,** extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo n° 0013423-35.2021.8.26.0602), o imóvel desta matricula, foi penhorado em 25 de agosto de 2022, pelo valor de R$ 78.650,73**. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 451.666,66 Lance mínimo no 2º leilão: R$ 270.999,99 (60% do valor da avaliação) (sujeito a alteração). Datas dos leilões: 1º praça começa em 28.07.2025 às 11:00hs, e termina em 31.07.2025 as 11:00hs; 2º praça começa em 31.07.2025 as 11:01hs, e termina em 20.08.2025 as 11:00hs.** Fica os executados **THAIS POSTES POLVERINI, FABIO CAMPOS POLVERINI e GISLEINE PONTES POLVERINI,** bem como o cônjuge, se casados forem e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado(a) (s) para intimação pessoal, das penhoras realizadas.

**Para mais informações ligue: (11) 2653-0553 / 2653-8583 ou acesse: www.fidalgoleiloes.com.br**

### LEILÃO DE CASA - SÃO SIMÃO/SP
Online

bradesco ZUK

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: São Simão/SP. Jardim Brasil.** Rua Antônio Delarei Garcia Duarte, nº 171. **Casa**. Áreas totais: terreno: 200,00m², constr. estimada: 137,61m². Matr. 8.156 do RI local. **Obs.:** Consta gravada na Av.6, Averbação Premonitória, e nas Avs 7 e 8, Penhora, que serão baixadas pelo vendedor sem prazo determinado. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, bem como da adequação da destinação de uso residencial/comercial, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 02/07/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 246.000,00. 2º Leilão**: 04/07/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 162.890,32** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

**Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467**
**Edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br**

### LEILÕES ONLINE:

**•03/07/2025, a partir das 11h00 - DESATIVAÇÃO - FACULDADE SUMARÉ** - Notebooks, CPU's, Mesas, Cadeiras, Impressoras, Caixas de Som, Máquina de Costura e Outros Itens. **•03/07/2025, a partir das 15h00 - ITENS DE LOGÍSTICA REVERSA** - ARMAZÉM 7 - Notebooks, Pillow Top, Batedeira, Panificadora e Outros Itens. **•03/07/2025, a partir das 16h00 - ITENS DE LOGÍSTICA REVERSA - LOJA DO CELULAR** - Sucatas de Iphones e Notebooks. **•10/07/2025, a partir das 14h00 - PAINÉIS DE AMBIENTES INTERNOS - ARKOS BRASIL** - Revestimentos para Interiores.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

**MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339**
**www.KWARA.com.br**

### LEILÕES ONLINE:

**•24/06/2025, a partir das 14h00 - Comitente: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** Imóveis localizados nos estados de BA, MG, MS, PE, PR, RJ, RN, RS, SE, SP. **•07/07/2025, a partir das 10h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** Imóveis localizados no estado de MG. **•07/07/2025, a partir das 10h30 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** Imóveis localizados nos estados de GO, MA, MG. **•07/07/2025, a partir das 11h30 - Comitente: PACAEMBU CONSTRUTORA S/A.** Imóveis localizados no estado de SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

**MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467**
**PORTALZUK.com.br**

### EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
**1º Leilão: 01/07/2025 às 10h00 - 2º Leilão: 08/07/2025 às 10h00**

***ROBERTO LEITE DE CAMARGO RUSSO**, Leiloeiro Oficial, Jucesp **nº.** 1450, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por **HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ 49.263.189/0001-02** e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – SÃO PAULO/SP. APARTAMENTO Nº A1205**, Torre A, Setor Residencial, do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO TO LIV PINHEIROS**, a ser construído na Rua Butantã, 550, Pinheiros, São Paulo/SP. Com 24,54m² de área útil. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 160.013 do 10º CRI de São Paulo/SP. Objeto do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Autônoma a Ser Construída e Outras Avenças, assinado em **03/11/2022. Obs: Desocupado. Comitente vendedor:** BUTANTÃ PINHEIROS SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 15.598.596/0001-40. **Adquirente devedor:** FELIPE REZENDE SILVA, CPF: 039.979.756-47 e ANNY CAMPOS HAUSS REZENDE, CPF: 067.594.876-21. **Valor de 1º Leilão: R$ 408.187,82 (quatrocentos e oito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) - Valor de 2º Leilão: R$ 346.292,43 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).** *As **Comitentes terão preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as ***condições de venda e pagamento**, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br***. **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO - Objeto:** Público leilão em consonância com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, dos direitos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Contrato de Promessa de Compra e Venda e Outras Avenças relativos às unidades autônomas e suas Frações Ideais do Terreno (FIT) **Comitente(s) Vendedor(es):** HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ 49.263.189/0001-02 e coligadas descritos em cada lote. **Leiloeiro:** Roberto Leite de Camargo Russo, JUCESP nº 1450 Alameda dos Maracatins, 1435, Cj. 211, Moema, São Paulo/SP – CEP: 04089-015 **Dos Procedimentos do leilão:** Os bens serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para cada imóvel, reservando-se ao comitente Vendedor, o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, por intermédio do leiloeiro. Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando sua plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda e pagamento disponibilizadas pelo leiloeiro. Eventuais alterações nas descrições dos imóveis, ou em suas respectivas condições de venda e pagamento, ocorridas até a data da realização do leilão, serão, a critério do Comitente Vendedor, noticiadas por meio dos sites www.cunhaleiloeiro.com.br, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações. **Da participação e realização do Leilão:** Os leilões serão realizados tão somente na modalidade "*on-line*", Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia útil, sendo que o envio de lances "*on-line*" se dará exclusivamente através do referido portal (*site*), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido para cada lote**,** serão recepcionados lances a partir da publicação através do Leilão no site. **Habilitação:** Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos só poderá adquirir se emancipado ou assistido por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações onde conste a forma de representação da empresa. A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **Das Condições de Venda:** 1. Os imóveis serão vendidos em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 2. O comitente Vendedor, reserva-se o direito de a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por arrematante que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante o comitente Vendedor. 3. Débitos de IPTU, condomínio, água e luz, serão de responsabilidade do arrematante, bem como foro, laudêmio e Associação até a data do leilão, independente do seu fato gerador. 4. Os lances condicionais poderão ser ofertados após a finalização do 2º leilão e até o prazo estipulado pelo Comitente Vendedor. 5. A oferta de um lance condicional não implica, em hipótese alguma, no direito ou na garantia de arrematação do imóvel. 6. Todos os lances condicionais ofertados serão analisados pelo Comitente Vendedor e poderão ser aceitos ou recusados ao seu exclusivo critério. 7. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, taxas em geral, foros e laudêmios, quando houver, alvarás, despesas de escrituras e despesas com o cartório, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, bem como as providências e despesas necessárias à desocupação dos imóveis, eventualmente ocupados a qualquer título. 8. Imóveis descritos como desocupados, eventualmente poderão estar ocupados irregularmente à revelia do comitente, a desocupação ficará a cargo do Arrematante. 9. O competente instrumento aquisitivo será firmado em até 90 dias, com o arrematante cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do comitente Vendedor. 10. O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, bem como seus anexos, aditivos e cessões. 11. Hipotecas e ônus bancários, se houver, serão baixados pelos comitentes em até 180 dias após confirmação do crédito do valor da arrematação. 12. A posse dos imóveis desocupados (entrega das chaves) será disponibilizado após a lavratura da escritura definitiva. 13. **A comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição dos bens, nos termos do Art. 63, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.591/64 e terá o prazo de até 24 horas para exercer esta opção**. **Das Condições de Pagamento:** O arrematante pagará à vista, sem desconto, o valor da arrematação e mais 5% da comissão do leiloeiro, através de depósito bancário. A falta de pagamento no prazo (por culpa exclusiva do arrematante) implicará em multa de 30% sobre o valor da arrematação e/ou na perda do sinal e da comissão do leiloeiro conforme determina o art. 39 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, informações e participações online no site **www.cunhaleiloeiro.com.br** ou informações (11) 2362-7252.

**EDITAL HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO** e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. O(A) Doutor(a) **MARIA LUCINDA DA COSTA**, MM Juiz(a) de Direito da **1ª Vara de Família e Sucessões** da Comarca de São José do Rio Preto/SP, na forma da Lei. **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, **que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico**, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP e artigos 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 07/07/2025 às 14:30 horas ao dia 10/07/2025 às 14:30 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª 10/07/2025 às 14:31 horas, término 30/07/2025, às 14:30 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, nº 587. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o Art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados, terceiros interessados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653-0553 - (11) 2653-8583, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São Paulo para São José do Rio Preto, 28 de maio de 2025. Ações Bens ***LOTE 001* Processo nº:** 1016346-37.2017.8.26.0576 **Classe Assunto:** Cumprimento de sentença - Penhora/Depósito/Avaliação **Exequentes:** Angela Maria da Silva **Executado:** Samir Aparecido da Silva **Interessado:** Caixa Econômica Federal CEF **Descrição do Bem: OS Direitos do Executado** sobre o imóvel da matrícula n° 94.657, localizado na Rua Gabriel Rodrigues n° 210, parque da Cidadania. **Valor do débito: R$ 46.147,68 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** Descrição conforme a Matricula n° 94.657; Um terreno constituído pelo lote 14 da quadra 49, situado no loteamento denominado Parque da Cidadania, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: pela frente mede 7,14 metros e divide-se com a rua projetada trinta; 12,81 metros em curva na confluência da rua projetada trinta com a rua projetada vinte e quatro; pelo lado direito de quem da rua projetada trinta olha para o imóvel mede 18,90 metros e divide-se com o lote 15; do lado esquerdo mede 8,95 metros e divide-se com a rua projetada vinte e quatro e finalmente nos fundos mede 14,74 metros e divide-se com a parte do lote 13; encerrando a área de 250,25 metros quadrados. **OBS: R.003/94.657 HIPOTECA**, os proprietários deram em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula; **Av.004/94.657 CONSTRUÇÃO,** construíram no terreno objeto da matricula supra, um prédio térreo residencial unifamiliar, que recebeu n° 210 da Rua Gabriel Rodrigues, com 31,70 m2 de área construída. **Valor de avaliação:** R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), março 2025, que será devidamente atualizada na data da Hasta conforme Tabela Prática do TJSP ***Local do Bem**: Rua Gabriel Rodrigues n° 210, parque da Cidadania, CEP: 15047-233* ***LOTE 002* Descrição do Bem: Penhora DOS DIREITOS da Matrícula n° 111.708, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP;** O apartamento 102 (cento e dois), localizado no pavimento térreo, do bloco 07 (sete) do Condomínio Rio Gandini, Situado na Rua Antonio Lopes dos Santos n° 800, Vila Toninho, nesta cidade, com a área real privativa coberta de 39,300 m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,00 m², correspondente uma vaga de garagem descoberta e determinada, sob n° 40 (quarenta), localizada no pavimento térreo, para guarda de um veículo de passeio, área real comum de 37,831 m², com a área total de 89,131 m², correspondendo a uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 0,7790511%. Obs: **Conforme fls., 178 Consta sistema da CEF que a executada adimpliu o valor total de R$22.021,04 SENDO QUE DAS 360 PRESTAÇÕES, RESTAM 309 e constam como estado em atraso, constituindo divida frente a CEF no valor de R$ 115.257,22 PROTOCOLDO EM 14.04.2025 Obs. Av.2/111.708** 20 de junho de 2024, **PENHORA**, extraída da ação de execução civil, processo n° 0002823-62.2023.8.26.0576, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. **Valor de avaliação do imóvel:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junho 2024, que será devidamente atualizada na data da Hasta conforme Tabela Prática do TJSP ***Local do Bem**: Rua Antonio Lopes dos Santos, 800, bloco 07, apartamento 102, Bairro Vila Toninho, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15077-200* ***Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação;*** *recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, conforme art. 686, V, do CPC, os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituído ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação.*

**Para mais informações ligue: (11) 2653-0553 / 2653-8583 ou acesse: www.fidalgoleiloes.com.br**

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 04 de julho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 070354230011334, de 28/06/2019, com a Fiduciante **SUELLEN CAROLINE SIMÃO**, brasileira, solteira, maior, arquiteta urbanista, portadora do RG nº 47894739-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.248.308-76, residente e domiciliada em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 724.556,32 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 71**, tipo A, localizado no 7º pavimento da Torre "C" ou "Morro da Urca", integrante do Condomínio Tons de Ipanema, situado na Avenida Reynaldo de Porcari, nº 2460, Medeiros, Jundiaí/SP, com direito as vagas nº 128 e 129. Área privativa: 87,98m² e Área total: 142,88m², melhor descrito na matrícula nº 167.593 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 488.335,93 (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE:** www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24467).

Santander — FRAZÃO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**
**1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 15h30min *.**
**2º LEILÃO: 04 de julho de 2025, às 15h30min *. *(horário de Brasília)**

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010283784, firmado em 03/12/2021, com o(s) **Fiduciante(s) THIAGO ALVES MACHADO**, inscrito no CPF/MF nº 387.471.028-96, e seu cônjuge **THAIS DE SOUZA ALVES MACHADO**, inscrito no CPF/MF nº 321.074.838-17, no dia 02/07/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 224.368,80 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **141.771 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "O apartamento sob nº 304, localizado no 3º pavimento do bloco 09 do Empreendimento denominado Residencial Rafael, situado na Apaura, nº 90 (Av.06), na vila Sylvia, do Distrito de Ermelino Matarazzo, com a área privativa de 37,6435m², área real comum 25,2815m², área real total 62,9250m², fração ideal 0,454583%. (com direito a uma vaga indeterminada destina ao estacionamento de um veículo)". **Cadastro Municipal:** 130.310.0405-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/07/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 175.558,14 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 02.24516_AL_3268-05).

leiloaria smart

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA,** leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob nº 22.734.569/0001-13, com sede na Rua Fortunato Faraone, nº 98, Jardim Girassol, Americana-SP, CEP: 13465-660, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 04/07/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 358.880,04 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 81.848 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP: Localização:** Rua Antonia Ricco Panin**,** Loteamento Jardim Itapuã, lote 03 da quadra 01, Santa Bárbara D'Oeste -SP, CEP 13456-631. **Descrição**: IMÓVEL constituído por um TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "JARDIM ITAPUÃ", identificado pelo lote 03 da quadra 01, de natureza residencial e comercial, vedada a subdivisão de lote, com frente para a Rua 1 (atual Rua Antonia Ricco Panin), medindo três metros e sessenta e nove centímetros (3,69m) de frente, quinze metros e setenta centímetros (15,70m) do lado que confronta com a Rua 6, catorze metros e quarenta e cinco centímetros (14,45m) em curva, na confluência entre as citadas ruas, vinte e cinco metros e um centímetro (25,01m) do outro lado, da frente aos fundos, confrontando com o lote 04 e treze metros e um centímetro (13,01m) na face dos fundos, confrontando com o lote 02, perfazendo a área superficial de 306,36 metros quadrados. **OBS:** Segundo dados da prefeitura a Rua 1 passou a denominar-se Rua Antonia Ricco Panin. **Inscrição Municipal**: 15.07364.44.91.0084.00.000. DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: **ALEX SOARES DE SOUZA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 268.242.478-39. **CYNTHIA KELLY PELOGIA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 293.668.008-58. Imóvel Desocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08/07/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 317.732,28 (trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

leiloaria smart

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA,** leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 52.940.657/0001-32, com sede na Avenida Brasil, nº 1500, Bloco 1, 6º andar, Sala 608, Vila Frezzarim, Americana-SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 14/07/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 400.813,32 (quatrocentos mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 78.708 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMEIRA-SP: Localização:** Rua Valdir Roque, Nº 71, lote 18 da quadra 08, Parque Industrial Souza Queiroz, Limeira/SP, CEP 13489-596. **Descrição**: Lote de terreno sob n. 18, da quadra 08, do loteamento denominado "Parque Industrial Souza Queiroz", nesta cidade, medindo 20,00 metros de frente para a Rua D (atual Rua Valdir Roque); igual medida no fundo, confrontando com o lote 05; 50,00 metros de cada lado da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 17, e de outro com o lote 19; perfazendo assim, uma área total de 1.000,00 metros quadrados. **OBS:** Segundo AV. 04 da matrícula a Rua D, atualmente denomina- Rua Valdir Roque. **Inscrição Municipal**: 5023.018.000 (AV. 06). DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: **ADAM GUSTAVO BRAZIL CARCINEIRO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 379.344.178-45. Imóvel Desocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 16/07/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 409.054,53 (quatrocentos e nove mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta três centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**MILAN LEILÕES**
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

**25 / Junho 2025 - Quarta 9:30h.**
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 190 VEÍCULOS

bradesco
**1º Praça: 26/06 - 2ª: 30/06 - 2025 15h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 05 IMÓVEIS

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266
Consultar edital completo e detalhado no site www.milanleiloes.com.br

---

**RAICHER LEILÕES**, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.690, 11º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária **FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ATIBAIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 10.543.689/0001-54, com sede na Av. Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes, Sítio Irmãos Ferreira, bairro Caetetuba, Atibaia/SP, nos termos dos instrumentos particulares de venda e compra de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, datados de 11/12/2021 e 27/11/2021, registrados nas **matrículas nº 129.383 (IMÓVEL 1) e nº 129.384 (IMÓVEL 2)**, respectivamente, perante o Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia/SP, nos quais figura como fiduciante DAVI DE OLIVEIRA AMARAL LIMA, brasileiro, divorciado, maior, engenheiro de software, RG nº 17.904.424-2-SSP/SP, CPF/MF nº 740.365.649-00, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em **PRIMEIRO LEILÃO** iniciando dia **23/06/25** às 10:00 e finalizando dia **04/07/25** às 10:00, sendo o **IMÓVEL 1** com lance mínimo igual ou superior à **R$ 304.192,24** (trezentos e quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) e o **IMÓVEL 2** com lance mínimo igual ou superior à **R$ 304.234,83** (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), cada imóvel abaixo descrito e caracterizado como propriedades consolidadas em nome da credora fiduciária, constituídos por **IMÓVEL 1: LOTE 2 da QUADRA 17, do loteamento RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA, situado no bairro Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP**, com frente para a Rua 06 onde mede 7,53m em curva de raio 425,00m. Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo e 7,00m em curva de raio 395,00m nos fundos, confrontando do lado direito com o Lote 3, do lado esquerdo com Lote 1 e nos fundos com Área Verde 1, perfazendo uma superfície total de 217,98 m2. **IMÓVEL 2: LOTE 3 da QUADRA 17, do loteamento RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA, situado no bairro Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP**, com frente para a Rua 06 onde mede 7,53m em curva de raio 425,00m. Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede 30,00m do lado direito, 30,00m do lado esquerdo e 7,00m em curva de raio 395,00m nos fundos, confrontando do lado direito com o Lote 4, do lado esquerdo com Lote 2 e nos fundos com Área Verde 1, perfazendo uma superfície total de 217,98 m2. **OBSERVAÇÃO:** IMÓVEIS OCUPADOS, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia **04/07/25** às 10:00 e finalizando dia **08/07/25** às 10:00, sendo o **IMÓVEL 1** com lance mínimo igual ou superior à **R$ 213.140,34** (duzentos e treze mil, cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos) e o **IMÓVEL 2** com lance mínimo igual ou superior à **R$ 216.051,52** (duzentos e dezesseis mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido a cada imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada «ad corpus» e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 2501-0018 ou e-mail do Leiloeiro: juridico@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

---

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online — SPDA zuk

**Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA administrada pela CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**
**Fiduciantes: MARCIA MOREIRA DE OLIVEIRA e seu marido JORGE CANDIDO OLIVEIRA**

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 24-C**, localizado no 2º pavimento do Condomínio Bahamas, situado a Rua 3F, n.399, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina 1/VI-A, no Distrito De Guaianazes, com a área útil de 34,62 m², área comum de 4,80m², área total de 39,50m², e fração ideal no terreno de 1,6667%, ou 21,147m2. Conforme **Av.2**, a área comum correta da unidade é de 4,88m². Conforme **Av.04**, a Rua 3F, denomina-se atualmente Rua José Francisco Brandão. **Imóvel objeto da matrícula nº 96.191 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **128.000,00**. **>2º Leilão: 04/07/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **64.000,00**.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% à leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br**

---

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** de bem **IMÓVEL** (abaixo descrito) e para **INTIMAÇÃO** da Devedor Fiduciante **JOSUÉ SILVERIO**, inscrito no CPF 156.428.868-43 e de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. **1.** LOCALIZAÇÃO: Um prédio sob n° 145 da Rua Lázaro Pinto de Souza - lote 09-B (desmembrado do lote 09), loteamento denominado Residencial Santana, Chácara Lara, Bairro do Ipiranga, perímetro urbano deste Município e Comarca. IMÓVEL: Um Prédio sob n° 145, com a área construída de 150,10m² e seu respectivo terreno designado lote 09-B (desmembrado do lote 09), loteamento denominado Residencial Santana, Chácara Lara, Bairro do Ipiranga, perímetro urbano deste Município e Comarca, que assim se descreve: mede 7,90m de frente para a Rua Lázaro Pinto de Souza, por 19,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 150,10m², confrontando no lado direito, de quem da frente o olha, com o lote 10, no lado esquerdo com o lote 09-A (matrícula n° 75.025 desta Serventia) e nos fundos com propriedade de Kazuko Tomimatsu, distante 17,70m do início da confluência da Rua Lázaro Pinto de Souza com a Praça "A". **Matrícula 75.026 do 2º C.R.I. de Mogi das Cruzes/SP. 1.1. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997. **1.2. Débitos Fiscais**: Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDOR. **1.3.** O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documentalmente, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). **2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas**: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** (Jucesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, sob nº CHP17815, série 2024 no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada. **2.1.** O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica **www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei** e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor® (**www.mercado.bomvalor.com.br**), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (**horários de Brasília/DF**): **1º Leilão**: 04/07/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$795.996,07 (Setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos).** º Leilão: 11/07/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$522.485,19 (Quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). 3.** A Devedora Fiduciante será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **4. Da Comissão:** O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lanço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. **5. Condições gerais e de venda**: **5.1.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site **www.mercado.bomvalor.com.br** e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretratabilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação. **5.3.** A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, **ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance**, a título de perdas e danos. **5.4.** Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrão por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. **5.5.** Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

---

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 02 de julho de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 04 de julho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010277054, de 09/11/2021, com os Fiduciantes **RICARDO MARQUES RISSATO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 30999588-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 295.969.328-02, e sua mulher **RITA DE CASSIA LEITE RISSATO**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 30675057-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 300.225.698-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados Santana de Parnaíba/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.557.603,85 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 123**, localizado no 12º andar, da Torre A1 do Condomínio Alpha Vita, situado na Avenida Universitário, nº 585, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, com direito a 2 vagas de garagem. Área privativa: 144,34m² e Área total: 370,57m², melhor descrito na matrícula n° 158.882 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Barueri/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.688.859,76 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24232).

---

Santander — SOLD LEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 26 de junho de 2025, a partir das 10h20min**
**2º LEILÃO: 30 de junho de 2025, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)**

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010383149, firmado em 09/08/2023, com o(s) **Fiduciante(s) CARLOS EDUARDO FRANHANI SANTOS/THAIS ELISIA SILVA DE OLIVEIRA FRANHANI**, maior/maior, inscrito no CPF n° 385.492.758-40/431.744.518-25, no dia **26 de junho de 2025, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 219.101,64 (Duzentos e dezenove mil, cento e um reais e sessenta e quatro centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 136.221 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP**, constituído pelo Apartamento nº 194, situado na Rua Pernambucana, nº 300, 19° pavimento da Torre 1, do empreendimento Reserva Veneza, em Osasco/SP, com área privativa: de 27,3300m² área essa totalmente coberta/edificada; comum: de 32,0777m², sendo 29,7300m² em áreas cobertas/edificadas e 2,3476m² em áreas descobertas, totalizando 59,4077m², com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,002258470; cabendo o uso de uma vaga de garagem. Cadastro Municipal: 23243.14.42.0100.01.148.01. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de junho de 2025, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 195.020,97 (Cento e noventa e cinco mil e vinte reais e noventa e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.24529).

---

Santander — FRAZÃO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**
**1º LEILÃO: 04 de julho de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 07 de julho de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)**

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010272272, firmado em 25/10/2021, com o(s) **Fiduciante(s) FLAVIANE MENESES AQUINO,** inscrita no CPF/MF nº 938.929.265-49, e seu cônjuge **ADRIANO JOSÉ DE JESUS AQUINO**, inscrito no CPF/MF nº 226.180.638-80, no dia 04/07/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 553.379,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais)**, o imóvel matriculado sob nº **11.820 do 18º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído pelo "Apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Paraisópolis, à Rua João Avelino Pinho Melão, antiga Rua Décima Oitava (Av.18), tem o nº 120 (Av.13), Paraisópolis, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 159,989m², a área comum de 46,679m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,8275 no terreno, na cidade de São Paulo/SP". **Cadastro Municipal:** 170176 0521-6 (Av.12). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.22 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS:** Conta ações judiciais processos nºs 1124763-81.2022.8.26.0100; 1118771-42.2022.8.26.0100; 1110410-36.2022.8.26.0100. Obs.: Em consulta ao site do TJ/SP verificou-se a existência de ações que possuem no polo passivo a fiduciante, processos nºs 1059172-41.2023.8.26.0100; 1040134-43.2023.8.26.0100; 1010615-23.2023.8.26.0100; 1109133-82.2022.8.26.0100; 1098025-56.2022.8.26.0100; 1016661-27.2024.8.26.0477; 1531994-93.2023.8.26.0477; 1008917-13.2023.8.26.0704; 1118343-60.2022.8.26.0100; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 07/07/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 615.097,72 (Seiscentos e quinze mil noventa e sete reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25461_RB_ID 3276-06).

---

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 08 de julho de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 10 de julho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010343898, de 08/11/2022, com o Fiduciante **JOCILUAN MELO DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador do RG nº 52866794-SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 297.075.873-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 726.489,26** (setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Avenida Criolan, nº 1.200 (conforme av.6), lote nº 04 da quadra 22, Estância Aralu - Gleba 1 Estância Aralu - I, Santa Isabel/SP. Área construída: 417,89m² e Área de terreno: 1.500,00m², melhor descrito na matrícula n° 2.508 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Isabel/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 643.505,33** (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24734).

---

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE PIRAJU/SP**

**Processo:0001438-63.2023.8.26.0452.** Exequente: CHRYSTIANO DELLAGNOLO BOCCHI, ANDREA CRISTIANA BALLESTEROS BOCCHI E NNA BEATRIZ BALLESTEROS BOCCHI, Executado: HURB TECHNOLOGIES S.A Leilão data: 26/06/25 às 14h00, não sendo admitidos lanços inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. LOTE ÚNICO: BENS MÓVEIS: 15 CADEIRAS MODELO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA PRETA E REGULAGEM, Localização: Rio de Janeiro/RJ. Avaliação atualizada de: R$ 7.899,02 - Maio/2025.Valor Sujeito a atualização. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Gravames e demais ônus vide Edital.

**Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

---

**LEILÃO DE IMÓVEIS - Online**
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328 — Santander zuk

**IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS**

**LEILÃO ÚNICO - 03/07/2025 às 13h00**

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br**
**PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br**

---

**Edital de Leilão Público Judicial - Online nos termos da Legislação em Vigor - Dra CAROLINA NUNES VIEIRA, MMª JUÍZA DE DIREITO da 2ª Vara do Foro de Bebedouro/SP, FALÊNCIA DE CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. PROCESSO Nº 1003258-18.2019.8.26.0072.** Requerente: Ksb Brasil Ltda x Requerido: Construtec Projetos e Obras de Engenharia Civil LTDA. 1º Leilão: 03/07/25 às 11h bens vendidos pelo valor de 100% da avaliação atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 23/07/25 às 11h, lanços a partir de 50% do valor da avaliação. 02 lotes de bens móveis: LOTE 01: M.BENZ/L608 D, 1979, VERMELHO, PLACA: FINAL 4, CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA, DIESEL, CHASSI Nº 30830212445431, Avaliação: R$ 4.243,62, Junho/2025. LOTE 02: FORD/CARGO1622, 1998/1998, BRANCO, PLACA: FINAL 6, CAMINHÃO C/ 03 EIXOS E CARROCERIA DE MADEIRA, DIESEL, CHASSI Nº 9BFYTNFT7WDB81813, Avaliação de: R$ 10.609,05, Junho/2025. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento à vista. Comissão leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira. Obs: Livre de ônus e sucessão nas obrigações da falida. **Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br, (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

---

PESTANA® LEILÕES — **LEILÃO ONLINE | TERRENO EM SANTO ANTÔNIO DO PINHAL/SP** — Participe em pestanaleiloes.com.br — bradesco

**Liliamar Pestana Gomes,** Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **08/07/25 (1º leilão) e 10/07/25 (2º leilão)**, ambas às **9h**, o leilão do seguinte imóvel: **LOTE 3 - Santo Antônio do Pinhal/SP. Bairro Do Rio Preto**. Alameda das Araucárias, sn (lote 96 da Quadra H). Terreno com área superficial de 1.283,56m². Matrícula 3.962 do RI da Comarca de São Bento do Sapucaí/SP. **Obs.**: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). **Possíveis débitos de IPTU por conta do arrematante**. Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 386.912,92. 2º Leilão R$ 296.473,33** (caso não seja arrematado no 1º leilão)**. COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | **51 3535.1000**

---

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**
**2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP**

**Processo nº 0004538-15.2022.8.26.0079.** GILMAR RODRIGUES PEREIRA X DAVID WILLIAM DE ALMEIDA MOTA. 1º Leilão: 03/07/25 às 15h bens vendidos pelo valor de 100% da avaliação atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 22/07/25 às 15h, lanços a partir de 60% do valor da avaliação. lote único de bem móvel: MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN EX, PLACA: FINAL 0, 2014/2015, CHASSI: 9C2KC1660FR006597, BRANCA, ALCOOL/GASOLINA. Avaliação atualizada de: R$ 11.643,16, Junho/2025. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento à vista ou parcelado vide Edital. Comissão leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira.

**Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

---

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**
**3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP**

**Processo nº 1007620-87.2015.8.26.0077** Partes: DU PONT DO BRASIL S/A X TIPTOE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA,DANIEL FELIPINI, LILLIAN NEGRUCCI GUMUSHIAN FELIPINI, JOSÉ LUIZ FERNANDES E RAFAELA APARECIDA JARDIN FERNANDES. 1º LEILÃO: 23/06/25 às 15h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 14/07/25 às 15h00, admitidos lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 03 Lotes de bens imóveis: Lote 01: TERRENO lote 01 NA RUA BENJAMIM STROZZI, BAIRRO ESTÂNCIA CAIÇARA, BIRIGUI/SP, ÁREA DE 205,65 M², MATRÍCULA Nº 60.946 DO C.R.I. DE BIRIGUI/SP, Avaliação atualizada de: R$ 111.996,14 - Junho/2025, sujeito a atualizações. Lote 02: TERRENO NA RUA DONA IZAURA BOTTEON, BAIRRO ESTÂNCIA CAIÇARA, BIRIGUI/SP, ÁREA DE 303,77 M², MATRÍCULA Nº 60.947 DO C.R.I. DE BIRIGUI/SP, Avaliação atualizada de: R$ 113.396,08 - Junho/2025. Lote 03: TERRENO NA AVENIDA ANTÔNIO DA SILVA NUNES, BAIRRO ESTÂNCIA CAIÇARA, BIRIGUI/SP, ÁREA DE 416,65 M², MATRÍCULA Nº 60.948 DO C.R.I. DE BIRIGUI/SP, Avaliação atualizada de: R$ 228.192,13 - Junho/2025. Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

**Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

---

**Edital de Leilão Público Judicial - Online nos termos da Legislação em Vigor - DOUTORA CAROLINA CASTRO ANDRADE SILVA MMª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO, DO ESTADO DE SP, FALÊNCIA DA MASSA FALIDA SÓFRUTA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA. PROCESSO Nº 0001179-51.2005.8.26.0306.** 1ª Chamada: 26/06/25 às 16h bem vendido pelo valor de 100% da avaliação atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2ª Chamada: 10/07/25 às 16h, lanços a partir de 50% do valor da avaliação, não havendo licitantes, segue 3ª Chamada: 24/07/25 às 16h aceitos lances pela MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/2020. LOTE ÚNICO – IMÓVEL URBANO - TERRENO LOCALIZADO NA RUA AQUIDAUANA, QUADRA "J", Nº 20 DO CONDOMÍNIO RIO TAQUARY, CIDADE DE COXIM/MS, ÁREA DE 250 M², MATRÍCULA Nº 11.257 DO C.R.I. DE COXIM/MS. Avaliação atualizada de: R$ 35.209,66 - Junho/2025 pela Tabela Prática do TJ/SP. Vendas "AD CORPUS" no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou parcelado, vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs.: livre de ônus e sucessão nas obrigações da falida.

**Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

---

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - ONLINE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**
**VARA ÚNICA DO FORO E COMARCA DE PIRANGI/SP.**

**Processo nº 1001021-68.2022.8.26.0698.** MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP X INDUSTRIAL E COMERCIAL LANFREDI. 1º Leilão: 04/07/25 às 15h bens vendidos pelo valor de 100% da avaliação atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP, não havendo licitantes, segue 2º Leilão: 23/07/25 às 15h, lanços a partir de 50% do valor da avaliação. lote único de bem móvel: Plaina Desengrossadeira de madeira de 04 faces, 06 motores, especificações: MOD: DVM, MAQ. Nº 53999, O.P 6053 e SÉRIE: 9396, ANO FABRICAÇÃO: 1978, Avaliação atualizada de: R$ 31.577,84, Junho/2025. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento à vista ou parcelado vide Edital. Comissão leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira.

**Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

---

Santander — SOLD LEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 04 de julho de 2025, a partir das 09h40min**
**2º LEILÃO: 08 de julho de 2025, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)**

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010411701, firmado em 12/01/2024, com o(s) **Fiduciante(s) JOSÉ VITAL TEOTONIO VIANA/MARIA CAMILA VIANA LIMA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 908.377.624-720/055.230.973-73, no dia **04 de julho de 2025, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 398.165,10 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 55.868 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pela Casa nº 30, situada na Rua Particular, com entrada pela Rua Baltazar Nunes, nº 415, na Vila Carmozina, em São Paulo/SP, com área de terreno de 105,00m². Cadastro Municipal: 144.208 0034-7. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.22 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de julho de 2025, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 344.212,20 (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.24665.

---

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 08 de julho de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 10 de julho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010122247, de 10/12/2020, com os Fiduciantes **FABIO ALESSANDRO DUARTE JUSTINO**, brasileiro, gerente administrativo, portador do RG nº 28636505-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.238.768-70, e sua cônjuge **APARECIDA DUARTE JUSTINO**, brasileira, supervisora de vendas, portadora do RG nº 408492430-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.382.968-57, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 663.197,99** (seiscentos e sessenta e três mil cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Doutor Hugo Lacorte Vitale, nº 385, Lote V da quadra C, Jardim Umarizal, São Paulo/SP. Área construída: 211,00m² (conforme laudo) e Área de terreno: 140,00m², melhor descrito na matrícula n° 414.713 do 11° Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 419.247,32** (quatrocentos e dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24741).

**Publique em jornal de grande circulação.**

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. **3729-6600**

**Publique em jornal de grande circulação.**

GAZETA DE S.PAULO
A VERDADE NAS BANCAS
São Paulo ultrapassa Espanha em mortes pelo coronavírus

Ligue já: (11) **3729-6600**

**GAZETA DE S.PAULO**

## RB CAPITAL S.A. - CNPJ/MF nº 20.502.525/0001-32 - NIRE: 35.300.495.560

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Maio de 2025**

**Data, Hora, Local**: 28.05.2025, às 09hs, na sede social, na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Roberson Ferreira; Secretário: Fernando Matos da Silva. **Deliberações Aprovadas**:**(i)** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicado na Central de Balanços, conforme publicadas em 14.05.2025 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; e **(ii)** Não há lucro a ser distribuído, tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31.12.2024, pela Companhia, no valor total de R$ 6.403.164,20, sendo tal resultado alocado na conta de prejuízos acumulados; **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 28.05.2025. **Mesa:** Roberson Ferreira - Presidente, Fernando Matos da Silva - Secretário. JUCESP nº 183.178/25-7 em 11.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67 NIRE 35.300.340.370

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025**

**Data, hora, local**: 28.05.2025, às 15h00, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, Centro, Sorocaba/SP. **Presença**: Todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa**: Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima**. Deliberações Aprovadas:** (I) A outorga pela Companhia, de garantias fidejussória, na forma de Aval em favor da Holding Afinz S.A, CNPJ 10.382.064/0001-58, JUCESP-NIRE nº 35.300.599.217, com sede em Sorocaba/SP, no âmbito da 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em séria única, as Sociedade, para colocação privada, no valor total de R$ 21.000.000,00), nos moldes da Lei nº 14.195/21, de 26.08.2021, conforme alterada ("Lei 14.195/21"), nos termos serem estabelecidos no "Termo de Emissão de NC" ("Termo de Emissão"); (II) A constituição de garantia real de Cessão Fiduciária de Certificado de Deposito Bancário (CDB) na referida operação de Notas Comerciais escriturais formalizada pela Companhia junto ao Banco Industrial do Brasil S.A. (III) A Diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições que venham a ser necessários para a constituição do Aval, além de praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à sua efetivação, em especial a Escritura de Emissão. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 28.05.2025. Marcelo Moreira de Souza - OAB/SP 140.137. Luiz Maciel de Lima Filho **-** Presidente, Luiz Francisco Maciel de Lima **-** Secretário. JUCESP 183.293/25-3 em 11.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025**

**Data, Hora, Local:** Dia 28.05.2025, às 10h, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala C, Sorocaba/SP. **Quórum:** Presença dos Conselheiros abaixo qualificados, eleitos em sede de Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 3 anos, que se encerrará na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Companhia relativas ao exercício social que se encerrará em 31.12.2027. a) Presidente do Conselho de Administração: **Luiz Maciel de Lima Filho**; b) Vice-Presidente do Conselho de Administração: **Luiz Francisco Maciel de Lima**; c) Conselheira sem designação específica: **Carolina Maciel de Lima**; e d) Conselheira sem designação específica: **Mariana Maciel de Lima**. **Mesa:** Presidente: **Luiz Maciel de Lima Filho** e Secretário: **Luiz Francisco Maciel de Lima**. **Deliberações Aprovadas: a)** A eleição dos seguintes membros para composição da Diretoria Executiva: **a.1)** Diretor Presidente: **Luiz Maciel de Lima Filho**, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) 11.309.184-9 e CPF/MF 753.591.548-53; **a.2)** Diretor Vice-Presidente: **Luiz Francisco Maciel de Lima**, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/SP) 45.183.510-4 e CPF/MF 357.190.858-90; Todos com domicílio em Sorocaba/SP. **a.3)** Os mandatos dos Diretores ora eleitos são de 3 anos e estender-se-ão até a data em que for realizada a reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social que se encerrará em 31.12.2027. **a.4)** Os Diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração. **b)** A remuneração destinada à cada Diretor, conforme indicado em documento apresentado e que fica arquivado na sede para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 28.05.2025. Conselheiros: Luiz Maciel de Lima Filho; Carolina Maciel de Lima; Mariana Maciel de Lima e Luiz Francisco Maciel de Lima. JUCESP nº 182.630/25-0 em 10.06.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**Data, Hora, Local:** 30.04.2025, às 10h, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala C, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. **Publicação**: As demonstrações financeiras foram publicadas na Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 22.04.2025. **Deliberações Aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, as quais foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas. **(b)** Os resultados do exercício consoante demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 22.04.2025. **(c)** A reeleição do Conselho de Administração para um mandato de 03 anos, a findar na data em que for realizada a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 2027. O Conselho de Administração permanece com a seguinte composição: i. Presidente do Conselho de Administração: **Luiz Maciel de Lima Filho**, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) 11.309.184-9 e CPF/MF 753.591.548-53. ii. Vice-Presidente do Conselho de Administração: **Luiz Francisco Maciel de Lima**, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) 45.183.510-4 e CPF/MF 357.190.858-90. iii. Conselheira sem designação específica: **Carolina Maciel de Lima**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) 30.246.847-X e CPF 259.981.808-79. iv. **Mariana Maciel de Lima**, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) 30.246.848 e CPF/MF 299.107.208-33; Todos com domicílio em Sorocaba/SP. **(d)** A remuneração dos Administradores seja realizada de acordo com as políticas internas da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 30.04.2025. **Acionistas**: Luiz Maciel de Lima Filho, Luiz Francisco Maciel de Lima; Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima. Marcelo Moreira de Souza - Advogado. JUCESP nº 182.629/25-9 em 10.06.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.566.739 - 18/12/2024,** o requerimento feito pela **FROGPAY SOLUCAO EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.757.841/0001-43**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MARTINS, RG nº 38.141.965-4-SSP/SP, CPF/MF nº 182.092.113-15, e GUILHERMINO FERREIRA MARTINS, RG nº 38.140.985-5-SSP/SP, CPF/MF nº 151.265.953-34**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 567.848,90 (Quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 303.135**, referente ao **imóvel situado na Rua Amadeu Simei, nº 07, Conjunto Habitacional Jardim Ely, Via Prel, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**Publique em jornal de grande circulação.**

EDITAIS ● BALANÇOS
ATAS ● COMUNICADOS
AVISOS

**11. 3729-6600**

*comercial@gazetasp.com.br*

**GAZETA DE S.PAULO**

## AVARUA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 60.947.274/0001-14 - NIRE: 35.266.486.001

**Extrato do Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima**

Pelo presente Instrumento**: Nicolle Ramos de Almeida,** RG 39.498.919-3 SSP/SP, CPF/MF 374.911.538-95; e **Kishi Participações Ltda.**, CNPJ/MF 59.131.688/0001-91, com sede social em São Paulo/SP, representada por seu Diretor Presidente Nicolle Ramos de Almeida; sócias quotistas representando a totalidade do capital social votante, resolvem, alterar e transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002 (o "Código Civil"): 1. Aprovaram os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade em S/A de capital fechado. 2. A conversão da totalidade de 1.000 de quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 cada quota, em 1.000 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscritas em sua integralidade pelo acionista, conforme Boletins de Subscrição. 3. A alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "**Avarua Participações S.A.**", bem como esclarecem, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "Companhia" e permanecerá com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4. A eleição do novo Diretor Presidente da Companhia **Nicolle Ramos de Almeida**, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social. 5. A nova redação do Estatuto Social da Companhia. 6. O Estatuto Social. 7. Observando-se os preceitos do § Único do artigo 220 da LSA, e assinam o instrumento de alteração contratual. São Paulo, 21.05.2025. Acionistas: **Nicolle Ramos de Almeida, Kishi Participações Ltda.** - p. Nicolle Ramos de Almeida. Diretor: **Nicolle Ramos de Almeida.** Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP 372.320. JUCESP nº 178.731/25-0 - NIRE nº 3530066566-0 em 04.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## LHR Participações Ltda. - CNPJ/ME: 60.509.308/0001-99 - NIRE: 35.266.257.070

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA A TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

Pelo presente Instrumento Particular, as partes: (i) **Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira**, CNH 08676403901, CPF/ME 395.924.948-94; e (ii) **DCO Participações Ltda.**, CNPJ/ME 59.343.892/0001-76, com sede em São Paulo/SP, representada por Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira; sócias quotistas representando a totalidade do capital social votante, resolvem, na melhor forma de direito, alterar e transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10.01.2002 (o "Código Civil"), conforme segue: 1.1. Aprovaram os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil. 2.1. Aprovaram os acionistas a conversão da totalidade de 1.000 de quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social, com valor de R$ 1,00 cada quota, em 1.000 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscritas em sua integralidade pelo acionista. 3.1. Aprovaram os acionistas a alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "**LHR Participações S.A.**", bem como esclarecem, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "Companhia" e permanecerá com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4.1. Aprovaram a eleição do novo Diretor Presidente **Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira**, brasileira, casada, empresária, CNH 08676403901, CPF/ME 395.924.948-94, com domicílio em São Paulo/SP, para Diretor Presidente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social. 5.1. Aprovaram a nova redação do Estatuto Social. 6.1. Aprovar o Estatuto Social. São Paulo, 28.04.2025. Acionistas: **Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, DCO Participações Ltda. -** p. Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira. Diretor: Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira. Visto do Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP nº 372.320. JUCESP nº 162.668/25-9 e NIRE 3530066358-6 em 08.05.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 46.076.909/0001-24 - NIRE 35300591020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025**

**TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA S.A**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 46.076.909/0001-24, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), no dia 25 de Junho de 2025, às 10h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para Examinar, discutir e votar a aprovação da alteração do objeto social da Cia para a inclusão da produção de energia e consolidação do estatuto social. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Extraordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Extraordinária por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Extraordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 17 de Junho de 2025.
**Eduardo Sodero Rezende**
Diretor Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.569.855 - 10/01/2025,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **SILVANA DE MAGALHAES, RG nº 10.401.482-SSP/MG, CPF/MF nº 034.479.206-45**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 81.022,74 (Oitenta e um mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 136.050**, referente ao **imóvel situado na Rua Hermenegildo Martini, nº 59, parte do lote 03, da quadra B, Vila do Castelo, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.560.400 - 19/11/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **RUBIANA CERQUEIRA DE ARAUJO, RG nº 41.548.954-4-SSP/SP, CPF/MF nº 350.973.418-13**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 8.387,52 (Oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 403.234,** referente ao **imóvel situado na Estrada do Campo Limpo, nº 5785, Apto nº 124, 12º andar, da Torre 3, integrante do empreendimento "Liber Village Campo Limpo", Vila Prel, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.543.606 - 29/08/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **CAROLINA SANTOS ROCHA, RG nº 244952800-SSP/SP, CPF/MF nº 164.643.687-37**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 36.651,97 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 478.339,** referente ao **imóvel situado na Rua Joaquim Nunes Teixeira, nº 236, Apto nº 122, 12º pavimento, da Torre 2, integrante do "Condomínio Residencial Dez Vila das Belezas 2", Vila Plana, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.549.671 - 27/09/2024,** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO SA, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **LUIZ CARLOS VICTORIANO, RG nº 3.745.873-7-SSP/SP, CPF/MF nº 374.993.438-04, e VERA LUCIA VICTORIANO, RG nº 4.869.139-2-SSP/SP, CPF/MF nº 516.299.338-72**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 148.031,96 (Cento e quarenta e oito mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 109.338,** referente ao **imóvel situado na Rua Francisco Teles Dourado, nº 140, Jardim Prudência, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.558.273 - 06/11/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **CARLOS VIDAL BENEDITO, CNH nº 03204717261-DETRAN/SP, CPF/MF nº 022.821.558-74**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 17.997,87 (Dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 266.089,** referente ao **imóvel situado na Rua Zike Tuma, nº 142, antigo nº 116, Apto nº 81, 8º andar, do "Edifício Saint Tropez", integrante do "Residencial Riviera Francesa", Jardim Ubirajara, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

## SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA SÉRIES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SERENA GERAÇÃO S.A.**

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série (em conjunto, "**Debenturistas**") da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A." ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 01 de setembro de 2020, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**"), para se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**" e "**Assembleia de Debenturistas**", respectivamente), a ser realizada no dia 1º de julho de 2025, às 17 horas, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital ("**Plataforma AGD Digital**") nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** a renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea "b", item "i" da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; e **(ii)** a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 9.3.1., considerando o quórum não atingido em primeira convocação com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um, das Debêntures em Circulação, as matérias da AGD serão deliberadas em segunda convocação com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista ou procurador se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos acionistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração divulgada pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância ("**Instrução de Voto**"), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia deverão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão "Cadastrar" e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/519396116** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 29 de junho de 2025. O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção "Instrução de Voto"; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o aos e-mails agd@srna.co e af.assembleias@oliveiratrust.com.br juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia - sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através dos e-mails **agd@srna.co** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/documentos?documento=Assembleias**), da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**) e da CVM (**gov.br/cvm/**). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 19 de junho de 2025. **Andrea Sztajn -** Presidente do Conselho de Administração e Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

## HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.676.107/0001-66 - NIRE 35.300.339.657

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025**

**Data, hora, local:** 28.05.2025, 15hs, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, Centro, Sorocaba/SP. **Presença**: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa**: Presidente: Nilton Ferreira da Silva, Secretário: Túlio Saraval da Silva. **Deliberações aprovadas: (I)** a outorga pela Companhia, de garantias fidejussória, na forma de Aval em favor da Holding Afinz S.A, CNPJ 10.382.064/0001-58 e registrada na JUCESP NIRE nº 35.300.599.217, com sede Sorocaba/SP, no âmbito da 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em séria única, as Sociedade, para colocação privada, no valor total de R$ 21.000.000,00, nos moldes da Lei nº 14.195/21, de 26.08.2021, conforme alterada ("Lei 14.195/21"), nos termos serem estabelecidos no "Termo de Emissão de NC" ("Termo de Emissão"); **(II)** a constituição de garantia real de Cessão Fiduciária de Certificado de Deposito Bancário (CDB) na referida operação de Notas Comerciais escriturais formalizada pela Companhia junto ao Banco Industrial do Brasil S.A. **(III)** a Diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições que venham a ser necessários para a constituição do Aval, além de praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à sua efetivação, em especial a Escritura de Emissão. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 28.05.2025. Marcelo Moreira de Souza - OAB/SP 140.137. Nilton Ferreira da Silva - Presidente e Tulio Saraval da Silva - Secretário. JUCESP nº 184.081/25-7 em 11.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício .

## HOLDING AFINZ S.A

CNPJ: 10.382.064/0001-58 - NIRE 35.300.599.217

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 29 DE MAIO 2025.**

**Data, Hora, Local**: 29.05.2025, às 10 horas, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 1º andar, Centro, Sorocaba – SP. **Presença**: Totalidade dos acionistas. **Mesa**: Luiz Maciel de Lima Filho - Presidente, Cláudio Takashi Yamaguti - Secretário. **Deliberações Aprovadas**: **(I)** autorizar a companhia a ser garantidora, ou seja, prestar avais, fianças, alienar e onerar bens ou mesmo prestar quaisquer outras garantias em favor da companhia, de terceiros, controladas, coligadas e filiadas, junto ao Grupo Daycoval, sendo permitido inclusive na cessão de direitos creditórios celebrada com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor, ficando ainda, ratificados os atos anteriormente praticados. **Encerramento**: Nada mais. Mesa: Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário**:** Cláudio Takashi Yamaguti. Acionistas: Túlio Saraval da Silva, Luiz Francisco Maciel de Lima; H. Nil: Nilton Ferreira da Silva, Túlio Saraval da Silva; H. Mac: Luiz Maciel de Lima Filho, Luiz Francisco Maciel de Lima. Marcelo Moreira de Souza. JUCESP nº 183.292/25-0 em 11.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.532.857 - 04/07/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **TIAGO RAFAEL DA CONCEICAO, RG nº 34608832X-SSP/SP, CPF/MF nº 301.843.948-13, e LUANA CRISTIANO DOS SANTOS, RG nº 456794384-SSP/SP, CPF/MF nº 223.598.438-00**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 105.983,78 (Cento e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 464.606**, referente ao **imóvel situado na Avenida Felipe Carrillo Puerto, nº 525, Apto nº 15, 1º andar ou 2º pavimento, da Torre 3 - "Edifício Hibisco", integrante do empreendimento "Reserva do Bosque Condomínio Club", Jardim Amália, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.538.572 - 01/08/2024,** o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **ANDRE ELAIDIO DA PAIXAO, RG nº 42.642.616-2-SSP/SP, CPF/MF nº 294.809.998-62, e NILZA FLORINDA CAMPOS PAIXAO, RG nº 23.058.054-3-SSP/SP, CPF/MF nº 128.101.898-89**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 6.364,30 (Seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 385.467,** referente ao **imóvel situado na Avenida Miguel Yunes, nº 540, Apto nº 113, 11º pavimento, do Bloco Y, integrante do empreendimento "Condomínio Maxhaus Migy", Usina Piratininga, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.526.835 - 03/06/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **SILVANA MOREIRA DE ARAUJO, RG nº 53.876.132-5-SSP/SP, CPF/MF nº 915.579.095-04**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 61.287,84 (Sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 476.320,** referente ao **imóvel situado na Rua Vicente Carducho, nº 249, Apto nº 102, 10º pavimento, do Bloco 02, integrante do empreendimento "Hortência", Jardim Remo, 32º Subdistrito – Capela do Socorro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**

**PLINIO ANTONIO CHAGAS**, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.527.328 - 05/06/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **ANDERSON SOARES DE JESUS JUNIOR, RG nº 500131880-SSP/SP, CPF/MF nº 441.378.748-08**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 23 de junho de 2025, o valor de R$ 13.527,16 (Treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 483.076,** referente ao **imóvel situado na Rua João Gomes Batista, nº 1.100, Apto nº 912, 9º pavimento, Torre A, integrante do empreendimento "Condomínio Residencial Plano & Jardim Marajoara", Jardim Cidália, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 23 de junho de 2025. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

"RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 06/2022 - PROC. Nº 8142/2022. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL - APAE – OBJETO: Prorrogação 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2025. Valor total: R$ 5.160.000,00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. CONTRATANTE: SESAUD".

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025- PROC. N° 3548807.425.00003275/2025-60 - Oriunda do processo Nº 2811/2025. DETENTORA: PLOTCÓPIAS SERVICES LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de cópia heliográfica, xérox grandes formatos, plotagem colorida, cópias coloridas e encadernação espiral capa plástica. PREÇOS REGISTRADOS - Item e Valor Unitário: Item 01 - XEROX GRANDES FORMATOS COLORIDO – R$ 19,50 a un; Item 02 - PLOTAGEM MONOCROMÁTICA - TAMANHO A0 – R$ 6,50 a un; Item 03 - PLOTAGEM MONOCROMÁTICA - TAMANHO A1 – R$ 4,00 a un; Item 04 - PLOTAGEM MONOCROMÁTICA - TAMANHO A2 – R$ 3,40 a un; Item 05 - PLOTAGEM MONOCROMÁTICA - TAMANHO A3 - R$ 2,15 a un; Item 06 – PLOTAGEM MONOCROMÁTICA - TAMANHO A4 - R$ 1,20 a un; Item 07 - PLOTAGEM COLORIDAS - TAMANHO A0 - R$ 8,00 a un; Item 08 - PLOTAGEM COLORIDAS - TAMANHO A1 - R$ 5,00 a un; Item 09 - PLOTAGEM COLORIDAS - TAMANHO A2 – R$ 4,00 a un; Item 10 - PLOTAGEM COLORIDAS - TAMANHO A3 – R$ 3,00 a un; Item 11 - PLOTAGEM COLORIDAS - TAMANHO A4 – R$ 1,70 a un; Item 12 - CÓPIAS COLORIDAS LASER - TAMANHO A3 – R$ 3,00 a un; Item 13 - CÓPIAS COLORIDAS LASER - TAMANHO A4 – R$ 2,00 a un; Item 14 - ENCADERNAÇÕES ESPIRAL - R$ 5,00 a un; Item 15 - ENCADERNAÇÕES CAPA DURA - R$ 60,00 a un; Item 16 - BANER VINIL COLORIDO MEDIDAS 1,80 X 3,20 - R$ 100,00 a un; Item 17 - BANER PAPEL FOTOGRÁFICO COLORIDO MEDIDAS 1,80 X 3,20 - R$ 80,00 a un; Item 18 - PLOTAGEM EM PAPEL VEGETAL COLORIDO - R$ 50,00 a un. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. ASSINATURA: 18/06/2025. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 83.000,00. CONTRATANTE: SEOHAB".

PROCESSO Nº 3106/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 52/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF DÉCIO MACHADO GAIA. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 80.680,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3102/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 53/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF DOM BENEDITO PAULO ALVES DE SOUZA. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 79.600,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3030/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 27/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI ROSA PERRELLA. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 42.200,00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3093/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 63/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF SENADOR FLÁQUER. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 80.060,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3092/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 07/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMEI PROFESSORA DULCE JUNQUETTI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 39.680,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3089/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 24/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI PEDRO JOSÉ LORENZINI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 43.280,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3048/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 39/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMI JOSEFINA CIPRE RUSSO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 42.740,00. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3051/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 41/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMI MARIA PANARIELO LEANDRINI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 43.400,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3043/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 34/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMI CANDINHA MASSEI FEDATO OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 42.740,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3042/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 33/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMI ANTONIA CAPOVILLA TORTORELLO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 51.020,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3044/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 35/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMI CLAUDIO MUSUMECI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 41.480,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3045/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 36/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMI FERNANDO PESSOA. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 48.200,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3046/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 37/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMI GASTÃO VIDIGAL NETO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 41.900,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3071/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 50/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF ÂNGELO RAPHAEL PELLEGRINO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 100.880,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3080/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 20/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI MARILENE DE OLIVEIRA LAROCCA. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 42.620,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3081/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 21/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI OCTÁVIO TEGÃO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 42.680,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3083/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 16/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMEI JOÃO BARILE. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 38.840,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3085/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 23/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI OSWALDO CRUZ. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 46.700,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3087/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 18/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMEI LUIZ JOSÉ FERRARI. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 41.300,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3104/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 54/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF ELVIRA PAOLILO BRAIDO OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 74.440,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3098/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 58/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF MARIA TEREZINHA FIOROTTI OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 100.680,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3114/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 03/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI ANTONIO DE OLIVEIRA OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 43.700,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3129/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 09/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMEI FERNANDO PIVA OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 41.720,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3125/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 13/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMEI PROFESSORA INÊS DOS RAMOS OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 38.660,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3113/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 70/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI ABELARGO GALDINO PINTO OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 38.060,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3131/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 06/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM EMEI CLEIDE ROSA AURICCHIO OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 45.580,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3088/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 22/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEI ORLANDO MORETTO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 43.220,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3073/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 48/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF 28 DE JULHO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 112.080,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3061/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 47/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: EME PROFESSORA ALCINA DANTAS FEIJÃO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 125.000,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

PROCESSO Nº 3073/2025 - RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 48/2025. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM DA EMEF 28 DE JULHO. OBJETO: Termo de Colaboração tem por objeto o repasse e aplicação dos recursos nas ações e rubricas constantes do Plano Anual de Atividades. Vigência: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte à sua assinatura até o prazo final do exercício de 2025. Valor: R$ 112.080,00. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. CONTRATANTE: SEEDUC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.027/2025**
**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO / COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 18.027/2025, Processo n.º 6676/2025-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material hidráulico, (parafuso, registro de gaveta, registro de pressão, sifão ajustável, sifão extensivo, torneiras, válvulas de descarga, reparos, sede para válvula, contra sede, retentor e botão acionador de válvula), a serem utilizados em serviços de manutenção, conservação e reforma, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e para utilização nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, do Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 04/07/2025, às 10:00h. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/06/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 17 de junho de 2025.
**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

**SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO**
**Contrato nº 28/2025**
**Processo Administrativo nº 6301/2023**
**Concorrência nº 07/2023**

**Objeto:** Termo aditivo de prorrogação, supressão e acréscimo à contratação de serviços de engenharia para substituição de 7000 metros de redes de abastecimento de água pelos métodos executivos não destrutivo (MND) e de vala a céu aberto (VCA). **Assinatura:** 14/05/2025. **Contratada**: Goiânia Mauá Construtora Ltda. **Prazo:** 60 (sessenta dias). São Caetano do Sul, 18 de junho de 2025 – Ubiratan Dormerice Garcia Junior – Superintendente do SAESA-SCS.

Publique em jornal de grande circulação.
GAZETA DE S.PAULO
Ligue já:
11. 3729-6600

INFORMAÇÕES QUE MOVEM SÃO PAULO TODOS OS DIAS.
GAZETA DE S.PAULO



**TESTE.** Com proposta de combinar o porte elevado dos SUV com a dirigibilidade dos sedãs, Honda ZR-V aposta no estilo elegante

# Em busca do equilíbrio

LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

A ideia de oferecer um crossover que se posicionasse entre o compacto HR-V e o médio CR-V levou a Honda a criar o ZR-V. Conceitualmente, a marca japonesa planejou um veículo com porte imponente de utilitário esportivo – com amplo espaço interno e boa altura em relação ao solo – mas que entregasse a estabilidade e a experiência de condução dos sedãs, incluindo uma posição de dirigir menos elevada que a dos SUVs. Lançado mundialmente em junho de 2022, em outubro de 2023, o ZR-V chegou ao Brasil, importado do México – e a projeção da Honda no lançamento era emplacar cerca de mil unidades mensais. Contudo, em 2024, a média mensal ficou próxima das 500 vendas e, este ano, caiu para exatos 199 emplacamentos mensais, de janeiro a maio. O modelo ainda mantém o posto de importado mais vendido pela Honda no Brasil e emplaca mais do que o Civic (média de 189 mensais), o CR-V (86) e o Accord (25). É superado apenas pelos Honda compactos, todos "made in Brazil" – o HR-V (média de 5.165 mensais) e as versões hatch (1.239) e sedã (1.382) do City.

De acordo com a Honda, o nome "ZR-V" significa "Z Runabout Vehicle", uma referência à chamada "Geração Z" – pessoas nascidas entre meados dos anos 90 e o início da década de 2010, uma geração caracterizada por ser nativa digital, que cresceu sob influência da tecnologia e da internet. As medidas do ZR-V seguem a "encomenda" da Honda e ficam entre o HR-V e o CR-V em todas as dimensões – tem 4,57 metros de comprimento, 1,84 metro de largura, 1,61 metro de altura e 2,66 metros de entre-eixos. O porta-malas leva 389 litros e a altura livre em relação ao solo é de 17,8 centímetros. Visualmente, o estilo externo do ZR-V escapa um pouco do atual padrão estético da linha Honda, com capô alongado e linhas arredondadas e musculosas. O conjunto é equilibrado e elegante – sem ousadias extremas, mas com inegável modernidade. Os faróis full-leds finos ressaltam a grade ampla, em estilo colmeia. Dentro, o ZR-V preserva mais o estilo atual da marca. O painel tem tela digital de 7 polegadas com velocímetro analógico e uma saída de ar horizontal atravessa o console frontal e "sublinha" a tela da central multimídia com 9 polegadas, posicionada em estilo "flutuante". O carregador de celular por indução fica no console central.

Em tempos em que os motores compactos, turbinados e eletrificados ganham protagonismo em todos os mercados globais, o "powertrain" do ZR-V aposta no conservadorismo. O crossover traz, sob o capô, um 2,0 litros aspirado de quatro cilindro a gasolina, com quatro válvulas por cilindro e comando duplo no cabeçote variável na admissão e no escape. Não há injeção direta. Trata-se de uma evolução do motor 2.0 aspirado que movia o Civic de décima geração (anterior à atual). Trabalha associado a um câmbio CVT com 7 marchas simuladas e entrega 161 cavalos de potência e 19,1 kgfm de torque. Segundo o Inmetro, a média de consumo fica em 10,2 km/l na cidade e 12,1 km/l na estrada.

Se a motorização do ZR-V não parece tão ousada, em termos de segurança, a Honda optou por apostar mais na modernidade. O crossover vem com oito airbags – duplos frontais, laterais, de cortina e de joelhos do motorista – e sensores de obstáculos dianteiros e traseiros, com câmera de ré. O modelo traz ainda o pacote de recursos autônomos de assistência ao motorista (ADAS) denominado Honda Sense, que agrega alerta de colisão com frenagem autônoma, controle de cruzeiro adaptativo com stop&go e monitoramento de faixa.

No site da Honda, o ZR-V aparece com preço a partir R$ 214.500 – o mesmo da época do lançamento. Conforme algumas concessionárias da marca, o principal "rival" do ZR-V no mercado brasileiro é "interno" – o compacto HR-V, que cresceu 25% na média mensal de vendas em relação ao ano passado. Não por acaso, a rede de concessionárias Honda tem oferecido descontos e condições especiais de financiamento para o ZR-V. No mês passado, a linha 2026 do ZR-V foi apresentada no México e deve chegar ao Brasil no segundo semestre. O novo modelo traz discretíssimas mudanças em comparação ao atual – basicamente, rodas de 18 polegadas no lugar das de 17 polegadas, iluminação ambiente na cor branca e aprimoramentos na conectividade. O motor de 2,0 litros aspirado não recebeu alterações.



O motor de 2,0 litros aspirado do Honda ZR-V Touring entrega potência de 161 cavalos e torque de 19,1 kgfm

**AMBIENTE FAMILIAR.** Se na carroceria o ZR-V traz um estilo bem diferenciado em relação à linha Honda, por dentro, o modelo é inequivocamente similar ao restante da linha da marca japonesa, especialmente ao sedã Civic. O habitáculo é um pouco mais baixo que o padrão do segmento de crossovers médios e, dentro da proposta do ZR-V, a posição dos bancos dianteiros efetivamente é mais assemelhada à dos sedãs. Todos os bancos têm boa densidade de espuma e ergonomia correta e o do motorista conta com ajustes elétricos. O entre-eixos de 2,66 metros e o piso plano resultam em espaço generoso para as pernas de quem vai atrás. E o teto solar aumenta a sensação de amplitude.

O padrão de acabamento honra as boas tradições da Honda neste aspecto, com muitas superfícies macias e revestimentos em couro sintético. A central multimídia com tela de 9 polegadas tem espelhamento sem fio para celulares. O ar-condicionado digital é duplo. O recurso LaneWatch, que coloca na tela do multimídia a imagem da câmera externa para exibição do lado direito do carro quando é acionada a seta para aquele lado, é bem efetivo para alertar sobre veículos no "ponto cego" – mas pode atrapalhar o motorista que está usando a navegação GPS (é possível desligá-lo). **(Luiz Humberto Monteiro Pereira--AutoMotrix)**

### FICHA TÉCNICA

**HONDA ZR-V TOURING**

**Motor:** : gasolina, dianteiro, transversal, 1.996 cm³, quatro cilindros em linha, quatro válvulas por cilindro, comando duplo no cabeçote variável na admissão e no escape. Acelerador eletrônico e injeção multiponto de combustível.

**Potência:** 161 cavalos a 6.500 rpm

**Torque:** 19,1 kgfm a 4.200 rpm

**Transmissão:** continuamente variável (CVT) acoplada por conversor de torque com sete marchas pré-programadas e "paddles shiffters" no volante

**Tração:** dianteira, com controle eletrônico de tração

**Direção:** elétrica

**Carroceria:** utilitário esportivo em monobloco com quatro portas e cinco lugares

**Dimensões:** 4,57 metros de comprimento, 1,84 metro de largura, 1,61 metro de altura e 2,66 metros de entre-eixos

**Suspensão:** independente nas quatro rodas com MacPherson na dianteira e multilink na traseira. Controle eletrônico de estabilidade.

**Freios:** discos ventilados na frente e discos sólidos atrás. Oferece ABS com EBD, assistente de partida em rampa, controle de descida e sistema de frenagem autônoma.

**Pneus:** 215/60 R17

**Peso:** 1.446 kg

**Capacidade do porta-malas:** 389 litros, 1.306 litros com os bancos traseiros rebatidos

**Tanque de combustível:** 53 litros

**Preço:** R$ 214.500



O padrão de acabamento honra as boas tradições da Honda neste aspecto, com muitas superfícies macias e revestimentos em couro sintético



Visualmente, o estilo externo do ZR-V escapa um pouco do atual padrão estético da linha Honda, com capô alongado e linhas arredondadas

## IMPRESSÕES AO DIRIGIR

# Dinâmica suave

» Teoricamente, o motor de 2,0 litros aspirado do ZR-V poderia parecer tradicional demais ou até anacrônico em meio aos concorrentes turbinados e eletrificados que brigam no segmento de SUVs médios no Brasil. Na prática, com seus 161 cavalos e 191,1 kgfm e bem administrado pelo câmbio CVT, o "powertrain" prioriza a suavidade de funcionamento, mas consegue impor um desempenho dinâmico convincente ao crossover da Honda. A potência e o torque máximos só ficam disponíveis em giros altos, porém, não há percepção de falta de vigor em nenhuma faixa de rotação. As acelerações são consistentes e progressivas, com ganhos de velocidade lineares, sem trancos – bem dentro da proposta de oferecer ao ZR-V a dirigibilidade confortável de um sedã. A aceleração de zero a 100 km/h é em 10,9 segundos e a velocidade máxima, de 195 km/h. Embora não cheguem a expressar emoção e esportividade, bastam para escapar da morosidade.

Em termos suspensivos, o ZR-V justifica o fato de ser chamado de "SUV do Civic". Com MacPherson na frente e multilink atrás, a suspensão do crossover filtra bem as irregularidades e controla eficientemente as rolagens laterais – à semelhança dos sedãs, o crossover mexicano aderna pouco nas curvas rápidas. "Emprestada" pelo Civic de décima geração, a plataforma tem boa rigidez torcional e transmite sensação de consistência ao conjunto, mesmo em pisos irregulares. O ZR-V oferece uma experiência de condução confortável, com boa dirigibilidade. A altura em relação ao solo de 17,8 centímetros não é tão elevada quanto o padrão dos SUVs médios e colabora para manter o equilíbrio dinâmico. O isolamento acústico funciona bem e, abaixo dos quatro mil giros, deixa qualquer ruído do motor fora do carro.

# Proposta profissional

**LANÇAMENTO.** Bajaj lança nova Pulsar N150, para os motociclistas que utilizam a moto para trabalho


DIVULGAÇÃO

A Bajaj do Brasil anuncia o lançamento da nova Pulsar N150, que assume a posição de modelo de entrada da marca indiana no país. Apesar do foco no uso profissional, a Pulsar N150 investe em design esportivo, pacote de equipamentos com conforto para uso diário e mecânica refinada, privilegiando a economia. A nova Bajaj chega à rede de concessionárias em junho, com preço público sugerido de R$ 16.300, com frete incluso. "Estamos muito satisfeitos em entregar para os motociclistas que utilizam a moto para trabalho, um modelo bastante completo, com pacote de equipamentos superior a todos os concorrentes e com preço justo. Esse conjunto, aliado à qualidade dos produtos Bajaj e excelência em serviços pós-vendas, temos certeza que conquistará o coração dos motofretistas brasileiros", acredita Waldyr Ferreira, diretor-gerente da Bajaj do Brasil.

Com 1,99 metro de comprimento, 76,4 centímetros de largura, 1,05 metro de altura e 1,35 metro de entre-eixos, a nova Bajaj tem 16,5 centímetros de altura em relação ao solo e 145 quilos em ordem de marcha. A Pulsar N150 conta com motor de 149,68 cc, monocilíndrico a gasolina refrigerado a óleo, que entrega 14 cavalos de potência a 8.500 rpm e 1,38 kgfm de torque a 6 mil rpm. O motor tem cabeçote com quatro válvulas por cilindro, comando único de válvulas, com proposta de garantir desempenho, economia e baixo custo de manutenção. Segundo a Bajaj, é o motor mais potente da categoria, proporcionando aceleração rápida e retomadas vigorosas. O câmbio é de 5 marchas e o tanque de combustível leva 14 litros.

O pacote ciclístico da Pulsar N150 inclui quadro perimetral e suspensão dianteira telescópica de 31 milímetros. A suspensão traseira monochoque busca garantir boa absorção de irregularidades e estabilidade, mesmo com garupa. O freio dianteiro com ABS, com discos de 260 milímetros, representa um diferencial em relação aos modelos concorrentes. Na traseira, a motocicleta vem equipada com freios a tambor. As rodas em liga leve com aro de 17 polegadas são montadas com pneus nas medidas 90/90 e 120/80.

O modelo conta com faróis full-led, com AHO (faróis automáticos ligados), que agregam visual mais esportivo e melhoram a iluminação, além de entrada USB e painel digital com conectividade Bluetooth via App Bajaj Ride Connect, que oferece várias funcionalidades, inclusive atender ou rejeitar chamadas. O aplicativo se conecta ao painel da moto, possibilitando acesso a chamadas, músicas e notificações. O novo equipamento traz conta giros, indicador de marcha, indicador de combustível, relógio e computador de bordo com consumo médio e instantâneo, e funções como alerta de agendamento de revisão, localizar oficinas autorizadas e armazenamento de documentos, como seguro e CRLV.

A pré-venda do modelo está disponível desde o início de junho. Para fazer a reserva, os clientes devem se cadastrar no site bajaj.com.br/prereservaPulsar-N150, selecionar a loja de preferência para atendimento e aguardar o contato. Os primeiros 300 clientes que efetivarem a reserva terão R$ 300 de desconto e a primeira revisão gratuita. A Pulsar N150 está disponível nas cores vermelha (Racing Red), preta (Ebony Black) e branca (Pearl Metallic White).

Em junho de 2024, a gigante indiana, terceira maior fabricante de motocicletas do mundo, iniciou as operações de sua fábrica brasileira, na cidade de Manaus (AM). A unidade opera em regime CKD (Completely Knock Down, ou seja, completamente desmontada), fazendo os processos de preparação de kit, montagem de motor e da própria motocicleta, controle de qualidade, embalagem e expedição. Atualmente, além da Pulsar N150, os modelos Bajaj disponíveis no mercado brasileiro são a Dominar NS160, a Dominar NS200, a Dominar 250 e a Dominar 400, todos montados na fábrica manauara. **(Edmundo Dantas-AutoMotrix)**


A Pulsar N150 conta com motor de 149,68 cc, monocilíndrico a gasolina refrigerado a óleo, que entrega 14 cavalos de potência a 8.500 rpm


O modelo conta com faróis full-led, com AHO, que agregam visual mais esportivo e melhoram a iluminação

PANORAMA

# Pronto para a terra

**LANÇAMENTO.** A Ford traz para o Brasil a nova versão Badlands do Bronco Sport

» O Bronco Sport estreou no mercado em 2021, com design marcante e desempenho off-road. Agora, com o início da venda da versão atualizada no Brasil, o SUV dá um passo à frente em todos os atributos para entregar uma experiência mais robusta e refinada tanto nas trilhas quanto no asfalto. Produzido no México, o Bronco Sport 2025 desembarca no Brasil apenas na variante topo de linha Badlands, que substitui a Wildtrak, com avanços no estilo, na segurança, na tecnologia, no desempenho e no conforto. Por seu lado, a marca norte-americana garante que o preço do novo Bronco Sport permanecerá o mesmo no mercado brasileiro, a partir de R$ 260 mil. A linha traz oito opções de cores, as novas Vermelho Vermont e Azul Indianápolis se somando às já existentes Cinza Torres, Branco Ártico, Branco Itaúnas, Preto Astúrias, Verde Fuji e Cinza Glasgow.

"O Bronco Sport é um dos nossos carros com maior índice de satisfação e fidelização. Ele é um exemplo da estratégia da Ford de oferecer carros empolgantes para quem se identifica com um estilo de vida dinâmico e ativo, aberto a novas descobertas. As pessoas se surpreendem com o que o Bronco Sport é capaz de fazer", afirma Dennis Rossini, gerente de Marketing da Ford. Em 2024, o segmento de SUVs cresceu 48%, com os dotados de tração integral representando aumento de 2,5%. O Bronco Sport contabiliza mais de 6.500 unidades vendidas no Brasil desde o lançamento.


DIVULGAÇÃO
Bronco Sport 2025 desembarca no Brasil na variante topo de linha Badlands


Bronco Sport contabiliza mais de 6.500 unidades vendidas no Brasil

O conjunto mecânico do novo Bronco Sport é formado pelo motor 2.0 EcoBoost (turbo) a gasolina, com 253 cavalos de potência a 5.500 rotações por minuto e 38,7 kgfm de torque a 3 mil rpm, acoplado à transmissão automática de 8 marchas com "paddles shiffters" no volante para trocas sequenciais ao comando do motorista e à tração AWD. O propulsor com turbo e injeção direta – o mesmo usado na picape Maverick – passou por atualização para melhorar as curvas de potência e torque. Os componentes renovados têm caixa de ar, ventilação do cárter, saída do líquido de arrefecimento, temporização variável do eixo de comando, borboleta eletrônica, comando de válvulas variável, conjunto de sensores, arquitetura do cabeçote e recirculação de gases de escapamento.

Os freios dianteiros, com discos ventilados, têm placas mais espessas para facilitar a dissipação de calor, enquanto os traseiros contam com pinças de pistão único. O Bronco Sport Badlands tem novos recursos para o fora-de-estrada, como o piloto automático off-road com função "one pedal drive", a câmera de 360 graus, os medidores de ângulos de inclinação em tempo real e o sistema de gerenciamento de terreno com dois novos modos de condução, o "Off-Road" e o "Rally". Foram preservados os modos "Normal", "Eco", "Esportivo", "Escorregadio" e "Rock Crawl". A nova versão do Bronco traz preparação para reboque com capacidade de uma tonelada e atualizações "over-the-air" para manutenção contínua dos módulos de segurança, performance e interface. O SUV preservou a suspensão de estabilidade off-road, o sistema de vetorização de torque nas rodas traseiras, o bloqueio do diferencial e as tecnologias semiautônomas de segurança.


O novo Bronco Sport é equipado com motor 2.0 EcoBoost

Conforme a Ford, a modernização do estilo do novo Bronco Sport valoriza a sua vocação para o off-road, com perfil clássico de linhas quadradas e faróis redondos de leds. Externamente, as mudanças incluem a grade dianteira, o para-choque com protetor de aço, os ganchos aparentes, os alargadores de para-lama, os frisos laterais e o spoiler traseiro.

A cabine ganhou novo quadro de instrumentos digital de 12,3 polegadas e a central multimídia Sync 4 com tela de 13,2 polegadas, com conectividade sem fio com Android Auto e Apple CarPlay e navegador GPS integrado.

Os itens de funcionalidade e conforto têm bancos de couro com aquecimento e ajustes elétricos com memória para o do motorista, volante revestido em couro com aquecimento, tapetes de borracha e console com alça de apoio.

O console central tem novo desenho, com alça integrada para o passageiro da frente. Assim como o banco do motorista, os retrovisores contam com ajuste elétrico e de memória, com o teto solar reforçando a esportividade do modelo. **(Daniel Dias-AutoMotrix)**

Eufrázio

# GAZETA DE S.PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.717

Sábado a Segunda-feira
21 A 23 DE JUNHO DE 2025

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

**LAZER E NEGÓCIOS.** Evento será de 10 a 13 de julho e reúne exposições agrícolas, atrações para toda a família e shows gratuitos

# Festa: Porto Feliz recebe cover de Queen, sertanejo e negócios rurais no AgroPorto

A 6ª edição da AgroPorto será de 10 a 13 de julho, no Centro Municipal de Eventos e Exposiçõe (Cemex), em Porto Feliz, no interior de São Paulo. O evento reúne exposições agrícolas, atrações para toda a família e shows gratuitos.

Entre os destaques musicais estão Marcos & Belutti, Lucas Lucco e a banda Bohemian Rock, cover de Queen.

A abertura do evento será na quinta-feira (10/7), com apresentação da Bohemian Rock ao lado de Fernando Lima.

Na sexta-feira (11/7), Maycon & Marcello, juntos de Paulinho & Silvano, trazem o clima animado do piseiro para o palco.

Já no sábado (12/7), será a vez de Lucas Lucco agitar o público com seu sertanejo pop. Para equilibrar a noite, também sobem ao palco Leandro Viola e Wellington Alves.

No domingo (13/7), a dupla Marcos & Belutti encerra a festa com grandes sucessos, como "Tão Feliz" e "Eu Era".

**Para agricultores e entusiastas do setor agropecuário, o evento oferece oportunidades de fomentar negócios, criar conexões profissionais e ampliar a rede de contatos**

A dupla será acompanhada por Marih Liz e Buscapé do Brasil.

Na última edição, Porto Feliz teve show de Michel Teló como principal atração.

**MUITO ALÉM DA MÚSICA.** Para agricultores e entusiastas do setor agropecuário, o evento oferece oportunidades de fomentar negócios, criar conexões profissionais e ampliar a rede de contatos.

Além disso, haverá exposição de máquinas agrícolas e produtos do campo, atraindo empresários e apaixonados pelo meio rural.



VAN CAMPOS/AGNEWS

No domingo (13/7), a dupla Marcos & Belutti encerra a festa com grandes sucessos em Porto Feliz

Outro destaque será o Balcão de Negócios, voltado para estimular novos investimentos no setor agrícola.

Para quem gosta de atividades tipicamente sertanejas, terá cavalgada e a tradicional prova dos três tambores, que exige sincronia entre cavalo e cavaleiro.

A AgroPorto ainda oferece uma área de lazer gratuita para toda a família, com brinquedos para as crianças, pipoca grátis e uma praça de alimentação beneficente.

Toda a renda será revertida para as entidades Acreditar Porto Feliz, Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz e APAE de Porto Feliz.

O Cemex fica na rodovia Marechal Rondon, n° 7322/7346, em Porto Feliz. **(Thacio Mello)**

# Festa junina rural promete agitar Porto Feliz dia 28 de junho

## Evento organizado pela escola Maria Aparecida Fernandes Leite promete um dia inteiro de diversão para toda a família

Prepare o chapéu de palha e a camisa xadrez! A Escola Maria Aparecida Fernandes Leite, localizada no Bairro do Bom Retiro, pretende agitar a cidade com a maior festa junina rural do município no próximo dia 28 de junho. O evento, que promete um dia inteiro de diversão para toda a família, acontecerá das 10h às 17h.

A festa será realizada na Estrada Porto Feliz – Sorocaba, S/N, Rodovia PFZ 133 – Bairro Bom Retiro, e contará com uma programação recheada de atrações típicas. Os visitantes poderão se deliciar com comidas típicas deliciosas, participar de brincadeiras juninas tradicionais e se encantar com as apresentações das crianças da escola.

Para a alegria dos pequenos, a festa terá brinquedos infláveis grátis, além de algodão doce e pipoca, também gratuitos. A trilha sonora ficará por conta de um show ao vivo com Wellington Alves e Leandro Viola, garantindo o autêntico clima de roça.

Para o conforto dos participantes, a organização disponibilizará estacionamento gratuito para veículos e, para manter o verdadeiro clima rural, haverá até mesmo espaço para cavalos.



DIVULGAÇÃO

Festa Junina da Escola Maria Aparecida Fernandes Leite, no Bairro do Bom Retiro, em Porto Feliz

**A trilha sonora ficará por conta de um show ao vivo com Wellington Alves e Leandro Viola, garantindo o autêntico clima de roça**

Segundo a direção da unidade de ensino, a festa junina da Escola Maria Aparecida Fernandes Leite é a oportunidade perfeita para celebrar a tradição caipira em um ambiente acolhedor e familiar. **(Maria Eduarda Guimarães)**

# Estado simplifica a compensação ambiental com novo sistema

Seguindo a meta de implementar e melhorar as ações de gerenciamento de ativos ambientais, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (SAA) lançou na terça-feira (17), durante a Feicorte 2025, o novo módulo de gestão de ativos ambientais. Integrada ao portal do Sistema Cadastro Ambiental Rural São Paulo (SICAR/SP), a medida é direcionada para a gestão de ativos ambientais. Ou seja, na prática, ele vai permitir que proprietários ou possuidores de imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) validados possam cadastrar, vetorizar, habilitar e administrar áreas com ativos ambientais. O anúncio foi realizado nesta terça-feira (17) durante a Feicorte 2025, em Presidente Prudente.

O objetivo é que o módulo viabilize de forma ágil e simplificada, a utilização desses ativos para compensar passivos ambientais de outras propriedades rurais. Isso permite ainda, que os usuários acompanhem o status desses ativos e realizem a gestão de contratos vinculados, incluindo funções de controle, aprovação, reprovação e suspensão de contratos. Assim, ele contribui diretamente para a operacionalizar mecanismos de compensação ambientais previstos na legislação brasileira, gerando novos negócios e renda.

Por meio do sistema, os usuários têm acesso simplificado a uma base de dados totalmente integrada, contendo informações sobre ativos e passivos ambientais de várias regiões do estado. Assim, aqueles que possuírem passivos ambientais e pretendam compensá-los em outro imóvel poderão identificar áreas compatíveis para esse fim. "A implantação do módulo é essencial para que o estado habilite e influencie os produtores a buscarem a regularização ambiental, o que credencia o agro paulista em um contexto de imposições ambientais cada vez mais restritivas", ressalta o secretário estadual de Agricultura e Abastecimento, Guilherme Piai.

Para aderir ao módulo o imóvel precisa ser analisado e validado no sistema SICAR-SP e estar em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 12.651/2012. Tudo realizado de forma on-line e gratuita, por meio da plataforma car.agricultura.sp.gov.br. **(GSP)**

ISSN 2177-0824

**SEGURANÇA.** Cerca de 400 policiais vão reforçar o efetivo na região; investimento por parte do governo estadual chegará a R$ 6 milhões

# Governo de SP autoriza criação de novo batalhão da PM em Sorocaba

O Governo de São Paulo autorizou a criação de um novo Batalhão da Polícia Militar em Sorocaba, no interior de São Paulo. Com a unidade, a região passará a contar com cerca de 400 policiais reforçando o efetivo. O decreto oficializando a criação foi publicado na última terça-feira (17) no Diário Oficial do Estado (DOE).

O 55º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) será instalado na região do bairro Habiteto, em um terreno compartilhado com a Secretaria da Educação, onde já existe uma escola estadual.

A publicação da licitação para contratação da empresa responsável pela construção da nova unidade ocorrerá em 1º de julho, com previsão de início das obras em agosto. O investimento por parte do governo estadual chegará a R$ 6 milhões.

A sede temporária do batalhão ficará, a partir de agosto, na avenida General Osório, em um imóvel alugado, até a conclusão das obras do novo prédio, prevista para 2026.

**O 55º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) será instalado na região do bairro Habiteto**

Atualmente, a cidade de Sorocaba possui o 7º BPM/I e o 14º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep) para atender quase 700 mil habitantes. Outros municípios de proporções semelhantes possuem unidades a mais que Sorocaba. Ribeirão Preto e São José dos Campos, por exemplo, têm dois batalhões territoriais e um Baep cada.

Na avaliação do secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite, Sorocaba ficou para trás, por isso, havia a necessidade de criar mais um batalhão e reforçar o efetivo na região. "A gente vislumbrou essa possibilidade de acordo com os dados analisados que nos permitem dizer que Sorocaba precisava de uma nova unidade", explicou.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Com o 55º BPM/I, o Comando de Policiamento do Interior (CPI) 7, passa a contar com nove unidades da PM

De acordo com a Polícia Militar, o 55º BPM/I deverá receber um efetivo de 400 policiais militares. A previsão é que o novo batalhão seja instalado até o final de 2024. "Não é só uma nova unidade com transferência de policiais, é um aumento real de efetivo", garantiu o SSP. "Então, dessa forma, vamos promover a ampliação real do efetivo aqui e em toda região metropolitana de Sorocaba", garantiu.=

Com o 55º BPM/I, o Comando de Policiamento do Interior (CPI) 7, que é responsável pela região sudoeste do estado de São Paulo, passa a contar com nove unidades da Polícia Militar, sendo uma do Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep), — nas cidades de Avaré, Botucatu, Itapetininga, Itapeva, Itu, Sorocaba e Votorantim. **(GSP)**

# *Madeiras viram arte nas mãos de detentos em Sorocaba*

## Paletes na Penitenciária de Sorocaba, no interior paulista, são transformados em tabuleiro de xadrez, banco e até estufas

Presos da Penitenciária II de Sorocaba reutilizam madeiras que seriam descartadas e transformam o que seria "lixo" em novas peças. A oficina de marcenaria da unidade prisional está em atividade desde 2019 e hoje emprega 12 detentos.

Empresas ao redor da penitenciária e que têm espaço dentro do presídio realizam doações de madeiras que seriam descartadas. A cada remessa, a oficina recebe, em média, 40 paletes. O reaproveitamento de material tem impacto positivo para o meio ambiente, para a unidade prisional, que utiliza as madeiras também para construções em áreas internas, e para os presos e seus familiares, já que os artesanatos produzidos são enviados para as famílias, podendo ser vendidos e gerar renda.

Inicialmente, a marcenaria recebeu presos que já tinham conhecimentos básicos na área. Conforme o tempo passou, ela se consolidou como uma "oficina escola" onde os reeducandos mais experientes se tornaram multiplicadores do conhecimento e compartilham seus saberes com os novos trabalhadores do local. Essa troca fortalece o projeto como ferramenta de ressocialização e desenvolvimento humano.

"Aqui na marcenaria, a gente aprende a transformar a madeira que ia ser jogada fora em algo novo e bonito. É gratificante ver que eu posso criar algo com as minhas mãos, que têm utilidade e valor. Essa oportunidade me faz sentir capaz de mudar e ter um futuro melhor.", conta G.S.S., preso que trabalho no local.

Na oficina são produzidos diversos itens, entre eles cachepôs, vasos, porta-joias, brinquedos de madeiras, pergolados, estufas, tabuleiros e peças de xadrez, painéis e moinhos.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Empresas ao redor da penitenciária e que têm espaço dentro do presídio realizam doações de madeiras

"A marcenaria representa uma oportunidade significativa de ressocialização para os presos, oferecendo um ambiente de aprendizado e capacitação profissional. Além de propiciar o desenvolvimento de habilidades manuais e técnicas, o trabalho contribui para a autoestima, disciplina e reintegração social.", explica do chefe de departamento da PII de Sorocaba, Ozerio Tadeu Pereira.

**EMPENHO.**
O trabalho da marcenaria chegou até a inauguração do Centro de Detenção Provisória de Aguaí. Em 2023, o Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, recebeu um tabuleiro de xadrez, confeccionado no local como presente. **(GSP)**

# Secretário destaca benefícios do Trem entre São Paulo-Sorocaba

O tempo de deslocamento entre São Paulo e Sorocaba deve ser reduzido para metade com a chegada do Trem Intercidades (TIC). Além disso, a expectativa é que mais investimentos cheguem à região de Sorocaba. Em participação no SP em 3, 2, 1, programa da Agência SP, Rafael Benini, secretário de Parcerias em Investimentos, falou sobre os benefícios que o projeto trará.

Atualmente, o trajeto rodoviário entre São Paulo e Sorocaba demora cerca de 110 minutos de carro e 130 de ônibus. Com a chegada do TIC Eixo Oeste, cuja operação deve começar em 2031, o tempo de deslocamento será de uma hora em trens novos equipados com internet e ar condicionado. "Com essa confiabilidade, você começa a deslocar esse eixo para a região e isso traz mais investimento para a Sorocaba, com indústria e serviços", disse Benini.

**PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**
O Governo de São Paulo abriu a consulta pública do TIC Sorocaba em 30 de abril e encerrou no início de junho. O projeto ainda recebeu contribuições durante as audiências públicas que foram realizadas em Sorocaba (26/5), São Roque (28/5) e São Paulo (29/5). As sessões reuniram representantes da sociedade civil e autoridades, fortalecendo o diálogo sobre a iniciativa, com transmissão pelo YouTube do Governo de São Paulo.

Com esse processo, o projeto incorporou demandas da população, como paradas do TIC em Mairinque, Alumínio e Barueri. "São todos pedidos relevantes proporcionados pela população que vai viver o dia a dia com o trem. Agora a gente volta para a prancheta de estudos para estudar isso melhor", disse Benini.



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Rafael Benini durante leilão; secretário destacou benefícios do transporte e agilidade no deslocamento

**PROJETO TIC SOROCABA.**
O TIC Sorocaba prevê investimento estimado em R$ 12 bilhões para a implantação de um novo serviço ferroviário de média distância entre Sorocaba e a capital paulista. Os trens terão acesso a rede de internet, ar condicionado, entre outros. A iniciativa faz parte do programa SP nos Trilhos que conta com mais de 40 projetos de expansão da malha metroviária, de trens urbanos e a construção dos Trens Intercidades (TICs) e VLTs.

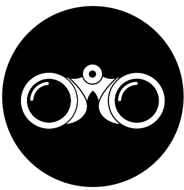
Ao todo, as iniciativas estão estimadas em mais de R$ 190 bilhões, somando mais de mil quilômetros de extensão de trilhos na Grande São Paulo, interior e litoral. O TIC é um passo importante para a integração regional e para a promoção de uma mobilidade mais eficiente, moderna e segura no Estado de São Paulo. **(GSP)**

# Giro Local

*Por Adriano Capelini*
*editor@gazetasp.com.br*

## SEGUNDA RODADA
## Taça João Rubini

A segunda rodada da 5ª edição da Taça João Rubini de Futebol Veterano – Categoria Quarentão agitou Porto Feliz no último domingo (15). Promovida pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, com apoio do Sindicato dos Comerciários (Secom), a competição teve como destaque a goleada da Associação Atlética Portofelicense (AAP) por 5 a 0 sobre o Nenê Lanches, no campo da AAP, colocando a equipe da casa na liderança do Grupo B. No mesmo grupo, o Ararita estreou com vitória, derrotando o GRAS Salto por 1 a 0. Já no Grupo A, disputado no campo do União, o ChokoLoko venceu o CAP por 2 a 0, enquanto o Santa Cruz/Tabarro venceu uma partida eletrizante contra o União por 3 a 2.




DIVULGAÇÃO

### Vitória
A equipe de basquete masculino Sub-17 de Porto Feliz conquista vitória avassaladora de 79 a 25 no Shark Buri no sábado (14), em partida válida pela Liga Desportiva Paulista (LDP). O jogo foi disputado na quadra da EMEF Professora Zilda Tomé de Moraes.
A vitória marca a terceira consecutiva da equipe na temporada 2025 da competição. Com o resultado, Porto Feliz se mantém no grupo de liderança da tabela da categoria Sub-17. O campeonato reúne as principais equipes da região.

### Projeto aprovado
A Câmara de Porto Feliz aprovou por unanimidade na segunda-feira (14) a criação de nova data comemorativa no calendário oficial do município.
O Projeto de Lei 24/25, de autoria do vereador Adilson Casagrande, estabelece o "Dia Municipal de Combate e Prevenção de Queimaduras", que passará a ser celebrado anualmente em 6 de junho.

### Visita à Flona
Na quarta-feira (18), alunos dos 7ºs anos da EMEF Coronel Esmédio visitaram a Floresta Nacional de Ipanema (Flona). O local abrigou a primeira siderúrgica das Américas, fundada em 1811 por Dom João.
Os estudantes conheceram os altos fornos, a vila operária e a trilha da Pedra Santa. Viram também a cruz de ferro fundida no local e a gruta do monge Giovani Maria D'Agostini.

### Compromisso
A excursão foi organizada pelo professor Carlos Cavalheiro, com apoio de outros docentes. Os guias Rodrigo e Rafael explicaram a história e a importância ambiental da Flona.
A equipe gestora da escola, incluindo o diretor Daniel Piasentin, apoiou o projeto. A iniciativa reforça o compromisso com atividades educativas fora da sala de aula.

### Curso de Teatro
As inscrições estão abertas para o curso de teatro infantil, voltado a crianças de 8 a 12 anos. As aulas acontecerão às segundas e quintas-feiras, das 8h30 às 10h30, na Estação das Artes.
As matrículas devem ser realizadas na Secretaria de Cultura (Praça Duque de Caxias, 32) até o dia 27 deste mês. Mais informações: (15) 3262-3212 ou 3262-2131.



*Esse indicador ajuda a entender por que muitas crianças com deficiência estão fora da escola*

**Maíra Bonna Lenzi, analista da pesquisa do Censo 2022,** sobre a baixa escolaridade da população com deficiência

**TEA.** De acordo com o IBGE, prevalência é maior entre homens e pessoas de origem asiática

# Censo aponta 1,1% de autistas em Porto Feliz

Porto Feliz, cidade com 56.497 habitantes, tem cerca de 620 pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de acordo com os resultados do Censo 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O número corresponde a 1,1% da população — índice próximo à média nacional, que é de 1,2%.

O levantamento considera como pessoa com autismo aquela que declarou ter recebido diagnóstico de um profissional de saúde. Os dados trazem um retrato importante sobre a condição na cidade.

O levantamento também revelou disparidades na prevalência do autismo conforme gênero e cor ou raça. Entre os homens de Porto Feliz, 1,4% foram diagnosticados com TEA, enquanto entre as mulheres o percentual foi de 0,8%.

Quando analisado por raça ou cor, os dados mostram que: 9,3% da população de origem asiática tem autismo, o maior percentual entre os grupos; 1,4% das pessoas brancas foram diagnosticadas; 0,5% dos pardos têm TEA; Entre os pretos, não houve registros de diagnóstico.

No Brasil, o Censo 2022 identificou 2,4 milhões de pessoas com autismo, o equivalente a 1,2% da população.

Esta foi a primeira vez que o IBGE incluiu um questionamento sobre TEA no Censo, em resposta a uma lei aprovada em 2019.

A nova legislação, sancionada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), partiu da Câmara dos Deputados, e determinou que todos os Censos, a partir de 2019, deverão incluir "especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista".


AGÊNCIA BRASIL
Por ter um espectro amplo, as necessidades variam muito. Enquanto algumas pessoas conseguem viver de forma independente, outras precisam de cuidados e apoio por toda a vida

O TEA se manifesta de uma grande variedade de formas, o chamado espectro autista, e é caracterizado por uma alteração no desenvolvimento cerebral que causa mudanças na comunicação social e comportamentos repetitivos e estereotipados.

Alterações sensoriais, como o incômodo extremo com certos barulhos ou texturas, e um repertório específico de interesses -— chamado também de hiperfoco -— costumam ser comuns.

**No Brasil, o Censo 2022 identificou 2,4 milhões de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, o equivalente a 1,2% da população**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) também inclui como característica do TEA "interesses ou atividades restritos, repetitivos e inflexíveis, que são claramente atípicos ou excessivos para a idade e o contexto sociocultural do indivíduo".

Por ter um espectro amplo, as habilidades e necessidades das pessoas autistas variam muito. Enquanto algumas pessoas conseguem viver de forma independente, outras têm deficiências graves, como ausência da fala, e precisam de cuidados e apoio por toda a vida. **(AC)**

# Porto Feliz tem cerca de 3.700 pessoas com deficiência, revela Censo 2022

## Quanto aos tipos de deficiência, a visual aparece como a mais prevalente, seguida por dificuldades de locomoção, motoras, auditivas e limitações nas funções mentais

Em Porto Feliz, 6,5% da população - aproximadamente 3.700 pessoas - vive com algum tipo de deficiência, segundo dados do Censo Demográfico de 2022. Esse percentual é ligeiramente inferior à média nacional de 7,3%, que representa 14,4 milhões de brasileiros com dois anos ou mais de idade.

A análise por gênero revela uma disparidade significativa: enquanto 5,3% dos homens porto-felicenses têm alguma deficiência, entre as mulheres esse índice sobe para 7,7%.

Quando observamos a distribuição por faixa etária, os números mostram um crescimento exponencial da prevalência de deficiências com o avançar da idade. Entre crianças e jovens de 2 a 14 anos, apenas 1,6% apresentam deficiências.

Esse percentual sobe para 4,6% na faixa de 15 a 59 anos, salta para 11,6% entre 60 e 69 anos, e continua crescendo acentuadamente: 22,5% (70-74 anos), 21,4% (75-79 anos), 28,5% (80-84 anos), 41,7% (85-89 anos), atingindo o pico de 58,1% entre pessoas de 90 a 94 anos, e recuando levemente para 54,1% no grupo de 95 a 99 anos.

A distribuição por cor ou raça apresenta variações mais sutis: 6,4% da população branca e parda relatam ter alguma deficiência, enquanto entre os pretos o índice é de 7,5% e entre os amarelos, 6,7%.

Quanto aos tipos de deficiência, a visual aparece como a mais prevalente (3,5%), seguida por dificuldades de locomoção (andar ou subir escadas - 2,4%), motoras finas (pegar pequenos objetos ou abrir garrafas - 1,5%), auditivas (1,2%) e limitações nas funções mentais (1,2%).


AGÊNCIA BRASIL
Os dados servem como ferramenta para o planejamento de ações de inclusão e melhoria na qualidade de vida dessa população

O nível de instrução dessa população apresenta um quadro preocupante: 61,27% têm no máximo o ensino fundamental incompleto ou são sem instrução, 12,55% possuem ensino médio incompleto, 20,14% têm superior incompleto e apenas 6,05% concluíram o ensino superior.

Esses números revelam múltiplos desafios para as políticas públicas locais. O envelhecimento populacional aparece como fator determinante para o aumento das deficiências, enquanto a baixa escolaridade indica possíveis barreiras no acesso à educação. As diferenças entre gêneros também merecem atenção especial, com as mulheres apresentando índices significativamente maiores. Os dados servem como importante ferramenta para o planejamento de ações que promovam a inclusão e melhorem a qualidade de vida dessa parcela significativa da população. **(AC)**

# EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

**Corrida presidencial.** A nova edição da Pesquisa CNT de Opinião, divulgada na terça-feira (17), traça os primeiros cenários da disputa presidencial de 2026. O levantamento, realizado entre 11 e 15 de junho pelo Instituto MDA, ouviu 2.002 pessoas presencialmente. A margem de erro é de 2,2 pontos percentuais, com 95% de nível de confiança. No primeiro cenário, quando Jair Bolsonaro é incluído na disputa, o levantamento mostra uma acirrada polarização. O ex-presidente registra 31,7%, contra 31,1% de Lula — resultado considerado empate técnico dentro da margem de erro. Nesse contexto, Ciro Gomes aparece com 10,2%, Ratinho Júnior com 4,8%, Romeu Zema com 3,4%, e Ronaldo Caiado, com 3,3%. Além disso, 10,5% afirmaram votar em branco ou nulo, e 5% disseram estar indecisos. No cenário 2, que exclui Jair Bolsonaro (PL), o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) aparece com 30,5% das intenções de voto. Logo atrás, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), surge com 18,3%. Na sequência, Ciro Gomes (PDT) tem 14,6%. Além desses nomes, Ratinho Júnior (PSD) registra 8,1%, Ronaldo Caiado (União Brasil) aparece com 4,1% e Romeu Zema (Novo), com 4,0%. Já os votos brancos e nulos somam 14%, enquanto 6,4% dos entrevistados afirmaram estar indecisos. A pesquisa também investigou questões sensíveis que afetam a avaliação do governo federal e o debate público. São elas:Aumento de impostos: rejeitado pela maioria da população; Descontos indevidos do INSS: alvo de críticas, sobretudo entre aposentados; Regulação das redes sociais: vista como uma ameaça à liberdade de expressão++; Denúncias contra Bolsonaro: seguem repercutindo como fator de instabilidade política e judicial.

**Aumento de número de feminicídio em SP.** Segundo análise do Instituto Sou da Paz, o estado de São Paulo registrou 251 vítimas de feminicídios no ano de 2024, um aumento de 18,3% em relação às 212 vítimas deste crime em 2023. A capital teve um aumento de 44,4% de casos, foram 52 vítimas em 2024, enquanto no ano anterior foram registrados 36 casos. Este é o segundo ano consecutivo de forte aumento dos feminicídios no estado. A análise do Instituto Sou da Paz a seguir tem como base os microdados de feminicídios divulgados pela Secretaria da Segurança Pública do estado de São Paulo, que traz informações de 245 dos 251 crimes cometidos em 2024. Para Malu Pinheiro, pesquisadora do Instituto Sou da Paz, o aumento no número de feminicídios consumidos e tentados no estado aponta para uma lacuna na atuação das forças de segurança. "A violência contra a mulher, seja sexual ou letal, tem crescido no estado, contudo as principais políticas adotadas na gestão atual não priorizam atuar na prevenção desses tipos de crimes", comenta. "Há ações possíveis de serem inovadoras como a ampliação das unidades físicas das Delegacias de Defesa das Mulheres, central para que o suporte moderno seja dado desde as primeiras denúncias de violência evitando que as mulheres permaneçam num ciclo de violência de reprodução", diz Malu.

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

# De olho no Poder

*Por Bruno Hoffmann*
*bruno@gazetasp.com.br*

*Se eu for candidato, serei candidato para ganhar*

Lula, em entrevista a Mano Brown e Semayat Oliveira, sobre possibilidade de disputar a reeleição para Presidência.

## 'IMORAL E DESCABIDO'
## Deputado ataca 'Vale-iPhone'

Após a Prefeitura de São Paulo negar que o reembolso de até R$ 22 mil para procuradores do município adquirirem itens eletrônicos seja "luxo", o deputado estadual Léo Siqueira (Novo) voltou a dizer que o benefício é "imoral e completamente descabido". Ele já havia procurado a Justiça contra o "Vale iPhone", como a medida foi apelidada. "Utilizar esses valores para custear celulares de luxo não encontra respaldo no interesse público", defendeu o parlamentar. O benefício permite que procuradores peçam reembolso para até 21 tipos de eletrônico, desde que se mantenham no cargo por dois anos. Neste momento, a remuneração mensal mais baixa de um procurador paulistano é de R$ 44 mil, sem contar penduricalhos. A gestão municipal justificou que os valores não têm origem no orçamento público, mas no fundo de honorários de sucumbência, verba de natureza privada dos procuradores.

RICHARD LOURENÇO/REDE CÂMARA

**Lei Cidade Limpa.** Já aprovado em primeira votação, o projeto que pretende flexibilizar a Lei Cidade Limpa passará por audiências públicas na Câmara Municipal de São Paulo nas próximas semanas. O autor da proposta é o vereador Rubinho Nunes (União Brasil), e se tornará lei caso seja aprovada em segunda votação e sancionada. O texto permite ocultar até 70% da visualização de bens de valor cultural, como prédios históricos. O parlamentar garante que pretende usar a legislação apenas para pontos específicos da cidade.

**Campanha poluída.** Rubinho usou passarelas e outros pontos de São Paulo para fazer propaganda política nas eleições de 2024 – ação que, em teoria, poderia ir contra a Lei Cidade Limpa e a lei eleitoral. Segundo o TRE-SP, é vedada a veiculação de propaganda em pontes e viadutos. Questionado pela coluna à época, Rubinho negou irregularidade em expor propagandas em viadutos. "Elas são regulares porque não são fixadas, mas seguradas por um pessoal da minha equipe", se defendeu..

**Respeito aos animais.** O governo federal sancionou nesta semana uma lei que proíbe a realização de tatuagens e aplicação de piercings em cães e gatos com fins meramente estéticos. A nova regra prevê pena de dois a cinco anos de prisão, além de multa e perda da guarda do animal. A penalidade vale tanto para quem realiza quanto para os tutores que permitem o procedimento.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

**Bebê reborn.** A prefeita de Ubatuba, Flavia Pascoal (PL), foi criticada após postar uma foto em que segura aparentemente um bebê reborn na manhã de quarta-feira (18/6). "Bom dia Ubatuba ! Hoje ganhei meu bebê ! É lindo gente ! Rsrsrs", escreveu a mandatária na legenda. A coluna manteve a grafia original. Nos comentários, os moradores mostraram descontentamento com a brincadeira. "Quero enfiar minha cabeça na terra de tanta vergonha alheia. Força, prefeita. Agora bora cuidar da cidade?", questionou uma seguidora.

# Memórias de Porto Feliz

*Por Reinaldo Crocco Júnior*
*Colaborador*

ADOLPHO OSCAR DE ALMEIDA – ARQUIVO DE JOSÉ AUGUSTO COSTA E SILVA

## CULTURA
## O Desfile do Circo

A foto é do final da década de 1950 e mostra o desfile dos artistas do circo na Praça Coronel Esmédio. Naqueles velhos tempos de tão belos dias era comum que o circo, ao chegar à cidade, fizesse uma apresentação pública do seu elenco para atrair o interesse popular. Desfilavam distribuindo graça, beleza e simpatia, os equilibristas "pernas de pau", os "palhaços", os "malabaristas", a "bandinha" e tantos outros artistas anunciando a chegada da festa e da alegria. Algumas companhias circenses permaneceram instaladas na cidade de Porto Feliz por muito tempo como ocorreu, por exemplo, com o Circo Teatro Nhana - o famoso circo do palhaço Taréco. Também marcaram suas presenças na cidade o Circo Teatro Guaraciaba, o Circo Teatro Cacique e o Circo do Zé Bodoque, que aqui ficaram por longos períodos e fizeram muito sucesso.

Importante ressaltar para matar saudade daqueles que o conheceram, que aparece na foto, do lado direito, estacionado em frente à residência da família do Sr. Firmo Teixeira de Carvalho, o famoso jipe "corintinha". Era o único veículo da polícia naquela época e assim foi batizado pela criatividade da população por conta das suas cores preto e branco. Esse jipe era dirigido pelo soldado José Pereira, de saudosa memória, e via de regra transportava o ilustre e também saudoso Delegado de Polícia Dr. Vicente Lopes, que marcou positivamente a sua passagem pela nossa cidade. Notem a beleza da Praça naquele tempo, verdadeiro enfeite para o local! Isso foi bem antes da construção do tão comentado "Chapéu da Madre" que, na verdade, não passou de um monumento inacabado.

O "Chapéu da Madre" foi construído no decorrer do ano de 1969 para abrigar um aparelho de televisão a cores, que seria instalado pela Prefeitura Municipal a fim de que a população pudesse acompanhar os jogos de futebol da Copa do Mundo de 1970. Essa Copa do Mundo, realizada no México, foi a pioneira em transmissões esportivas a cores.

A obra do "Chapéu da Madre" não chegou a ser concluída e ficou apenas no esqueleto por 48 (quarenta e oito) anos. Ao contrário do que muita gente pensou, o "Chapéu da Madre" jamais foi tombado como patrimônio histórico. Sua denominação foi dada pela criatividade popular que associou a antiga construção ao chapéu branco e triangular utilizado pelas freiras que, naquela época, administravam a Santa Casa de Porto Feliz. Observando na foto o belo casario que existia no local podemos ver, à direita, o consultório do dentista Dr. Álvaro Gayotto, onde também trabalhou o Dr. Herodes Pagnoca. À esquerda está a tradicional "Loja Habice", que era dirigida pela Sra. Norma Marchesoni Habice, onde trabalharam por muitos anos o Sr. Jonas Molitor Sampaio e a Sra. Rosa Scarso. Ao fundo, na esquina com a Rua Barão do Rio Branco, podemos ver a antiga Agência do Banco Moreira Salles, onde trabalharam, entre outros, os senhores José Francisco de Lara e Moacyr Faustino. Importante destacar na foto a conhecida carroça do Toledinho subindo em direção à Rua Altino Arantes.

Notem, no solo, as propagandas políticas de Carvalho Pinto, candidato a Governador do Estado de São Paulo e de Felipe Nagib Chebel, candidato a Deputado Estadual. Não restam dúvidas de que a restauração implantada recentemente trouxe mais vida à tradicional Praça Cel. Esmédio, aproximando-a daquela que existiu na década de 1950. Foi um dia na história passada / Desta gente que alegre se diz / Bandeirantes que daqui partiram / Encheram de glórias o Porto Feliz! (Foto: Adolpho Oscar de Almeida – Arquivo de José Augusto Costa e Silva).

GAZETA DE S.PAULO

*"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".*

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

**Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional** é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

**Edição -** Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
**Redação**
redacao@gazetasp.com.br
**Comercial**
comercial@gazetasp.com.br
**Administrativo**
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**
faturamento@gazetasp.com.br
**Cobrança**
financeiro@gazetasp.com.br
**Distribuição**
daniel@gazetasp.com.br
**Gráfica**
alexandre@gazetasp.com.br

**Telefone -** 11. 3729-6600
**Site -** www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

**SAÚDE PÚBLICA.** Especialistas ressaltam que não há restrição de consumo de carne de frango, pois a doença não pode ser transmitida dessa forma

# Gripe aviária não é transmitida ao comer frango; entenda vírus

Apesar de a gripe aviária não ser transmitida de humano para humano atualmente, a circulação contínua dos vírus e sua transmissão entre aves, mamíferos e alguns casos em humanos, juntamente com o seu potencial de mutação, são fatos preocupantes que requerem medidas preventivas e uma preparação em caso de disseminação do vírus entre pessoas, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

A gripe A (H5N1) é causada por um vírus aviário da influenza que está se espalhando rapidamente no mundo, causando a morte de milhões de animais e sintomas graves, que podem levar à morte de humanos.

No momento, não há transmissão confirmada deste vírus em pessoas. Porém, se alguma linhagem se modificar a ponto de tornar possível a transmissão entre humanos, há um risco real de pandemia.

"O vírus de influenza A(H5N1) está sendo transmitido de aves para aves, de aves para mamíferos, de mamíferos para mamíferos, de aves para humanos e mamíferos para humanos. Só não vimos ainda a transmissão de pessoa para pessoa, mas existe um potencial do vírus adquirir essa capacidade, o que é muito perigoso porque aumenta o risco de uma pandemia", afirma o pesquisador científico e gerente de Desenvolvimento e Inovação de Produtos do Butantan, Paulo Lee Ho.



CRIS FAGA/DRAGONFLY PRESS/FOLHAPRESS

Autoridades sanitárias informam não haver perigo em consumir carne de frango desde que o alimento passe por um processo de cozimento

**RISCO DE PANDEMIA?**

A OMS ainda considera baixo o risco de uma pandemia em humanos, sobretudo pelo número de casos notificados nos últimos 20 anos no mundo e pela avaliação de risco de sua ferramenta conhecida como TIPRA (Tool for Influenza Pandemic Risk Assessment – Ferramenta para Avaliação de Risco de Pandemia de Influenza).

De 2003, quando o vírus foi detectado pela primeira vez, até 27 de maio de 2025, a OMS registrou 976 casos de infecção humana em 25 países; destes, 13 casos e cinco mortes ocorreram em 2025. Do total de 976 casos, 470 foram fatais, o que confere uma taxa de letalidade de 48,2%.

"Apesar de a OMS considerar o risco baixo, nós nunca sabemos quando a transmissão entre humanos pode começar. Por isso, temos que nos preparar caso aconteça", ressalta Paulo Lee Ho.

A linhagem de gripe A(H5N1) surgiu pela primeira vez em 1996 e tem causado surtos em aves desde então. Desde 2020, uma variante desses vírus levou a um número sem precedentes de mortes em aves selvagens e aves domésticas em muitos países. Depois de afetar a África, Ásia e Europa, em 2021, o vírus se espalhou para a América do Norte e, em 2022, para a América Central e do Sul.

De 2021 a 2022, a Europa e a América do Norte observaram a maior e mais extensa epidemia de gripe aviária com persistência incomum do vírus em populações de aves selvagens. Desde 2022 há relatos crescentes de surtos mortais entre mamíferos, também causados por vírus influenza A/H5 – incluindo influenza A (H5N1).

**SITUAÇÃO NO BRASIL.**

No Brasil, até o momento, não foi registrado nenhum caso da doença em humanos, embora

> **Não há até o momento notificação de caso de transmissão entre pessoas, mas mutações constantes do vírus aumentam chance de isso ocorrer**

o país já tenha registrado e controlado alguns focos em aves silvestres e em uma granja comercial no Rio Grande do Sul, segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

**DÚVIDAS.**

Dentro deste contexto, o pesquisador Paulo Lee Ho esclarece dúvidas sobre o vírus e o que o Butantan, em São Paulo, vem estudando para preparar uma vacina contra a doença.

**O QUE É A GRIPE AVIÁRIA?**

A influenza aviária, conhecida mundialmente como Influenza A Viruses ou pela sigla IAV, é um tipo de gripe zoonótica (ou animal) que afeta sobretudo aves selvagens e domésticas, e que tem como agente responsável um ortomixovírus.

Todos os vírus influenza de aves e de muitos mamíferos são do tipo A. Eles são classificados em subtipos com base em diferenças antigênicas de duas proteínas de superfície: hemaglutinina (HA) e neuraminidase (NA). Existem pelo menos 16 subtipos de HA e 9 de NA reconhecidos como de origem aviária, que dão origem aos subtipos da influenza A H5N1, H9N2, H3N8, entre outros.

Os IAVs podem ser classificados pela categoria e subtipo de patogenicidade. Os vírus de alta patogenicidade (HPAI – Highly Pathogenic Avian Influenza, na sigla em inglês) H5 ou H7 são assim classificados a partir de um teste de virulência realizado em galinhas, conforme a capacidade do vírus de causar lesões severas e alta mortalidade. Os de subtipo H3N2 são considerados de baixa patogenicidade.

O A (H5N1) é um dos vários vírus da gripe que podem causar uma doença respiratória altamente infecciosa em aves. Infecções em mamíferos, incluindo humanos, também foram documentadas. A infecção pelo vírus da gripe A(H5N1) pode causar uma série de doenças em humanos, de leves a graves e, em alguns casos, pode até ser fatal.

**O QUE CAUSA UMA PANDEMIA DE GRIPE?**

Pandemias de gripe acontecem de tempos em tempos, justamente pelos vírus influenza serem altamente recombináveis, mutáveis e circularem nos hemisférios norte e sul do planeta. A OMS os monitora continuamente, e essas informações são utilizadas pelos produtores de vacina para atualizar os imunizantes de influenza sazonal todos os anos.

Como o vírus influenza aviário A/H5 está em constante evolução, ele tem potencial de se tornar transmissível de pessoa para pessoa, após cruzar a barreira de transmissão ave-humanos. Não se sabe se isso vai acontecer e nem quando.

Mas se ocorrer, pode dar início a uma nova pandemia de influenza – como foi o caso da gripe espanhola de 1918 e da gripe A(H1N1) de 2009, segundo a OMS – que pode ser avassaladora, devido à alta taxa de mortalidade do vírus.

**JÁ VIVEMOS OUTRAS PANDEMIAS DE GRIPE?**

Sim. Um milhão de pessoas em todo o mundo morreram em um surto de gripe em 1957, que começou na China, mas se espalhou globalmente. Em 1968, outro surto ceifou de 1 a 3 milhões de vidas no mundo. Em 2003, o ressurgimento da gripe A(H5N1) evidenciou como o vírus podia ser transmitido de animais para pessoas, mas não atingiu o estágio pandêmico: o vírus não conseguiu se transmitir de forma sustentável de pessoa para pessoa – o que ainda se mantém.

A última pandemia foi a de gripe A(H1N1) em 2009, debelada graças às vacinas, embora milhares de pessoas tenham morrido. A doença que não foi de origem aviária, ficou conhecida como "gripe suína", começou no México e se espalhou rapidamente para mais de 214 países, territórios e comunidades ultramarinas. Estima-se que entre 105 mil a 395 mil pessoas tenham morrido.

Mas a pior pandemia de influenza da história foi a gripe espanhola, que infectou meio bilhão de pessoas no mundo em 1918 e matou mais de 50 milhões. A gripe ganhou este nome porque surgiu na Espanha, embora tenha se espalhado para outros países. Globalmente, o número de mortos superou o da Primeira Guerra Mundial, que foi de cerca de 17 milhões, em dados da OMS.

As pandemias mais recentes não foram tão mortais, devido aos avanços científicos referentes ao acesso a antivirais, vacinas, testes diagnósticos e técnicas modernas de vigilância. Mas, assim como acontece com muitas outras doenças, as pandemias de gripe afetam mais duramente as comunidades pobres e socialmente marginalizadas. Um estudo publicado na revista The Lancet, que analisou o impacto potencial de uma pandemia semelhante à de 1918 no mundo moderno, concluiu que "os países e regiões que menos podem se preparar para uma pandemia serão os mais afetados".

**HÁ RISCO DE A INFECÇÃO SER PASSADA DE HUMANO PARA HUMANO?**

As evidências disponíveis sugerem que os vírus da influenza A(H5) em circulação não adquiriram a capacidade de se transmitir eficientemente entre pessoas. Portanto, neste momento, a transmissão sustentada de pessoa para pessoa é considerada improvável.

Ainda que a ameaça zoonótica permaneça elevada devido à disseminação dos vírus entre aves, considera-se que o risco geral de pandemia associado à influenza aviária A(H5) não mudou significativamente

> **Como o vírus está atingindo outros animais, como mamíferos, inclusive vacas leiteiras, não se recomenda a ingestão de leite cru**

te em comparação com anos anteriores. A OMS recomenda aos países que permaneçam vigilantes e considerem medidas de mitigação para reduzir a exposição humana a aves e outros mamíferos potencialmente infectados, a fim de reduzir o risco de infecção zoonótica adicional.

**COM OS FOCOS EM AVES NO BRASIL, HÁ PERIGO EM CONSUMIR CARNE DE FRANGO?**

Não há perigo porque frango é um alimento que não se consome cru. O vírus não consegue sobreviver às altas temperaturas de cozimento. No entanto, recomenda-se evitar tocar em aves mortas ou se aproximar de aves e galinhas que pareçam doentes, ou seja, que estejam caídas ou espirrando. Nestes casos, é indicado chamar a autoridade sanitária local para fazer a remoção. Para pessoas que convivem ou trabalham em granjas, frigoríficos ou áreas rurais, é importante o uso de equipamentos de proteção individual, como luvas e máscaras no manuseio dos animais.

Como o vírus está atingindo outros animais, como mamíferos, inclusive vacas leiteiras, não se recomenda a ingestão de leite cru. O leite deve ser consumido fervido ou pasteurizado.

**COMO ESTÁ O PROCESSO DA VACINA DO BUTANTAN?**

O Butantan tem um estoque reserva de uma candidata vacinal contra gripe aviária A (H5N8) desenvolvida com cepas fornecidas pelos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), dos Estados Unidos.

Na prova de conceito, o antígeno e o adjuvante usados na candidata vacinal se mostraram eficazes para combater a doença. Estes resultados foram enviados à análise da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para um possível uso em pesquisa clínica.

O Butantan tem capacidade e expertise para fabricar o imunizante pelo fato de ele ser desenvolvido com a mesma plataforma da vacina da influenza sazonal, de vírus fragmentado e inativado, que o Instituto produz anualmente para o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Apesar da vacina do Butantan conter o vírus influenza A(H5N8), ela protege também contra o vírus A (H5N1), devido ao fato de ambos apresentarem o componente H5 (Hemaglutinina 5) semelhante ou idêntico. Além disso, o Instituto desenvolveu e produziu em escala piloto o adjuvante IB160 que foi combinado com sucesso com o antígeno H5N8 na prova de conceito da vacina realizada em modelo animal, mostrando a necessidade do uso do adjuvante e protocolo de imunização de duas doses da formulação vacinal.

A produção em escala industrial do adjuvante está prevista para ser iniciada no final do ano e começo de 2026. Com isso, em caso de pandemia do vírus H5N1 circulante, o Instituto terá capacidade de produção do antígeno e do adjuvante para a formulação da vacina, representando uma possível autonomia do país na produção dos componentes vacinais.

Em 2018, o Instituto chegou a fazer estudo de fase 1 com uma outra vacina pandêmica de gripe aviária A (H7N9), em parceria com Organização Mundial de Saúde (OMS). Em virtude dos riscos da gripe A (H5N1), os estudos com as novas cepas de gripe A/H5 estão sendo realizados como forma de preparação para uma potencial pandemia envolvendo a cepa em circulação. **(GSP)**




# TARIFA salvadora

O país prende a respiração. Será que vai dar certo? O presidente defendeu em sua campanha eleitoral e agora está sendo cobrado por isso. Não pode recuar mesmo com forte pressão do setor de importação. É necessário criar empregos local- mente, e não no exterior. O aumento do êxodo rural em busca de melhores condições de vida nas cidades aumenta a necessidade de desenvolver indústrias que absorvam mão de obra. Para isso, é preciso uma política que beneficie a produção local e dimi- nua a concorrência dos produtos importados, que são de boa qualidade e têm preços competitivos. A solução foi divulgada aos quatro ventos durante a campanha eleitoral e mesmo nas regiões mais distantes da capital é motivo de debates entre políticos opositores e apoiadores do presidente da República.

A solução passa pelo nacionalismo. Os produtos devem sofrer a menor concor- rência possível dos importados. Assim, o governo federal, com o apoio do Congresso, estabelece tarifas protecionistas.

Os importados vão pagar imposto para entrar no país, só que vão ficar tão caros que o consumidor preferirá o produto nacional. A oposição, favorável ao liberalismo econômico, desenha um cenário desestimulador ao anunciar que os preços dos produtos nacionais não vão cair, a produção local não conseguirá atender o mercado e vai faltar produtos nas lojas.

**Os apoiadores da imposição de uma tarifa protecionista argumentam que desestimular a importação faz equilibrar a balança comercial, sempre deficitária. O país mais importa do que exporta. O saldo comercial é negativo, o que desequilibra também a balança de pagamentos, uma vez que os dólares são aspirados para o exterior**

Os apoiadores da imposição de uma tarifa protecionista argumentam que desestimular a importação faz equilibrar a balança comercial, sempre deficitária. O país mais importa do que exporta. O saldo comercial é negativo, o que desequilibra também a balança de pagamentos, uma vez que os dólares são aspirados para o exterior. O debate envolve políticos de direita e esquerda, estudantes, sindicatos, associações em geral e o cidadão comum.

O nome pomposo da tributação imposta pelo governo sobre os importados é ”política de substituição de importações”. Dê preferência ao que é nacional! A bandeira do nacionalismo econômico tremula também em outros setores, como petróleo, eletricidade, química, indústria pesada, aciaria e outras indústrias de infraestrutura. O setor comercial range os dentes.

O partido do presidente acusa o setor de ser lacaio do imperialismo americano. Getúlio Vargas assume a liderança na política de substi- tuição de importações e na defesa da fabricação no Brasil dos produtos análogos aos importados.

O que deve ser uma batalha econômica se torna uma disputa ideológica entre a esquerda e a direita. Comunistas, socialistas, petebistas apoiam a criação de um monopólio petrolífero para impedir a entrada em território nacional das Sete Irmãs, lideradas pela Standard Oil, a Esso. Vargas está de volta ao poder em 1951 e lança o projeto O PETRÓLEO É NOSSO.

A bandeira nacionalista ganha o Brasil e a Petrobras se transforma na redenção salvadora de uma nação condenada a exportar matérias-primas e produtos agrícolas de baixo preço. Sai um navio de café para pagar uma pequena embarcação de manufaturados estrangeiros. O sonho de uma estatal petrolífera é atropelado pela razão social da empresa Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima.

Então, admite acionistas? Sim, mas a retórica é que no fundo ela é uma es- tatal, mesmo colidindo com os livros de economia que a definem como uma empresa de capital misto. Muito jornalista não leu esse capítulo do livro.

*__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.*

**NO ANO PASSADO.** Levantamento é da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) e também mostra 5.102 registros de mudança de gênero em 2024

# Registros de casamento homoafetivo sobem 26%

Os registros de casamentos homoafetivos no Brasil chegaram a 14.144 em 2024, alta de 26% na comparação com as 11.198 uniões realizadas em 2023 por cartórios de todo o País.

Na comparação com 2020, que teve 6.433 formalizações, os números do ano passado mais que dobraram.

O levantamento é da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) e também mostra 5.102 registros de mudança de gênero no ano passado, uma alta de 22,8% ante os 4.156 de 2023 e quase quatro vezes o número de 2020 (1.283).

Desde 2018, foram 20.222 alterações, sendo 955 apenas no nome. Na mudança de gênero, a maior parte foi de masculino para feminino (11.207). Alterações nos documentos de feminino para masculino foram 8.060.


NICK-KARVOUNIS/UNSPLASH

Registros de casamentos homoafetivos no Brasil chegaram a 14.144 em 2024; alta é de 26% em relação a 2023

**CONSCIENTIZAÇÃO.**
O aumento de registros na comparação entre 2020 e 2024 pode indicar uma demanda que cresceu após o fim das restrições mais severas da pandemia de Covid-19. Mas os aumentos graduais ano a ano também podem refletir mais abertura e conscientização da população sobre direitos.

No ano passado, as fotógrafas Suelen Nepomuceno e Rebecca Lima, ambas com 30 anos, celebraram a união civil com uma festa.

Elas afirmam ter enfrentado preconceito da família evangélica de Suelen, que não aceitou o relacionamento iniciado em 2018.

“Me trancaram em casa quando descobriram que eu tinha saído com uma menina da igreja”, conta ela sobre o período em que se assumiu para a família, antes de conhecer Rebecca. “Quando eu a conheci, chorava muito porque não sabia como ia ficar com ela sem me assumir. Meus pais pegaram meu celular e eu fiquei incomunicável. Até que consegui entrar em contato com a Rebecca pelo Facebook e nunca mais voltei para casa”, conta.

As duas foram morar com a família de Rebecca e começaram a planejar o casamento durante a pandemia. O sonho de realizar a festa só se concretizou anos depois, em março do ano passado, na mesma data em que começaram a namorar, em 2018.

“Eu pensei que ia ser infeliz porque teria que me casar com homem”, diz Suelen. “Casar foi um avanço muito grande, a gente lutou muito por isso.”

“Quando a gente se casou, eu queria mostrar para todo mundo que podemos fazer isso, é nosso direito”, diz Rebecca. O casal mantém um perfil nas redes sociais em que divulga fotos e informações sobre o casamento homoafetivo.

Para o presidente da Arpen-Brasil, Devanir Garcia, a divulgação de informações e a mobilização da população LGBTQIA+ podem estar contribuindo para o aumento dos registros nos últimos anos. “Avaliamos como uma combinação de fatores como amadurecimento social e mais pessoas encorajadas a formalizar a união.”

Esse amadurecimento também pode estar relacionado a decisões como a de 2018, do STF (Supremo Tribunal Federal), que reafirmou direitos de pessoas transgênero de alterarem o registro civil sem a mudança de sexo.

**PROCESSO.**
Desde então é possível a qualquer pessoa com 18 anos ou mais solicitar a alteração em cartórios de registro civil no País.

“Os cartórios passaram a agir respaldados com essa fundamentação legal e também têm investido em capacitação para oferecer um atendimento humanizado nessas duas situações”, afirma Devanir.

Ele lembra que não é necessário, por exemplo, apresentar nenhum tipo de laudo médico para fazer a mudança de nome e gênero. “Você vê a satisfação das pessoas conseguirem finalmente ter um documento que condiz com o que elas percebem de si mesmas.” **(Lucas Lacerda/FP)**

# “O mundo ainda não está preparado para viver sem o petróleo”, diz presidente Lula

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, defendeu a exploração de petróleo na Margem Equatorial do Brasil, extensa área marítima que se estende do Rio Grande do Norte ao Amapá e onde o Rio Amazonas deságua no Oceano Atlântico.

Entrevistado pelo podcast Mano a Mano, Lula argumentou que a iniciativa pode aportar importantes recursos financeiros e energéticos para o desenvolvimento do Brasil e que o mundo ainda não está preparado para abrir mão das fontes de energia fóssil não-renováveis.

“Sou favorável a que a gente vá trabalhando a ideia de, um dia, não ter combustível fóssil, mas sou muito realista: o mundo não está preparado para viver sem o petróleo”, declarou o presidente, assegurando que, se bem empregado, o petróleo pode “deixar de ser um combustível tão diabólico”.


FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, defendeu a exploração de petróleo na Margem Equatorial do Brasil, extensa área marítima que se estende do Rio Grande do Norte ao Amapá

“Aqui no Brasil, por exemplo, já temos 30% de etanol na gasolina. Então, nossa gasolina já emite menos gases de efeito estufa que as outras. No óleo diesel, a gente já está colocando 15% de biodiesel. Então, nosso biodiesel vai terminar sendo melhor do que os outros”, comentou Lula ao argumentar que o petróleo pode ser um instrumento para financiar a transição energética de que o mundo precisa.

Lula ressaltou que o Brasil não pode abrir mão de explorar esse campo petrolífero. “A gente não pode abdicar dessa riqueza. O que podemos é assumir um compromisso de que nada será feito para causar qualquer dano ao meio ambiente”, comentou o presidente ao voltar a responder à pergunta se acredita que a exploração de petróleo na Margem Equatorial será benéfica ao País. **(Alex Rodrigues/AB)**

# ALICE WEGMANN

# Atriz lembra quase morte

**Alice Wegmann lembra quase morte durante gravação e 'período sombrio' antes de entrar na terapia**

No ar em "Vale Tudo" (Globo) na pele da diretora Solange, a atriz Alice Wegmann festeja ter um personagem solar para interpretar. Até porque, segundo ela, os papéis bastante dramáticos que já fez quase causaram uma fatalidade em sua vida. "Na TV, papeis sombrios, com questões emocionais, me consumiam. Em 'Órfãos da Terra', teve um dia que chorei durante 30 cenas. Tem um lugar emocional que mexe, desestabiliza a gente", disse em papo no videocast Conversa Vai, Conversa Vem. Segundo ela, em meados de 2018/2019, ela não tinha maturidade de distinguir o que era personagem e ela própria. E teve um colapso. "Tive que ser reanimada. Meu coração bateu a 31 e fui parar numa UPA. Estava numa cena de ação e comecei a passar mal. Eu tremia, não conseguia falar direito. Fiquei deitada no chão, veio uma ambulância, tomei duas doses de atropina porque uma não adiantou. O médico disse para minha mãe: 'Tive muito medo de perder sua filha'", lembrou. Após o trabalho, a atriz conta que começou a fazer análise e que a terapia a ajudou a combater uma depressão e o burnout. "Vivi um período sombrio. Era um luto. Quando acaba uma novela, série, filme, é um vazio. Vivi essa depressão. Não tinha vontade de sair, de me ver, de que me vissem. Tinha muita vergonha de mim". "Foi quando eu conheci a minha analista. Ela salvou a minha vida. Porque eu saí de um buraco. Uma boa analista é aquela que te dá potência de viver", completou a atriz.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Revelação bombástica

Kéfera Buchmann fez uma revelação bombástica durante uma participação no canal do YouTube da drag queen Bianca DellaFancy. No vídeo, a influenciadora contou que teve relações sexuais com um traficante em uma viagem para Punta Cana, na República Dominicana. Ela explicou que só soube que o rapaz tinha associação com o crime após o encontro. "Depois do sexo que ele perguntou: 'Você quer alguma coisa?'. Eu falei: 'o quê?', e aí ele me mostrou muita droga", declarou. "Eu falei: 'Moço, não uso essas coisas'. Fiquei muito assustada e ainda foi em espanhol", continuou.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Desafinou

Zezé Di Camargo se apresentou no São João de Petrolina, em Pernambuco, e gerou polêmica ao desafinar durante uma música. Segundo informações, ele ainda impediu a imprensa de filmar o show em frente ao palco. Essa não foi a primeira vez que Zezé desafinou no palco. O mesmo aconteceu durante uma apresentação em 2023.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Negado

A Justiça americana negou que o rapper R. Kelly, condenado por extorsão, tráfico sexual e abuso sexual infantil, pudesse cumprir sua pena em regime de prisão domiciliar. Ele justificou a solicitação dizendo que autoridades teriam pedido para outro detento matá-lo. A juíza Martha Pacold diz que o tribunal não tem jurisdição sobre este assunto, e que por isso o pedido seria negado.

## Mariana Rios anuncia gravidez do 1º filho

Mariana Rios anunciou que está grávida do seu primeiro filho. Fruto do relacionamento com o economista João Luis Diniz, a apresentadora e atriz compartilhou um vídeo para contar a novidade aos fãs. Mariana compartilhou um salmo e fez um agradecimento: "Obrigada Deus! Obrigada Jesus!" Em 2020, a apresentadora sofreu uma perde gestacional e recebeu o diagnóstico de trombofilia adquirida, condição que dificulta a fertilidade e desenvolvimento da gravidez. A artista está tentando engravidar há 2 anos, através da FIV, e começou a dividir a jornada com o público neste ano. "Eu comecei a me sentir mal em não contar. Inventava que não pensava nisso porque estava trabalhando muito. Escondia a minha barriga inchada por causa das injeções de hormônio. Aquilo estava me consumindo, e eu não falava pra ninguém. Mas eu não conseguia falar, porque via isso como um insucesso", disse em entrevista à Marie Claire.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**PERRENGUE.** Virginia Fonseca relatou que foi parada na imigração da China na sexta-feira (20/6), enquanto tentava voltar para o Brasil. "Eu bem linda, plena, passando pela imigração aqui e a mulher encafifa que não sou eu no passaporte", contou."Eu fiz o passaporte com 19 anos, então realmente eu mudei muita coisa, eu estou com 26 agora. Só que tipo assim, eu já viajei o mundo inteiro com esse passaporte e ninguém nunca me parou e aqui eu fui parada", continuou.

**ENCONTRO.** Al Pacino e o produtor italiano Andrea Iervolino conheceram o papa Leão 14 na última segunda-feira (16), no Vaticano. A dupla, que está trabalhando no filme "Maserati: Os Irmãos", presenteou o pontífice com uma miniatura do icônico carro italiano. À revista People, o produtor disse que o encontro foi "um momento muito emocionante" para ele e para Al Pacino


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**SEPARAÇÃO.** Paulo Miklos anunciou o fim do casamento com Renata Galvão. Músico disse que a relação acabou em setembro de 2024. "Tenho reorganizado minha vida e cuidando do coração. Conto com o amor de vocês", escreveu em um story no Instagram. Ele e Renata se casaram em novembro 2019, após 5 anos de namoro.

## Frase


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

*"Acho que uma das piores coisas da vida é ver quem você ama sofrer".*

Bela Gil ao comentar o tratamento de câncer de Preta nos EUA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

 Rua Adhemar de Barros, 340 Centro - Porto Feliz - SP  Tel./Fax: (15) 3261-9000  www.portofeliz.sp.gov.br

## Portarias

**PORTARIA Nº 14.194 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM CONFIANÇA E RETORNO AO CARGO EFETIVO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. RENATA ULYSSES MAGALHÃES, matrícula 54.270-9, em 29 de maio de 2025, do cargo em confiança de CHEFE DE SETOR DO CRAS III, junto a Secretaria de Assistência Social, retornando ao cargo de provimento efetivo de Assistente Social/SUS, em 30 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 16 DE JUNHO DE 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

**PORTARIA Nº 14.195 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 16 de junho de 2025, a Sra. ERICA FERNANDA OLIVEIRA, matrícula: 51.910-3, na função de confiança de CHEFE DE SETOR DO CRAS III, junto à Secretaria de Assistência Social, fazendo jus à referência salarial 22, Grau D, com valor correspondente a R$ 5.311,75 (Cinco mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 16 DE JUNHO DE 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

**PORTARIA Nº 14.196 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, em 16 de junho de 2025, a gratificação do servidor INÁCIO CIRILO DA SILVA NETO, matrícula 59.094-0, junto ao Chefe de Setor de Recursos Materiais e Estoque, conforme Art. 9º da Lei Complementar nº 112/2010.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 16 DE JUNHO DE 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

**PORTARIA Nº 14.197 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. CLAUDIA YOSHIE USHIWA, matrícula 58.182-8, em 16 de junho de 2025, do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 16 DE JUNHO DE 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

**PORTARIA Nº 14.198 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 17 de junho de 2025, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. CLAUDIA YOSHIE USHIWA, matrícula 59.615-9, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Saúde, fazendo jus à referência salarial 09, com valor correspondente a R$ 2.335,54 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Lei Complementar nº 257, de 26 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 17 DE JUNHO DE 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

## Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025**
**Processo 6.638/2025**

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preço para contratação de empresa para locação de equipamentos operacionais leves. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia 08 de julho de 2025 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

**Mario Aparecido Bíscaro**
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025**
**Processo 6.524/2025**

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para fornecimento de refeições (tipo Marmitex). O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia 04 de julho de 2025 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

**Mario Aparecido Bíscaro**
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025**
**Processo 6.852/2025**

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o Registro de preços para locação de veículos sem motorista e sem abastecimento, com franquia livre de quilometragem, para atendimento das necessidades eventuais da Prefeitura do Município de Porto Feliz. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será 08 de julho de 2025 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

**Tiago Pantojo de Moraes**
Secretário Obras Públicas

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**
**Processo nº 6559/2025**

Chamada Pública para seleção de O.S.C. (Organização da Sociedade Civil) nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e alterações para celebração de Termo de Colaboração com a finalidade de Fortalecimento da escolarização com Atendimento Educacional Especializado para alunos da Educação Básica do município de Porto Feliz, com necessidades educacionais especiais: Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento), que necessitam de apoio pervasivo, que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, em virtude da falta de estrutura adequada para o referido atendimento. Após análise do Plano de Trabalho e documentos de habilitação fica habilitada a Organização abaixo:

Organização da Sociedade Civil
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FELIZ

Fica estipulado o prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação para interposição de recursos.

**Elaine Aparecida de Matos**

**Camila Andreza Henrique Ribeiro**

**Joice Deliberali Brunheroto**

**Juliana Fernandes Segato**

**Laudinei Rossi**

**Ana Flávia Benetton Ferreira de Lara**

**Comissão de Seleção do Terceiro Setor**

**Celso Fernando Iversen**
Secretário de Educação

## Secretaria de Governo

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL N.º 04/2025**

CONTRIBUINTE:
Razão Social: FULL ELECTRIC MOTORS LTDA
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 489, BRCAO 02 - CENTRO - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 27193370000149 CNPJ: 27.193.370/0001-49
Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

Nesta data, encerramos a Ação Fiscal iniciada pelo Termo nº 04/2025, a qual resultou em:

a) Lavratura do Auto de Infração nº 04-A/2025;

b) Termo de Verificação Fiscal

c) Termo de Encerramento da Ação Fiscal

d) Inscrição das guias abertas de ISSQN e do Auto de Infração, em Dívida Ativa.

Porto Feliz, 17 de junho de 2025.

Agente Fiscal de Rendas
**José Donizete Pauleto**
Matrícula 59.201-3

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município -Gazeta de São Paulo

**AUTO DE INFRAÇÃO N. º 04-A/2025**

CONTRIBUINTE:
Razão Social: FULL ELECTRIC MOTORS LTDA
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 489, BRCAO 02 - CENTRO - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 27193370000149 CNPJ: 27.193.370/0001-49
Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Porto Feliz, foi verificado por mim, Agente da Fiscalização de Rendas, que o contribuinte acima qualificado praticou a seguinte infração fiscal:

Deixou de recolher o imposto, total ou parcialmente, às épocas determinadas pela legislação tributária municipal, infringindo o Capítulo III, do Título I e o artigo 234, da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, com penalidade prevista na alínea 'd', do inciso II, do artigo 241, combinada com o artigo 242 da mesma Lei.

Diante do exposto, imponho a MULTA que deverá ser recolhida no prazo máximo de VINTE dias a contar do recebimento deste, sob pena de ser a mesma cobrada judicialmente.

De acordo com o Artigo 241, parágrafo Único da Lei Complementar Municipal 18, de nove de dezembro de 1.997, o pagamento deste Auto de Infração, gozará de 50% de desconto até o vencimento.

E para constar, lavro este AUTO DE INFRAÇÃO em duas vias de igual teor.

Porto Feliz, 17 de junho de 2025.

Agente Fiscal de Rendas
**José Donizete Pauleto**
Matrícula 59.201-3

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

**RELATÓRIO FISCAL DA AÇÃO FISCAL N.º 04/2025**

CONTRIBUINTE:
Razão Social: FULL ELECTRIC MOTORS LTDA
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 489, BRCAO 02 - CENTRO - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 27193370000149 CNPJ: 27.193.370/0001-49
Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

TIAF No 04/2025 - Início - 06 de maio de 2025.
Período Fiscalizado: janeiro de 2022 a dezembro de 2024.

1. Relação de documentos verificados:

a) Demonstrativo de Débito por exercício valores atualizados até 30/06/2025;

b) Demonstrativo de Guias em Aberto através do sistema ISSONLINE - valores atualizados até 30/06/2025;

c) Demonstrativo de Competências não Encerradas;

d) Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado;

e) Relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

f) Relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas;

g) Relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador;

h) Relatório de Extrato Fiscal por Período;

i) Relatório Livros Fiscais como Prestador e Tomador;

j) Relatório de Serviços Retidos não Declarados pelo Tomador;

k) Notas Fiscais Canceladas.

2. Ocorrências:

a) A receita tributável pelo ISSQN considerada pelo Fisco Municipal foi apurada com base no registro de notas fiscais de serviços prestados;

b) Após análises dos relatórios de pagamento, foi constatado que o contribuinte não efetuou o recolhimento devido do ISSQN no período fiscalizado;

c) Os serviços prestados pelo contribuinte enquadram-se nos itens 14.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar Municipal n.º 18/97;

3. Irregularidades Constatadas:

3.1 Obrigação principal não cumprida: Não houve recolhimento do imposto devido como prestador no período fiscalizado.

3.2 Deixou de realizar o fechamento/entrega das declarações das competências 09/2024, 10/2024 e 11/2024.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Orientações ao Contribuinte.

4. Meses com recolhimento a maior: Não houve.

5. Meses com recolhimento indevidos: Não houve.

6. Geração de Guias posteriores ao Encerramento de Competências no período fiscalizado "Ex offício": Não Houve.

7. Inconsistência no relatório de Registro de Notas Fiscais e Serviços Prestados e Tomados no período fiscalizado: Não houve.

8. Inconsistência no relatório de Prestador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

9. Inconsistência no relatório de Tomador de Guias Geradas vs. Escrituradas: Não houve.

10. Inconsistência no relatório de Escrituração Prestador vs. Tomador: Não houve.

11. Inconsistência no relatório de Extrato Fiscal por Período: Não houve.

12. Notas Fiscais Canceladas: Houve.

PROCEDIMENTO FISCAL ADOTADO: Auto de Infração, apuração do débito, notificação para pagamento do mesmo e Orientações ao Contribuinte.

Conclusão: Depois de tomados os procedimentos previstos em Lei, foi apurado que o Contribuinte não recolheu corretamente o ISSQN, fato que resultou em Auto de Infração e, cujo montante e prazo estão especificados nas respectivas cópias dos documentos e Orientações ao Contribuinte, entregues juntamente com cópia deste relatório.

Porto Feliz, 17 de junho de 2025.

Agente Fiscal de Rendas
**José Donizete Pauleto**
Matrícula 59.201-3

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

---

**ORIENTAÇÕES AO CONTRIBUINTE**

Tendo em vista os levantamentos efetuados passamos as seguintes orientações a respeito de obrigações acessórias não cumpridas:

- Deixou de recolher ISS de prestador no período fiscalizado, vide relatório Guias de ISS em aberto.

- Deixou de realizar o fechamento/entrega das declarações das competências faltantes.

FORMA A PROCEDER:

- Evitar tais omissões.

Porto Feliz, 17 de junho de 2025.

Agente Fiscal de Rendas
**José Donizete Pauleto**
Matrícula 59.201-3

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

---

**TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL N.º 04/2025**

CONTRIBUINTE:
Razão Social: FULL ELECTRIC MOTORS LTDA
Endereço: RUA NEWTON PRADO, 489, BRCAO 02 - CENTRO - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 27193370000149 CNPJ: 27.193.370/0001-49
Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

A) PERÍODO FISCALIZADO: janeiro de 2022 a dezembro de 2024.

B) Tendo em vista o levantamento que consta no Demonstrativo de Débito/ISSQN, anexo a este TVF, foi apurado o crédito tributário a favor da Fazenda Municipal.

C) Constatou-se que o Contribuinte, acima identificado, deixou de recolher, ao Fisco Municipal, o ISSQN devido no prazo legal, conforme levantamento fiscal, fato que resultou em Auto de Infração n. º 04-A/2025, com imposição de multa pela infração à Lei Complementar Municipal 18/97 - (Código Tributário Municipal).

D) Deverá ser recolhido ao Fisco Municipal, no prazo máximo de vinte dias corridos a contar do recebimento deste.

E) É de vinte dias, a contar do recebimento deste, o prazo para apresentação de defesa, conforme Legislação vigente.

F) O recolhimento das guias pendentes poderá ser feito através de boletos gerados no site de ISSONLINE. O recolhimento da infração deve ser feito através do boleto anexo.

E para constar, lavro este Termo em duas vias de igual teor que vai assinado por mim, Fiscal de Rendas.

Porto Feliz, 17 de junho de 2025.

Agente Fiscal de Rendas
**José Donizete Pauleto**
Matrícula 59.201-3

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

## Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

| Notificação | Imóvel em nome de: | Local do Imóvel | Inscrição Municipal |
|---|---|---|---|
| NOT 1367/2025 | Fernando Cesar de Souza | Rua Luiz Carlos Lisboa, sn - Residencial Humberto Martelli - Quadra "00E" - Lote "001" - área do terreno 348,19 m | 01.1.304.0046.001.461 |
| NOT 1459/2025 | Cristiano Aparecido dos Santos | Rua Iolanda Barbosa Moreira, sn - Residencial Terras do Porto - Quadra "00F" - Lote "034" - área do terreno 175 m | 01.1.508.0345.001.851 |
| NOT 1634/2025 | Luís Felipe de Carvalho | Rua Antonio Oliveira Ramos, sn - Residencial Bora Bora - Quadra "00B" - Lote "003" - área do terreno 200 m | 01.1.513.0162.001.321 |

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem multar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4462/2007, não atendendo a Notificação para limpeza no imóvel, o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s):

| AIA Nº | Notificação não atendida | Imóvel em nome de: | Local da Infração | UFM | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1617/Série A | 0461/2025 | R.D.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua dos Cravos, sn - Jardim Bela Vista - Quadra "00J" - Lote "006" - área do imóvel 402 m | 400 | R$ 1677,36 |
| 1618/Série A | 0462/2025 | R.D.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda | Rua dos Cravos, sn - Jardim Bela Vista - Quadra "00J" - Lote "007" - área do imóvel 450 m | 400 | R$ 1677,36 |

**IMPORTANTE LEMBRAR**

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificados ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 18 de junho de 2025.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

GAZETA DE S.PAULO
Verdadeiro. Sempre
"MATÉRIA BOA É MATÉRIA LIDA"
Março 2025/ Fonte Analytics
47.552.826
Milhões de visualizações
Março de 2025
www.gazetasp.com.br

A MAIOR EDIÇÃO DE TODOS OS TEMPOS

# 6ª AGRO PORTO

PORTO FELIZ - 2025

CEMEX

ENTRADA GRATUITA!

10 a 13 Julho

**10/JUL**
QUINTA-FEIRA
QUEEN COVER
(BOHEMIAN ROCK)
+ FERNANDO LIMA

**11/JUL**
SEXTA-FEIRA
MAYCON & MARCELLO
+ PAULINHO & SILVANO

**12/JUL**
SÁBADO
LUCAS LUCCO
+ LEANDRO VIOLA
+ WELLINGTON ALVES

**13/JUL**
DOMINGO
MARCOS & BELUTTI
+ MARIH LIZ
+ BUSCAPÉ DO BRASIL

